



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 682/2023-COMPRAS.GOV-DER/SE
DE, 05 de junho de 2023

TP 12/2023

INTERESSADO: Diretoria de Tecnologia - DITEC

ASSUNTO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. Itabi / Entr. SE-220 (Graccho Cardoso), com extensão de 19,30 Km, neste Estado.

VOL-III

- Habilitação: RW

- Planos Final



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



Aracaju/SE, 06 de setembro de 2023.

De: Diretoria Técnica - DITEC

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

PARECER TÉCNICO

Após a análise das Propostas de Preço das Licitantes participantes da Tomada de Preço nº 12/2023 do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, cujo objeto “Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. Itabi / Entr. SE-220 (Graccho Cardoso), com extensão de 19,30 Km, neste Estado”, apresentamos a seguinte apreciação técnica:

1.0 - Dos descontos das Propostas de Preços:

Na tabela abaixo estão apresentados os valores das Propostas de Preço das licitantes e seus respectivos descontos em relação ao Orçamento Referencial do DER/SE que integra o Edital.

ITEM	DESCONTOS	PROPOSTAS
PROPOSTA DO DER/SE	-	R\$ 334.504,51
PROPOSTA DO DER/SE COM 70%	-	R\$ 234.153,16
MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS ACIMA DE 50%	-	R\$ 229.149,69
MÉDIA ARITMÉTICA COM 70% (PREÇO INEXEQUÍVEL)	-	R\$ 160.404,79
RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP	42,28%	R\$ 193.086,20
METRICA ENGENHARIA EIRELI	37,71%	R\$ 208.348,90
CTENG - CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA	33,02%	R\$ 224.049,72
PDCA ENGENHARIA	30,62%	R\$ 232.073,19
MKS ENGENHARIA LTDA	13,85%	R\$ 288.190,46
Conclusão: Os valores globais das Propostas são exequíveis.		

2.0 Da Análise Técnica:

Não houve divergências com o edital.

3.0 – Conclusão:

Diante do relatório exposto acima, entendemos que as licitantes se encontram **CLASSIFICADAS**, pois atenderam a todas as exigências do Edital.

É o Parecer, S.M.J.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
(Engenheiro civil - CREA n.º 270991613-4)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 419
Rubrica: ac
DER/SE

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39

Ata de reunião para **Julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023**, que tem como objeto: **“Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. Itabi / Entr. SE-220 (Graccho Cardoso), com extensão de 19,30 Km, neste Estado”** nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Ao seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de julgar os documentos contidos nos Envelopes nºs 02 – Proposta de Preços e 03 – CD-ROM, referentes à **Tomada de Preços nº 12/2023**, conforme objeto acima descrito. Iniciando os trabalhos, a Comissão fez a leitura da Ata de 16/08/2023 de Abertura da Proposta de Preços das Licitantes nos seguintes termos: **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 224.049,72 (duzentos e vinte e quatro mil, quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 208.348,90 (duzentos e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)**, **MKS ENGENHARIA LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 288.190,46 (duzentos e oitenta e oito mil cento e noventa reais e quarenta e seis centavos)**, **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 232.073,19 (duzentos e trinta e dois mil e setenta e três reais e dezenove centavos)** e **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 193.086,20 (cento e noventa e três mil e oitenta e seis reais e vinte centavos)**. Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias** e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, com exceção da **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, que apresentou validade das propostas de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Após a suspensão da referida reunião, devido à necessidade de análise mais detalhada, a Comissão enviou os documentos das Propostas de Preços das Licitantes ao setor técnico competente do DER/SE para conferência e emissão de Parecer. Por sua vez, o setor técnico do DER/SE proferiu Parecer acerca das Propostas de Preços das Licitantes nos seguintes termos: **“1.0 - Dos descontos das Propostas de Preços: Na tabela abaixo está apresentado os valores das Propostas de Preços das licitantes e seus respectivos descontos em relação ao Orçamento Referencial do DER/SE que integra o Edital.**

ITEM	DESCONTOS	PROPOSTAS
PROPOSTA DO DER/SE	-	R\$ 334.504,51
PROPOSTA DO DER/SE COM 70%	-	R\$ 234.153,16
MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS ACIMA DE 50%	-	R\$ 229.149,69
MÉDIA ARITMÉTICA COM 70% (PREÇO INEXEQUÍVEL)	-	R\$ 160.404,79



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 420
Rubrica: uc

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP	42,28%	R\$ 193.086,20
METRICA ENGENHARIA EIRELI	37,71%	R\$ 208.348,90
CTENG - CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA	33,02%	R\$ 224.049,72
PDCA ENGENHARIA	30,62%	R\$ 232.073,19
MKS ENGENHARIA LTDA	13,85%	R\$ 288.190,46

Conclusão: Os valores globais das Propostas são exequíveis.

40 **2.0 - Da Análise Técnica: Não houve divergência com edital. 3.0 - Conclusão: Diante do**
41 **relatório exposto acima, entendemos que as licitantes se encontram CLASSIFICADAS, pois**
42 **atenderam a todas as exigências do Edital. É o Parecer, S.M.J".** Destarte, a Comissão, com
43 base no citado Parecer do setor técnico competente do DER/SE, julga **CLASSIFICADAS** às
44 Licitantes: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, MÉTRICA**
45 **ENGENHARIA EIRELLI - EPP, CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA**
46 **LTDA-EPP, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO**
47 **CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, e MKS ENGENHARIA LTDA** por
48 atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Por fim, o Presidente
49 determinou que as Licitantes fossem intimadas da presente decisão, na forma da Lei nº
50 8.666/1993, assegurando-lhes o direito à interposição de recurso. Nada mais havendo a ser
51 tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.
52 Aracaju/SE, 06 de setembro de 2023.

53

54

55 **Frederico Galindo de Góes**
56 Presidente da Comissão de Licitação

57

58 **Membros:**

59

60 **Dayse Bomfim Santos**

61

62 **Luziete Tavares Carvalho**

63


Izabelly Noaly Santana Silva


Naira Maria Rego de Carvalho

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE



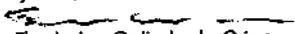
**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023**

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. Itabi / Entr. SE-220 (Graccho Cardoso), com extensão de 19,30 Km, neste Estado;

Empresas Classificadas: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPP, CTENG - CORPÔ TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e MKS ENGENHARIA LTDA;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 06 de setembro de 2023.


Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE



Página: 1 de 1

Ofício n° 755/2023-DER/SE

Aracaju, 11 de setembro de 2023.

Ao Senhor
Givaldo Ricardo Freitas
Superintendência Especial de Comunicação Social

Assunto: Avisos de Resultado do Julgamento das Propostas de Preços das Tomadas de Preços n°s 10, 11 e 12/2023.

Senhor Superintendente,

Solicitamos publicar em Jornal de grande circulação Estadual até o dia 13/09/2023 os Avisos de Resultado do Julgamento das Propostas de Preços das Tomadas de Preços n°s 10, 11 e 12/2023, conforme Lei n° 8.666/93.

Atenciosamente,



FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, www.der.se.gov.br

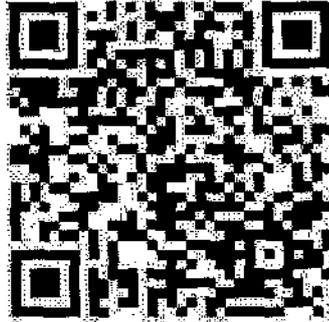
e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto n° 40.394/2019

COMISSÃO DE
Fis.: 423
Rubrica: *uc*
DERISE

Protocolo de Assinatura(s)

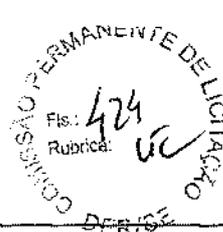
O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QIXM-4GIM-10ER-JTSN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2023 é(são) :

- FREDERICO GALINDO DE GÓES - 11/09/2023 08:42:38 (Docflow)



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 105/2023

O Diretor Presidente da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 3º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 5.850, de 30 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Comissário do André Vieira Machado, CPP 040.XXX.XXX-18, para ocupar a função de Gerente de Informática e Sistema - GELS, de Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpram-se e publique-se.

Aracaju, SE, 12 de Setembro de 2023.

Lucimara Dantas Passos
Diretor-Presidente

EDITAL

A Diretora-Presidente da ADEMA, Lucimara Dantas Passos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução nº 21/2014, da Comissão Estadual do Meio Ambiente, torna pública o conteúdo do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA relativo ao pedido de licença ambiental para Usina Solar Fotovoltaica Canindé de São Francisco - UFV CSF-SE, ser instalado em uma área localizada no município de Canindé de São Francisco/SE, constante do processo técnico nº 2023/TEC/LP-0801, cuja Licença Prévia foi requerida pela ENERGIAS DO SÃO FRANCISCO LTDA ME. Visando o cumprimento da estabelecido na Resolução CONAMA nº 008/1967 e na Resolução CEMA nº 21/2006, a referida audiência pública será realizada no dia 29/09/2023, às 10h, na Câmara de Municipal de Canindé, localizada na Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N - Centro, CEP: 49.820-000 Município de Canindé de São Francisco/SE.

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2023.

Lucimara Dantas Passos
Diretora Presidente

Codise



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PERMISSIVA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE - CODISE
PERMISSIONÁRIA: WEST COAST NORDESTE CALÇADOS LTDA
CNPJ nº: 08.480.813/0001-66
OBJETO: Rescindir Unilateralmente o Contrato de Permissão de Uso nº 130/2006, celebrado em 28 de agosto de 2006, que teve como objeto a permissão de uso de terreno localizada na Rua Pedro José de Carvalho, s/nº, no município de Nossa Senhora Aparecida.
PROCESSO Nº: 168/2022
PARECER JURÍDICO Nº: 65/2022

Gildo de Souza Xavier Neto
Diretor Presidente em exercício

Cehop

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2023,
OBJETO: Reforma e Ampliação Centro de Operações Policiais Especiais - COPE, em Aracaju/SE

Publicações Avulsas - Diário da União: 24/07/2023, Diário Oficial do Estado: 24/07/2023, Jornal de Circulação: 24/07/2023 e Site da CEHOP: 24/07/2023.

Às 08 (oito horas), de dia 11 de setembro de 2023, na auditoria da CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP Nº 68/2023, de 21 de junho de 2023 e públicas da na Diário Oficial do Estado do dia 28 de junho de 2023, assim composta: Presidente - Maria Anália Lima, Membros - Ana Cristine Magalhães do Melo e Ferreira, Maria Aparecida do Nascimento e Maria das Graças Freitas Cardoso, ou o/ma Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuarem o julgamento dos documentos de Habilitação de Concorrência nº 04/2023. Aberta a sessão, o presidente explicou que os referidos documentos deverão ser conferidos pelos Membros da Comissão de acordo com a Cláusula 8 - Da Análise dos Documentos de Habilitação e Cláusula 11 - Da Análise dos Documentos de Habilitação do Edital. Após a devida análise conforme as Cláusulas acima referidas, a Comissão declarou habilitados os licitantes: OLIVAS SERVIÇOS LTDA - ME, BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, AÇÃO ENGENHARIA EIRELI EPP, EDUARDO BARRETO ENG. & CONST. LTDA-EPP, AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. Declarou como inabilitada as licitantes - CAOL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA por não atender as recomendações contidas cláusula 8 - Dos Documentos de Habilitação, subitem 8.1.4.2 e a AD ENGENHARIA LTDA - EPP por não atender ao subitem 8.1.3.2 exigidos no edital. Após, a Comissão manifestou que este resultado será divulgado no site da CEHOP e Diário Oficial do Estado, quando se iniciar a contagem do prazo recursal. Nada mais havendo e trazer, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e adiada conforme, val assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretário

Aracaju/SE, 11 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Anália Lima
Presidente

Ana Cristine Magalhães do Melo e Ferreira
Membro

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Maria das Graças Freitas Cardoso
Membro

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.
Objeto: Serviço de capacitação de pessoal sobre a nova Lei de Licitações e Contratos administrativos, Lei nº 14.133/2021.
Contratada: Eliane Maria Silva Feseteira Grupo Necap.
Processo: 509/2023
Base Legal: § 1º da artigo 20 da Lei nº 13.308/2016
Parecer Jurídico: nº 135/2023
Classificação Organizatória: 16263010.122.0044.
Projeto/Atividade: 0129
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1696

Aracaju, 12 de setembro de 2023.

José Anísia Torres Barreto
Assessor Jurídico

Ratificamos a Inexigência de Licitação nos termos da legislação pertinente.

Aracaju, 12 de setembro de 2023

Jorge Henrique César Souza
Diretor Presidente

Der

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DERJSE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Objeto: Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,67 Km, neste Estado;
Empresas Classificadas: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CTENG - CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA E MKS ENGENHARIA LTDA;
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso de prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I de artigo 109 da Lei nº 8.668/1993.

Aracaju/SE, 06 de setembro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DERJSE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

Objeto: Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. SE-220 (Graça Cardoso) Entr. SE-230 (Faria Nova), com extensão de 13,56 Km, neste Estado;
Empresas Classificadas: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI - EPP, CTENG - CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a MKS ENGENHARIA LTDA;
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso de prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I de artigo 109 da Lei nº 8.668/1993.

Aracaju/SE, 06 de setembro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DERJSE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. Itabi / Entr. SE-220 (Graça Cardoso), com extensão de 10,30 Km, neste Estado;
Empresas Classificadas: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI - EPP, CTENG - CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA E MKS ENGENHARIA LTDA;
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso de prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I de artigo 109 da Lei nº 8.668/1993.

Aracaju/SE, 06 de setembro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fla.: 425
Rubrica: 02

ESPLANADA

POR LEONARDO MAZZINI E WALDIR PARENTE

Ação civil contra Damares

Antes de ajuizar a ação civil pública para que a União e a ex-ministra de Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Damares Alves indenizem a população do Arquipélago do Marajó, o Ministério Público Federal abriu nesta semana ações cíveis de hoje sem data certa culto evangélico, durante as eleições de 2022, sob o suposto abuso sexual e torturas às crianças. O então ministro foi denunciado por Damares Informou que, entre 2016 e 2022, foram registradas 251 denúncias e "acumuladas às autoridades competentes". As informações, segundo o MP, revelaram registros desorganizados e genéricos sem indicação exata do que havia sido solicitado. Na ação, o MPF pede que a União e Damares sejam condenados ao pagamento de R\$ 5 milhões (metade de valor para cada réu) por danos sociais e morais coletivos que serão investidos em projetos sociais destinados à região do arquipélago.

PENTE-FIND - A Controladoria-Geral da União vai fazer um pente-fino e cruzar os dados do acordo de leniência da Odebrecht firmado com o Ministério Público Federal do Paraná em 2016. O objetivo é verificar se o órgão teve acesso e recebeu todas as informações antes de conceder o acordo dois meses depois. D ministro do STF Dias Toffi, considerava "imprestáveis" as provas do acordo com o MPF.

INTERFERÊNCIA - A pedido da cúpula da CPML do B de Jurema, a aprovação do Senado ocorreu da decisão do ministro do STF Kassio Nunes, que permitiu a ex-diretora de Inteligência do Ministério da Justiça, Maria Aletre, a faltar no depoimento à Comissão. A recusa em intervir do STF tem gerado mal-estar no colegiado. Nove depoentes conseguiram autorização da Suprema Corte para ficar em silêncio.

Sigilo

O senador Izalci Lucas (PSDB-DF) pediu a quebra do sigilo do ministro de Justiça, Flávio Dino, para apurar quem recebeu as alertas da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) sobre os ataques de 9 de janeiro. Na avaliação do parlamentar, o Governo poderia ter evitado as invasões se tivesse compartilhado as mensagens enviadas pela agência.



INDUSTRIAS - Cada vez mais varejadores e deputados estaduais têm aprovado leis inconstitucionais. Nos últimos dias, o STF invalidou leis do Amapá, da Bahia, do Rio Grande do Norte e do Rio Grande do Sul. O ministro Luiz Fux suspendeu a legislação que estabelecia 8 de janeiro como o "Dia do Patriota", aprovada pela Câmara da capital gachista.

PUBLICIDADE - O plenário do Conselho Federal de Medicina (CFM) aprovou as regras para a publicidade médica. O novo texto autoriza que o médico divulgue seu trabalho aos redes sociais, faça publicidade dos equipamentos disponibilizados no seu local de trabalho e use imagens de seus pacientes ou de banco de fotos. A resolução entrará em vigor 180 dias após a publicação no Diário Oficial.

ESPLANADORA - Estudo da Tend Micro revela que o Brasil é o segundo país mais vulnerável a ataques cibernéticos. # Pesquisa da FGV DIREITO RIO indica aumento no número de denúncias de violência contra a mulher. # Energy Future realiza webinar na dia 19 sobre mudanças no PROADI e no PEQUIL. # Levantamento da Cebrap e Amobtech mostra que o Brasil tem 1,6 milhão de pessoas trabalhando como motoristas de aplicativos. # Conselho Gestor da FUST aprova plano com previsão de investir R\$ 2,74 bil até 2025. # Anisfact promove aula de instalação de grandes formatos cerâmicos no dia 16.

CRF Carolina Freitas e Sara Baretto de DP SP e Recife
www.enfocaptoleodas.com.br
EM Comunicação
Coluna Esplanada
enfocaptoleodas.com.br
Linha local 190 - CEP 70254-970 - Brasília-DF
(61) 3025-2192 / (61) 9999-3239 / (61) 78137557

LOTERIAS

MEGA-SENA	2023-12-09-2023
QUINA	2023-12-09-2023
LOTOFÁCIL	2023-12-09-2023

Capim - 2023-12-09-2023

LOTOMANIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

MPF cobra R\$ 2,5 milhões de Damares por fake news

Ex-ministra citou falsas informações sobre abuso sexual e torturas às crianças

O Ministério Público Federal (MPF) entrou com ação civil pública nesta segunda-feira (11) na Justiça Federal no Pará por danos sociais e morais coletivos contra a senadora Damares Alves (Republicanos-DF) e a União. Na ação, os procuradores pedem que as duas partes sejam condenadas a indenizar em R\$ 5 milhões (R\$ 2,5 milhões cada) a população do arquipélago do Marajó (PA). O processo se refere a uma fala da ex-ministra no culto evangélico, durante as eleições de 2022, contendo falsas informações sensacionalistas envolvendo abuso sexual e torturas às crianças de Marajó.

O episódio se refere a declarações dadas pela ex-ministra da Família, Mulher e Direitos Humanos de Jair Bolsonaro durante um culto no Espírito em Gráziá em outubro do ano passado. No ocasião, ela expôs detalhes de casos de violência e abuso sexual durante de uma plateia formada, inclusive, por crianças.

"Eu vou contar uma história para vocês, que agora eu posso falar. Nós temos imagens de crianças brasileiras de três, quatro anos que, quando cruzam as fronteiras, os seus dentinhos são arrancados para elas não morderem na hora do sexo oral", relatou. Ela disse ainda que as meninas e meninos com

pronunciada sobre a processo dos autos. A senadora aguarda que a MPF seja impleada na caça aos abusadores e exploradores sexuais de crianças e adolescentes e no mesmo sentido atua, de forma endo vez mais incisiva, na busca das crianças desaparecidas no Brasil. Atualmente, 35% das pessoas desaparecidas no Brasil são crianças e adolescentes de 0 a 17 anos (Fonte: Sinid 2022). No mundo, 1,2 milhão de crianças desaparecem por ano. No Brasil, são cerca de 50 mil crianças com paradeiro

desconhecido (Fontes: ONU, 2019 e CPM, 2014). O MPF pede que o valor seja pago pela União e pela senadora seja revertido em favor de projetos sociais destinados à região do arquipélago. Solicita, ainda, que a União seja condenada a elaborar, divulgar e executar imediatamente um plano de ações, com políticas públicas reais para a região, para correção das metas pretendidas no Programa Cidadania Marajó. As medidas devem ser implementadas sem prejuízo das ações já programadas.

INDICADORES

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos de asfalto da rodovia SE-239, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Rua Senhora das Dores), com extensão de 16,07 Km neste Estado.

Empresas Classificadoras: RV ENGENHARIOS CONSULTORES S/S-EPP, MECANICA ENGENHARIA ERELLI - EPP, CTEGIG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, PCCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA, CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA E M&S ENGENHARIA LTDA.

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação para que, havendo interesse, faça uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e o artigo 10º da Lei nº 8.666/1993.

Araçá/SE, 09 de setembro de 2023.
Frederico Galvão de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos de asfalto da rodovia SE-174, trecho: Entr. SE-229 (Graciosa Cardoso), com extensão de 16,50 Km, neste Estado.

Empresas Classificadoras: RV ENGENHARIOS CONSULTORES S/S-EPP, MECANICA ENGENHARIA ERELLI - EPP, CTEGIG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, PCCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA, HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA E M&S ENGENHARIA LTDA.

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação para que, havendo interesse, faça uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e o artigo 10º da Lei nº 8.666/1993.

Araçá/SE, 09 de setembro de 2023.
Frederico Galvão de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos de asfalto da rodovia SE-174, trecho: Entr. SE-229 (Graciosa Cardoso), com extensão de 16,50 Km, neste Estado.

Empresas Classificadoras: RV ENGENHARIOS CONSULTORES S/S-EPP, MECANICA ENGENHARIA ERELLI - EPP, CTEGIG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, PCCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA, HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA E M&S ENGENHARIA LTDA.

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação para que, havendo interesse, faça uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e o artigo 10º da Lei nº 8.666/1993.

Araçá/SE, 06 de setembro de 2023.
Frederico Galvão de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos de asfalto da rodovia SE-170, trecho: Entr. Tabá / Entr. SE-229 (Graciosa Cardoso), com extensão de 16,30 Km, neste Estado.

Empresas Classificadoras: RV ENGENHARIOS CONSULTORES S/S-EPP, MECANICA ENGENHARIA ERELLI - EPP, CTEGIG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, PCCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA E M&S ENGENHARIA LTDA.

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação para que, havendo interesse, faça uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e o artigo 10º da Lei nº 8.666/1993.

Araçá/SE, 09 de setembro de 2023.
Frederico Galvão de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos de asfalto da rodovia SE-170, trecho: Entr. Tabá / Entr. SE-229 (Graciosa Cardoso), com extensão de 16,30 Km, neste Estado.

Empresas Classificadoras: RV ENGENHARIOS CONSULTORES S/S-EPP, MECANICA ENGENHARIA ERELLI - EPP, CTEGIG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, PCCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA, HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA E M&S ENGENHARIA LTDA.

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação para que, havendo interesse, faça uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e o artigo 10º da Lei nº 8.666/1993.

Araçá/SE, 09 de setembro de 2023.
Frederico Galvão de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



[Início](#) [Institucional](#) [Notícias](#) [Transparência](#) [Serviços](#) [Licitações](#) [Intranet](#) [Ouvidaria \(e-sic/sic\)](#)

[Página Inicial](#) / [Tomada de Preços nº 12/2023 \(Andamento\)](#)

Tomada de Preços nº 12/2023 (Andamento)

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. Itabi / Entr. SE-220 (Graccho Cardoso), com extensão de 19,30 Km, neste Estado;

Valor referencial do DER/SE: R\$ 334.504,51 (trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e um centavos);

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Situação atual: Prazo recursal do julgamento das Propostas de Preços (1ª fase): 14 a 20/09/2023.

Arquivos disponíveis:

Aviso-Resultado-Julgamento-Preços-TP-12 2023 – Publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal da Cidade (local) em 13/09/2023.

TP-12-2023 – Atas

OFICIO_CIRCULAR-645_Questionamento_TP_12_2023-credenciamento

OFICIO_CIRCULAR-642_Questionamento_TP_12_2023-capacidade técnica

Edital Completo

ExpressoLivre - ExpressoMail

Fls.: 427
Rubrica: *W*
LICITAÇÃO
DER/SE

Enviado por: "Comissao Permanente de Licitação" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: "cteng CTENG" <cteng@veloxmail.com.br>, engenharia@cteng.com.br, pdca@pdca.eng.br, rwconsultores1343@gmail.com, licitacoes@mksengenhariailtda.com.br, contato@metricaeng.com.br

Data: 13/09/2023 09:25 (02 minutos atrás)

Assunto: TP 12 2023 - Julgamento das Propostas de Preços  

Anexos: | Ata-Jugamento-PPreco-TP-12-2023.pdf (52 KB) | Aviso-Resultado-Julg-Preco-TP-12 2023.pdf (62 KB)

Senhores Licitantes,

Estamos dando conhecimento do julgamento das Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços nº 12/2023, conforme seguem anexos a Ata de Julgamento e o Aviso divulgando este resultado, que fora publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Cidade (local) na data de 13/09/2023.

Prazo recursal: 14 a 20/09/2023.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.

Comissão Permanente de Licitação
DER/SE



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Contato Métrica" <contato@metricaeng.com.br>
De: contato@metricaeng.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 13/09/2023 09:29
Assunto: Re: TP 12 2023 - Julgamento das Propostas de Preços  

Prezados,

Confirmando o recebimento.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "MKS Engenharia Ltda." <licitacoes@mksengenhari ltda.com.br>
De: licitacoes@mksengenhari ltda.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
"cteng CTENG" <cteng@veloxmail.com.br>, "engenharia" <engenharia@cteng.com.br>, "pdca" <pdca@pdca.eng.br>, "rwconsultores1343" <rwconsultores1343@gmail.com>, "contato" <contato@metricaeng.com.br>
Data: 13/09/2023 09:45
Assunto: Re: TP 12 2023 - Julgamento das Propostas de Preços  

Confirmamos recebimento,
Gratos!

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Engenharia Cteng" <engenharia@cteng.com.br>
De: engenharia@cteng.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 13/09/2023 14:12
Assunto: Re: TP 12 2023 - Julgamento das Propostas de Preços  

Confirmando o recebimento

ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: "cteng CTENG" <cteng@veloxmail.com.br>, engenharia@cteng.com.br, pdca@pdca.eng.br, rwconsultores1343@gmail.com, licitacoes@mksengenhariatda.com.br, contato@metricaeng.com.br

Data: 21/09/2023 10:26

Assunto: TP 12 2023 - Reunião Abertura Habilitação  

Senhores Licitantes,

Transcorrido o prazo recursal sem ter havido interposições, passamos para a 2ª fase do processo licitatório convocando os representantes das empresas participantes da Tomada de Preços nº 12/2023, para a **reunião de abertura dos envelopes nº 04 e 05 (Habilitação)** da licitante considerada melhor classificada na 1ª fase, que será no próximo dia **28/09/2023 às 10h30 horas** na Sala de Licitações do DER/SE.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.

Comissão Permanente de Licitação
DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 430
Rubrica: 

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Contato Métrica" <contato@metricaeng.com.br>
De: contato@metricaeng.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitação" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 21/09/2023 10:27
Assunto: Re: TP 12 2023 - Reunião Abertura Habilitação  

Prezados,

Confirmo o recebimento.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "RW CONSULTORES" <rwconsultores1343@gmail.com>
De: rwconsultores1343@gmail.com
Para: "Comissao Permanente de Licitação" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 21/09/2023 10:36
Assunto: Re: TP 12 2023 - Reunião Abertura Habilitação  

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Engenharia Cteng" <engenharia@cteng.com.br>
De: engenharia@cteng.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitação" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 21/09/2023 14:09
Assunto: Re: TP 12 2023 - Reunião Abertura Habilitação  

recebido



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fig.: 431
Rubrica: 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO
DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-170,
TRECHO: ENTR. ITABI / ENTR. SE-220 (GRACCHO CARDOSO), COM EXTENSÃO DE
19,30 KM, NESTE ESTADO

FORTALEZA/CE, 16 DE AGOSTO DE 2023

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (65) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fls.: 432
Rubrica: W

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO
DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-170,
TRECHO: ENTR. ITABI / ENTR. SE-220 (GRACCHO CARDOSO), COM EXTENSÃO DE
19,30 KM, NESTE ESTADO

FORTALEZA/CE, 16 DE AGOSTO DE 2023

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

Rubrica

SECRETARIA PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 433
Rubrica: *ul*

ÍNDICE

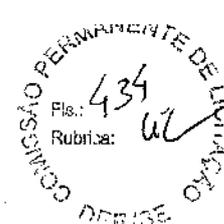
RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



R
B
R

CONSULTORES
PAG 02
Rubrica



INDICE

APRESENTAÇÃO	05
8.2.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA.....	07
<i>Contrato Social e Último Aditivo.....</i>	<i>08</i>
<i>Declaração de Inexistência de Empregados Menores</i>	<i>19</i>
<i>Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.....</i>	<i>21</i>
<i>Declaração de Inexistência de Servidor Público no Quadro Funcional da Empresa</i>	<i>23</i>
8.2.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	25
<i>Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.....</i>	<i>26</i>
<i>Prova de Inscrição Municipal</i>	<i>28</i>
<i>Certidão Negativa de Débitos Federais e à Dívida Ativa da União.....</i>	<i>30</i>
<i>Certidão Negativa de Débitos Estaduais</i>	<i>32</i>
<i>Certidão Negativa de Débitos Municipais</i>	<i>34</i>
<i>Certificado de Regularidade do FGTS.....</i>	<i>36</i>
<i>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT</i>	<i>38</i>
8.2.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	40
<i>Certidão do CREA da Empresa.....</i>	<i>41</i>
<i>Atestados Técnicos da Empresa.....</i>	<i>45</i>
<i>Atestados Técnicos do Profissional.....</i>	<i>84</i>
<i>Comprovação Profissional - 12º Aditivo Consolidado.....</i>	<i>112</i>
<i>Indicação do Engenheiro Responsável Técnico.....</i>	<i>120</i>
<i>Declaração de Concordância do Engenheiro Responsável Técnico.....</i>	<i>122</i>
<i>Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental</i>	<i>124</i>
<i>Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos.....</i>	<i>126</i>

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 435
Rubrica: az

Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico 132
Declaração de Conhecimento do Local da Obra 135

8.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA 137

Balço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, Índices e SPED 138
Declaração de Enquadramento de Regime Contábil 153
Certidão Negativa de Falência e Concordata 155
Guia de Recolhimento de Garantia de Participação 157

Termo de Encerramento 166

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

12/12/15
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 436
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

APRESENTAÇÃO

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

[Handwritten Signature]

RW
CONSULTORES
PAG 05
Rubrica

Fortaleza/Ce, 16 de agosto de 2023

A

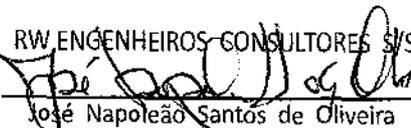
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023 - DER/SE - CPL

Prezados Senhores

A RW - Engenheiros Consultores S/S com sede em Fortaleza-CE a Av. Santos Dumont, 1343, sala 103, Aldeota, CEP: 60.150-160 telefone/fax: (85) 3226-5103, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob nº 04.072.015/0001-16, representada por seu sócio-gerente o engenheiro civil **José Napoleão Santos de Oliveira**, identidade profissional CREA/CE 5633/D, inscrita no CPF (MF) nº 118.050.803-34, vem mui respeitosamente apresentar os documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 12/2023-DER/SE/CPL, cujo objeto é a **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-170, TRECHO: ENTR. ITABI / ENTR. SE-220 (GRACCHO CARDOSO), COM EXTENSÃO DE 19,30 KM, NESTE ESTADO.**

Os documentos de habilitação são elencados a seguir e são mostrados em anexo.

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com


RW CONSU
PAG
Rubrica



8.2.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





Contrato Social e Último Aditivo

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

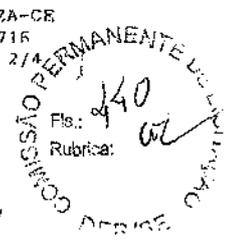
Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





3a R.P.T. DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 181716
29 Set 2000 PAGINA 214
Fmle. de 139 99

Rogério Roberto da Silva
Rogério Roberto da Silva
Escritor Autorizado
Esp. 388 377 307



CONTRATO SOCIAL RW - RIBAMAR & WALDIR BARBOSA ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.

JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA, brasileiro, maior, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na rua Joaquim Sá N.º 1133 apt. 502 no bairro Dionísio Torres, CEP 60130 - 050 em Fortaleza, no estado do Ceará, portador da cédula de identidade N.º 2918/D - CREA - CE com registro N.º 6.090 expedida em 26/07/1976 e CPF 073.153.843-91, e **WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na rua Tavares Coutinho N.º 1707 apt. 401 no bairro da Varjota, CEP 60160-130, em Fortaleza, no estado do Ceará, portador da cédula de identidade N.º 11.026/D - CREA - CE com registro N.º 23.809 expedida em 17/09/1993 e CPF 276.429.332 - 15. Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade civil por cotas de responsabilidade Ltda., com base nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade atuará sob a denominação "RW-RIBAMAR & WALDIR BARBOSA ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.," sito a rua Capitão Uruguai N.º 589 A, no bairro Alto da Balança, CEP 60.851-100, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA - DO NOME FANTASIA

A sociedade terá como nome fantasia "RW- ENGENHEIROS CONSULTORES" para seu estabelecimento.

TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo social a realização de estudos, elaboração de projetos e consultoria na área de engenharia civil, podendo participar de outras sociedades.

QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), sendo integralizados em moeda corrente nacional, 15(quinze) dias após o ato da homologação deste contrato social no CARTÓRIO, dividindo - se na seguinte proporção entre os sócios: JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARROS 50% E WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES 50%.

JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA	50%	R\$ 10.000,00
WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES	50%	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	R\$ 20.000,00

QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social integralizado.

Adv. Rogério Roberto da Silva
Rogério Roberto da Silva
Escritor Autorizado
Esp. 388 377 307

upskiri
RAA
R

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Senador Dantas, 2677 - Fone: 3462.9400
CNPJ: 06.940.110/0001-01

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fé. Fortaleza - Ce.
Emot: 1,77 - Formoju: 0,07 - S
FAADEP/FRMMP: 0,18

07 AGO 2023

STENOGRÁFICA
AUTENTICAÇÃO
VMPR 03
17765336

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Escritor
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituição
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48893



ATA DE CONSTITUICAO PERMANENTE DE LUGAR
Fls.: 441
Rubrica: *al*
NTD/RPJ
João Fausto da Silva
Documento Autorizado
CPF: 250.222.483-68

CONTRATO SOCIAL RW - RIBAMAR & WALDIR BARBOSA ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.

SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será indeterminado devendo iniciar suas atividades a partir da homologação deste contrato na junta Comercial do Estado do Ceará.

SÉTIMA - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA

As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título a terceiro sem o consentimento dos demais sócios, aos quais, fica assegurado o direito de transferência em igualdade de condições.

OITAVA - DA GERÊNCIA E USO

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial será exercida por JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA e WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODEIGUES, em conjunto ou separadamente.

NONA - DA RESPONSABILIDADE LEGAL

Os dois sócios gerentes legalmente habilitados terão a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade.

DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DO "PROLABORE"

Os sócios gerentes, terão direito ao prolabore fixado de comum acordo entre os mesmos.

DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA DO SÓCIO

Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio deve cientificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando - lhr assegurado o direito de preferência, e também o direito de escolha do novo sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO DO SÓCIO

O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade podendo ser substituído por um outro sócio escolhido pelo sócio remanescente.

DÉCIMA QUARTA - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação pelo consenso unânime dos sócios ou nos casos previstos em lei.

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Senador Dornelles, 2677 - Fone: 3462.5543
VALLEY SOUZENY CONSELHO DE REGISTROS

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fé. Fortaleza - Ce.
Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18
FAADEP/FRMMF: 0,18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
WERBSTER BEZERRA FROTA
ROCCLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CPF: 402936

Selo de Autenticidade
ZCEK 03
AUTENTICAÇÃO
IT705337

João Fausto da Silva
CPF: 250.222.483-68

d

afafu

al

CONSUL
R. PAG 10
Rubrica

ENVIADO DE LICITACAO
RUBRICA: 442
DERISE

2º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIOS
Rua José de Siqueira
100 - Fátima - Fortaleza - CE
CEP: 052.232-000

CONTRATO SOCIAL

RW - RIBAMAR & WALDIR BARBOSA ENGENHEIROS

CONSULTORES S/C LTDA.

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fe. Fortaleza - Ce. Emol: 1,77 / Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18 - MMP: 0,18

1º Ofício de Notas e Cartórios
Rua S. Diniz, 2877 - Fátima - Fortaleza - CE
1º Ofício de Notas e Cartórios
Rua S. Diniz, 2877 - Fátima - Fortaleza - CE

PHBY 03
CARLOS ROBERTO T...
WERBSTER BEZ...
ROCIÉLA PAULO D...
Substit. 18785338
C.T.P.C. 4880

DÉCIMA QUINTA - DA PROIBIÇÃO DO AVAL DA EMPRESA

Fica proibido o aval e fiança da empresa em qualquer negociação com pessoa física e jurídica, desde que tenha o consentimento mútuo dos sócios.

DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios entre si declaram não estarem incluídos em qualquer crime previsto em lei, que os impeçam de exercerem suas atividades mercantis.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

1º Ofício de Notas e Cartórios
Rua S. Diniz, 2877 - Fátima - Fortaleza - CE

PROVIMENTO 06/0

CARTÓRIO MELO JR. - 6º OFÍCIO
Seminário 13301
FRENTE 6.65
ADM 0.33
No. Selo 193277
Venc. 01

Fortaleza, 26 de Setembro de 2000.



Roberto Luis de S. Montenegro
Advogado O.A.B.-CE 2076
CPR-002.351.303-97

J. P. Pinheiro
JOSE DE RIB AMAR PINHEIRO BARBOSA

Waldir Rodrigues
WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES

TESTEMUNHAS

Mary Helma Fermo de Albuquerque
MARY HELMA FERMO DE ALBUQUERQUE
CRC-3861/CE

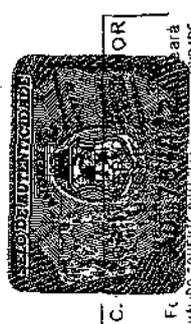
José Orlando Silva Felipe
JOSÉ ORLANDO DA SILVA FELIPE
RG 8901002023201 SSP CE CPF 314799363-91

Roberto Luis de S. Montenegro
Roberto Luis de S. Montenegro
Advogado O.A.B.-CE 2076
CPR-002.351.303-97



Reconheço a(s) firma(s) *Waldir Barbosa de Souza Rodrigues* - Dou fe.
Em les. da verdade. Fortaleza-CE.
27 SET. 2000

Luciana da Rocha Viana
LUCIANA DA ROCHA VIANA - Escr. Autorizada



Reconheço a(s) firma(s) *Jose de Ribamar Pinheiro Barbosa* - Dou fe.
Em les. da verdade. Fortaleza-CE.
27 SET. 2000

Luciana da Rocha Viana
LUCIANA DA ROCHA VIANA - Escr. Autorizada

Luciana da Rocha Viana

RW CONSULT
RPAG
RUBRICA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA-CE

Fig.: 443
Rubrica: *[assinatura]*
3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5032865 - 28 jul 2017
Página 1/7 Emis. R\$ 1.196,00

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escritor de Cartório Oficial

O (A) signatário (a),

NOME COMPLETO Jose' de Ribamar Pinheiro Barbosa
NACIONALIDADE brasileira PROFISSÃO Eng. Civil EST. CIVIL casado
RG 9918/D Breasil CPF 073.153.843-91
ENDEREÇO Rua Joaquim Siqueira 1133
Dionísio Torres -

REQUER: () o REGISTRO (X) a AVERBAÇÃO () o CANCELAMENTO () MATRICULA

Averbação de aditivo

(descrever o ato solicitado: registro do estatuto, averbação de aditivo, averbação de ata, baixa da entidade, etc..)

da entidade denominada:

RW Engenharia Consultores S/S - EPP

Sediada no endereço:

Av. Santos Dumont, 1343 sala 103
Adeota - 60150-160

pelo que instrui esta petição com os documentos necessários.

FORTALEZA, 28 de julho de 2017

[Assinatura]

(Assinatura)

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803



3º Ofício de Notas - Cartório

Reg. Tit. Doc. e Inscrição Imobiliária
Tit. Bel. José Emílio de Melo Barros
Secret. Registrário Tit.
Melo Junior

Rua Major Façanha, 660 - Fortaleza - CE

CONSUL
PAG 4
Rúbrica

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 444
Rubrica: [assinatura]
3º OFÍCIO DE NOTAS - FORTALEZA-CE
Avenida Nº 5032R66 - 28 jul 2017
Página 2/7 EmRs. R\$ 1.196,00
1

3º OFÍCIO DE NOTAS
José Wellington Alencar
Escritor de Compromissado

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de **Fortaleza-Ce.**, portador da Cédula de Identidade de nº **2918-D/CREA-Ce.**, devidamente inscrito no CPF. sob nº **073.153.843-91**, residente e domiciliado nesta capital a rua Joaquim de Sá nº 1133 – apto 502, bairro Dionísio Torres, CEP 60.130-050 e **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula de Identidade nº **5633-D/CREA-Ce.**, devidamente inscrito no CPF sob nº **118.050.803-34**, residente e domiciliado nesta capital à rua Gal. Caiado de Castro nº 1202, bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.821-562, únicos sócios de uma - **sociedade simples pura**, de direito privado, como dispõe a Lei Civil (**Artigo 982 e 1.052 a 1.087, da Lei nº 14.406/2002 de 10.01.2002**), com o nome empresarial de **“RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP”**, devidamente inscrita no CNPJ nº **04.072.015/0001-16**, com sede a av. Santos Dumont nº 1343 – sala 1106, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 em Fortaleza-Ce., com arquivamento registrado no Cartório Melo Junior sob nº 181716 de 29.09.2000, primeiro aditivo nº **214155** de 09.09.2002, segundo aditivo **5003619** de 20.06.2005, terceiro aditivo nº **5005760** de 04.09.2006, quarto aditivo nº **5007798** de 24.08.2007, quinto aditivo **5012720** de 03.08.2009, sexto aditivo nº **5014483** de 05.03.2010, sétimo aditivo **5016366** de 30.11.2010, oitavo aditivo **5017909** de 12.07.2011 e nono aditivo nº **5023730** de 13.11.2013, resolvem alterar mais uma vez seu contrato social e os fazem conforme **cláusulas e condições** que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Resolvem os sócios nesse instrumento, ré-ratificar nosso nono aditivo registrado sob o nº 5023730 dia 13/11/13, promovendo o enquadramento da empresa, para a condição EPP – Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores a Lei Complementar nº 139 de 10.11.2011, sigla que será acrescida no nome empresaria, que a partir dessa data passará a ser: **“RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas não modificadas neste instrumento e instrumentos anteriores, continuam inalteradas e em plena vigor.

Demonstram abaixo os sócios, seu contrato social devidamente alterado e consolidado conforme cláusulas e condições a seguir.

CONSOLIDAÇÃO

JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de **Fortaleza-Ce.**, portador da Cédula de Identidade de nº **2918-D/CREA-Ce.**, devidamente inscrito no CPF. sob nº **073.153.843-91**, residente e domiciliado nesta capital a rua Joaquim de Sá nº 1133 – apto 502, bairro Dionísio Torres, CEP 60.130-050 e **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula de Identidade nº **5633-D/CREA-Ce.**, devidamente

3º Ofício de Notas - Cartório Melo Junior - Fortaleza - CE
Reg. Tit. Doc. e Neg. Jurídicos
Tit. Adv. José Evandro de Melo Junior
Subst. Rogaciano M. Melo Junior
Rua Melo Junior, 660 - Fortaleza - CE

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
WERNISTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 42825

UTPG-03
AUTENTICAÇÃO
1765340

1º Ofício de Notas e Protes...
Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3462.9...
INDICADORES CARTELO DE AUTENTICACÃO

À vista da Cédula de Identidade original exibido nestas notas Dou fe. Fortaleza - Ce
Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18
FAADEP/FRMMP: 0,18

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CONSUL
EPAG 13
Rúbrica

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
 Verb. Nº 5032865 - 28 jul 2017
 Página 3/7 Emis. R\$ 1.196,00
 R\$ 445
 Rubrica: *W*
 COOP. PERMANENTE DE FORTALEZA-CE
 ARTD/ARPJ
 José Wellington Alencar
 Extrav. Compromissado

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

inscrito no CPF sob nº 118.050.803-34, residente e domiciliado nesta capital à rua Gal. Caiado de Castro nº 1202, bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.821-560, únicos sócios de uma - **sociedade simples pura**, de direito privado, como dispõe a Lei Civil (**Artigo 982 e 1.052 a 1.087, da Lei nº 14.406/2002 de 10.01.2002**), com o nome empresarial de **"RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP"**, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, com sede a av. Santos Dumont nº 1343 - sala 103, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 em Fortaleza-Ce., com arquivamento registrado no Cartório Melo Junior sob nº 181716 de 29.09.2000, primeiro aditivo nº 214155 de 09.09.2002, segundo aditivo nº 5003619 de 20.06.2005, terceiro aditivo nº 5005760 de 04.09.2006, quarto aditivo nº 5007798 de 24.08.2007, quinto aditivo nº 5012720 de 03.08.2009, sexto aditivo nº 5014483 de 05.03.2010, sétimo aditivo nº 5016366 de 30.11.2010, oitavo aditivo nº 5017909 de 12.07.2011, nono aditivo nº 5023730 de 13.11.2013 e décimo aditivo nº 5029939 de 08.04.2016, demonstram seu contrato social e os fazem conforme **cláusulas e condições** que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial: - A sociedade girará sob a denominação social de **RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, com sede e foro na cidade de Fortaleza-Ce., com observância as formalidades dispostas no **Art. 1.158** na legislação em vigor;

CLÁUSULA SEGUNDA - Nome de Fantasia: - Declara os sócios, que o nome da fantasia, que será de uso exclusivo da empresa será de **"RW - ENGENHEIROS CONSULTORES"**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da sede social: - A sede da sociedade situa-se à av. Santos Dumont nº 1343 - sala 103, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 em Fortaleza-Ce

CLÁUSULA QUARTA - Dos objetivos sociais: - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: 1) 71.12.0/00 - serviços de engenharia (realização de gerenciamento de energia, na área de elétrica, diagnóstico energético, controle e correção de fator de potência, análise harmônicos, análise de contrato tarifário, medição de grandezas elétricas, estudo de viabilidade econômica e financeira para uso de fontes alternativas de energia, medição e demarcação de imóveis rurais para certificações junto ao INCRA, conforme normas de georeferenciamento do INCRA em ações de regularização fundiária aplicado a imóveis rurais, glebas públicas, ocupações territoriais com implantação e qualificação de marcos, implantação de marcos de orientação, abertura de picadas, a coleta de dados de georeferenciados de campo por GPS tipo L1/L2, processamento e elaboração de barras técnicas do INCRA, vinculadas do sistema geodésico de referência SIRGAS 2000, arquivos digitais com os dados inativos e no formato INEX de observações obtidas por métodos GMSS, 2) 71.19.7/99 - atividades técnicas relacionadas á engenharia, arquitetura, realização de estudos, elaboração de projetos e consultoria na área de engenharia civil, podendo em qualquer tempo, alterar os mesmos, de conformidade com a necessidade da sociedade e **anúncia dos sócios em sua maioria e/ou em sua totalidade**, e em obediência ao **Art. 56, II da Lei nº 884/6 de 11.07.1994**;

01 AGO. 2017

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
 WERBSTER BEZERRA F
 ROCICLEA PAULO DA SILVA

ZHW 03
 AUTENTICAÇÃO
 IT785341

1º Ofício de Notas e Proxies
 Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3102-1111
 VALOR DO ATO EM COM SELO DE ATO

d

W

W

RW CONSULTORES
 R\$ PAG 14
 Rubrica

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
 Verb. Nº 5032885 - 28 jul 2017
 Página 4/7 Emls. R\$ 1.196,00

3º RPD/RPJ
 José Wellington Alencar
 Escrivão Compromissado

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
 CNPJ 04.072.015/0001-16
 Fortaleza - Ceará

CLÁUSULA QUINTA – Do capital social: - O capital da sociedade é de R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), dividido em 990.000 (novecentos noventa mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios, conforme abaixo:

QUADRO SOCIETÁRIO

Nome do sócio	%	QUOTAS	R\$
JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA	50	495.000	495.000,00
JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA	50	495.000	495.000,00
TOTAL	100	990.000	990.000,00

Parágrafo primeiro - Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002, do Código Civil em vigor, a responsabilidade dos sócios fica restrita ao valor de suas quotas de capital e, solidariamente, pela integralização do capital social;

Parágrafo segundo – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização dos sócios, que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo terceiro – Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros ou quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizados por este instrumento, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Da abertura de filiais: - A sociedade não tem filial, podendo portanto, por deliberação dos sócios, abrir filiais ou qualquer tipo de estabelecimento além da sede, manter e encerrar atividades, agências e/ou sucursais, escritórios e/ou representações em qualquer ponto do território nacional ou em outro continente, atribuindo-lhes um capital social para fins fiscais e obedecendo o Art. 997, II das disposições legais vigente.

Parágrafo único – A sociedade poderá participar em outras empresas como acionista, quotista ou associada, quando houver anuência de todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - Prazo de duração: - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início de suas atividades se contará a partir de sua inscrição no Registro da 3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE., conforme prevê o Art. 997, II, da legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – Da administração: - A administração da sociedade e o uso da denominação social da mesma, serão de competência dos sócios que assinarão e a representará, isoladamente, em juízo ou fora dele, ativa e/ou passivamente, e que assinará isoladamente ou em conjunto com o outro sócio, nos negócios que envolvam os interesses da sociedade, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse relacionado com o objetivo da mesma.

1º Ofício de Notas e Protestos
 Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3162.18.33
 VALDO SOUZA DE CARVALHO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fe. Fortaleza-Ce.
 Eml: 1,77 / Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18
 FAADEP/RMMP: 0,18

11 AGO

CARLOS ROBERTO WERBSTER BEZERRA
 ROCICLEA PAULO

CTPS 487785342

Handwritten signatures and initials: R, S, A, P, A, R.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 447
Rubrica: VC

R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Verb. Nº 5032865 - 28 Jul 2017
Página 5/7 Emis. R\$ 1.196,00

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escritor Comprossado

Parágrafo primeiro – Os administradores e sócios, respondem conjuntamente e/ou isoladamente perante a sociedade e a terceiros, prejudicados por culpa e desempenho de suas funções.

Parágrafo segundo – A sociedade poderá nomear procuradores com outorga de poderes no âmbito de sua administração, especificando no instrumento de procuração, poderes e prazos de vigências do mandato.

CLÁUSULA NONA – Do impedimento de uso da denominação social. - São expressamente vedados, nulos e sem efeito perante a sociedade, atos dos sócios, prepostos e/ou procuradores, que impliquem em responsabilidade e/ou obrigações estranhas aos interesses da sociedade, tais como abonos, endossos, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros, ou atos e negócios que não tenham relações com os fins e objetivos para os quais a mesma fora criada.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das retiradas: - Aos sócios fica facultado uma retirada a título de pró-labore, no valor fixado por deliberação dos mesmos, obedecendo aos dispositivos legais, determinado pelo governo federal e de acordo com a situação econômica da empresa, que será levado ao grupo de despesas administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Dos lucros/prejuízos. - Os lucros apurados que se verificarem em Balanço Geral, que será levantado em 31 de dezembro de cada ano, conforme dispõe o Art. 997 VII C/C-2002, serão divididos com os sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único – Os prejuízos apurados, conforme dispositivo do Art. 997, VII do C/C-2002, poderá ser levado aos exercícios seguintes e/ou suportados pelos sócios em sua proporcionalidade, respeitando-se as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das transferências de quotas: - Nenhum quotista poderá, ceder alienar ou transferir a qualquer título, suas quotas de capital, antes de ofertá-las aos outros sócios quotistas, que terão a preferência para a aquisição das mesmas, pelo seu respectivo valor, determinado de acordo com o ultimo balanço patrimonial, na proporção do capital que cada um possua. A avaliação das quotas poderá ser efetuada por critérios baseados em valor de mercado, obtido pela avaliação de especialistas, indicado pelos quotistas, ficando o ônus da contratação, as custas do quotista que deseje ceder, transferir e/ou alienar a qualquer título, suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro – Qualquer quotista que pretender ceder, transferir ou alienar a qualquer título suas quotas, deverá comunicar sua intenção aos outros sócios, por escrito, com antecedência de **30 (trinta)** dias, contendo todas as condições da oferta.

Parágrafo segundo – Decorrido o prazo estipulado dos **30 (trinta)** dias, e se algum dos quotistas não exercerem a ele assegurada, de acordo com o presente instrumento, as quotas que eles poderiam haver comprado, poderão e/ou serão ofertadas a terceiros.

Parágrafo terceiro – **Cumpridos os prazos e condições** fixadas acima as quotas ofertadas ao outro sócio, que não for o titular, poderão ser alienadas a terceiros.

original exibido nos autos - Dou de carilho, Ceará
Emissão: 17/7 - Remissão: 06/07 - Selo: 1,18
FAADEP/FRAMP: 0,18

01 AÇO. 2023

1º Ofício de Notas e Procuções
Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3483.8844
INSCRIÇÃO Nº 001450 DE 05/07/2011

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GU
WERBSTER BEZERRA FRO
ROCICLEA PAULO DA SILVA - ES

SINOPSE
04-07-2023
SINOPSE

AUTENTICAÇÃO
WTQE 03
IT765343

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text "RW CONSUL RPAG Rubrica".

CRIMINAL PERM...
Fls. 448
Rubrica

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 6032865 - 28 jul 2017
Página 6/7 Emis. R\$ 1.196,00

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

3º RTD/RPJ
José Wellington Alencar
Escritório Compromissado

interessados, nas mesmas condições de oferta citada no parágrafo primeiro. Na eventualidade de não se concluir a alienação e se o ofertante desejar dispor das quotas em condições diferentes daquelas originariamente informadas, o procedimento indicado nos parágrafos anteriores, deverá ser novamente observado, e assim sucessivamente, até que todas as quotas sejam vendidas, cedidas ou transferidas, em conformidade com a intenção do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – De falecimento de sócio: - No caso de falecimento até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo **de-cujus**, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos, a representação ativa das partes interessadas perante a sociedade.

Parágrafo primeiro – A retirada, morte, invalidez ou exclusão de sócio, não o exime ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até **02 (dois)** anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo segundo – Os haveres do sócio retirante, morto, inválido ou excluído, serão apurados com base no último balanço patrimonial, levantado pela sociedade, anterior a data da retirada, morte, invalidez ou exclusão, e será pago em até **12 (doze)** prestações mensais, iguais e consecutivas, atualizadas pelo índice oficial que reflita a variação da inflação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do exercício social: - O exercício social da empresa, obedecerá ao ano-calendário, e a cada dia 31 de dezembro, serão levantadas as **demonstrações financeiras**, sendo que o **lucro líquido e/ou prejuízo** apurado serão divididos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital, podendo entretanto, em caso de prejuízo, ficar pendente para compensação em exercícios futuros, e, em caso de lucro, poderá esse recurso ser utilizado para aumento de capital.

Parágrafo primeiro – Sempre que julgado conveniente pela sociedade, será levantado balanços/balancetes mensais ou noutros períodos, podendo haver distribuição de lucros, com base no resultado apurados nesses balanços/balancetes.

Parágrafo segundo – Nos **04 (quatro)** primeiro meses seguinte ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício, e designarão ou substituirão a administração da sociedade, por pessoas naturais não sócias, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das deliberações: - Nos termos do disposto no **Artigo 1.076 – Incisos I e II da Lei 10.406/2002**, o presente contrato poderá, por deliberação dos sócios quotistas em conjunto, ser livremente alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como, de ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades, pela vontade dos sócios que representem no mínimo **¾ (três quarto)** das quotas do capital da sociedade.

Parágrafo primeiro – No caso de exclusão de sócio que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, será permitida a alteração do contrato social, que deverá ser

A presente cópia fotostática contém o original exibido nestas notas Doufé Fortaleza-Ce
Emot: 1,77 - Fermoju: 0,07
FAADEP/FRMMP: 0,18

01 AGO 2023

SPEDICIONAMENTO
AUTENTICIDADE
2023

AMYE 03
AUTENTICACAO
IT785344

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3492.2414
CALLE SOUVENIR DOB. 36-0-DEA-DEB-1203

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUMARDES - Tabelião
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48903

J

R

8

AD

4

RW CONSULTORES
RW/PAG/17
Rubrica

COMISSÃO DE REGISTRO DE NOTAS E PROTESTOS
 Fls.: 149
 Rubrica: [assinatura]
 DERISE

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
 Averb. Nº 5032865 - 28 jul 2017
 Página 7/7 Emis. R\$ 1.196,00

3º RTD / RPJ
 José Wellington Alencar
 Escrevente Comprossado

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

realizada pelos sócios que representem mais de 50% (cincoenta por cento) do capital social.

Parágrafo segundo – Ocorrendo situação que implique na dissolução da sociedade, será permitido aos sócios remanescentes, admitir novo(s) sócio(s), para dar continuidade a mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da liquidação: - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, observando-se o disposto neste contrato e as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Declaração dos sócios: - O administrador declara neste instrumento, em obediência ao que dispõe o Art. 1.011 do Código Civil vigente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem quaisquer atividades mercantis;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Do foro: - Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer um outro mesmo por mais privilegiado que o seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os casos omissos no presente contrato social e instrumentos posteriores, serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes, e que venha a tratar da matéria.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (quatro) vias de igual teor e forma, para surtir o mesmo efeito legal.

Fortaleza, (Ce.), 27 de julho de 2017..



1º Ofício de Notas e Protestos
 Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462-5400
 SOLOME COM SELO DE AUTENTIC. C/DFP

A presente cópia fotocopiada confere original exibido nestas notas Dou fe. Fortaleza Emot: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,00 FAADPE/FRMP: 0,13

AGU. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
 CARTEIRO

PLNY 03
 AUTENTICADA
 2021
 11765345

[assinatura]
JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA

[assinatura]
JOSE NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA

6º Ofício de Notas e Protestos FORTALEZA
 Av. Santos Dumont, 2677. Fone 3462-5400
 Emot: 2,58 FERM: 0,17 FERD: 1,02 ISS: 0,13
 FAADPE: 0,13 FRMP: 0,13
 Reconheço por semelhança firma(s) de:
 JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA, JOSE NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA ***
 Fortaleza, 28/07/2017 09:56:09 19068
 TESTEMUNHO DA VERDADE

Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00

Código nº	R\$	949,38
Fermoju 5%	R\$	53,53
Selo	R\$	4,52
ISS 5%	R\$	47,36
FAADPE 5%	R\$	47,36
PRMP 5%	R\$	46,85
PRENOT	R\$	1,16
Total	R\$	1176,53
Selo nº		117398

Notaria de Fortaleza - Cartório Melo Júnior



FRANUELA C. SILVA P. DA COSTA
 Auxiliar de Cartório
 CTPS 3575542



VALIDADO SOMENTE COM SELO DE AUTENTIC. C/DFP

OF 02
 AUTENTICADA

CP976-637

CP976-637



Declaração de Inexistência de Empregados Menores

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José

Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 12/2023

A signatária declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Fortaleza/Ce, 16 de agosto de 2023


RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
José Napoleão Santos de Oliveira
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.
CEP: 60150-160

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



CONTRATO PERMANENTE DE LICITACAO
Fls.: 452
Rubrica: [Handwritten Signature]

Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

[Handwritten Signature]

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secref.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

CONSUL
PAG 21
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO



AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José

Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Tomada de Preços nº 12/2023

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Fortaleza/Ce, 16 de agosto de 2023



RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
José Napoleão Santos de Oliveira
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.
CEP: 60150-160

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secret.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 454
Rubrica: *ul*
DEFISE

Declaração de Inexistência de Servidor Público no Quadro Funcional da Empresa

R

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

CONSUL
PAG 23
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 455
Rubrica: ul
DER/SE

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO
FUNCIONAL DA EMPRESA**

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José

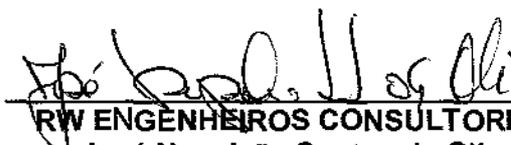
Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 12/2023

A Empresa **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**, inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, em cumprimento a este Edital, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado do Estado de Sergipe (Administração Direta ou Indireta) exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Fortaleza/Ce, 16 de agosto de 2023


RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
José Napoleão Santos de Oliveira
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE

Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.

CEP: 60150-160

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com


RW CONSULTORES S/S
PAG. 1/1
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 456
Rubrica: *at*
DEFIJE

8.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

at

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceara
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

RW CONSU
PÁG 2
Rubrica



Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

Handwritten signature and the number 8.

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeia
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº: 458
 Subj.: 00
 DERISE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.072.015/0001-16 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/09/2000
NOME EMPRESARIAL RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RW- ENGENHEIROS CONSULTORES				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura				
LOGRADUO AV SANTOS DUMONT		NÚMERO 1343	COMPLEMENTO SALA 103	
CEP 60.150-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROCONTAR1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 3226-5103/ (85) 3253-6611		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2023 às 14:50:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

d

8
R



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fla.: 459
Rubrica: *[Handwritten Signature]*
DE RIBEIRÃO

Prova de Inscrição Municipal

[Handwritten Signature]

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

CONSUL
PÁG. 10
Rubrica



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
162389-3

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO
19/10/2000

NOME / RAZÃO SOCIAL
RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

CPF/CNPJ
04.072.015/0001-16

NOME DE FANTASIA
RW-ENGENHEIROS CONSULTORES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
711979999 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - SOCIEDADE SIMPLES PURA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LDGRADUADO
AV SANTOS DUMONT, 1343

COMPLEMENTO
103

BAIRRO
ALDEOTA

CEP
60150-161

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

DPTANTE DO SIMEI
NÃO

DPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
29/09/2000

EMITIDO VIA INTERNET EM 25/07/2023 ÀS 13:20:30
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

d

[Handwritten signature]



CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 461
Rubrica: *W*

Certidão Negativa de Débitos Federais e à Dívida Ativa da União

W

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

CONSUL
PÁG 30
W
Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
CNPJ: 04.072.015/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:05 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **3F40.CBBC.682A.0B3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d

Handwritten signature and initials



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 463
Rubrica: *UL*

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

[Handwritten signature]

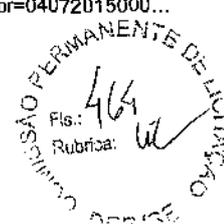
RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

RW
CONSULTORES
PAG. 37
Rúbrica



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202319395517

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

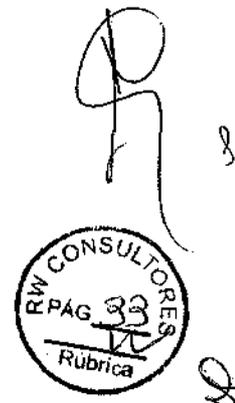
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 04072015000116
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/07/2023 ÀS 13:45:40
VÁLIDA ATÉ 23/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

d



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 465
Rubrica: ul

Certidão Negativa de Débitos Municipais

[Handwritten signature]

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



CONSULT
PÁG 2
Rubric

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/171640

CPF/CNPJ: 04.072.015/0001-16

Nome ou Razão Social: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

Endereço: AV SANTOS DUMONT 1343 103 ALDEOTA CEP 60150-161

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 23 de Junho de 2023 (15:52:21)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 21/09/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21

[assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 467
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*
DEFISE

Certificado de Regularidade do FGTS

[Handwritten Signature]

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secref.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



CONSUL
PÁG. 36
Rúbrica



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 04.072.015/0001-16
Razão Social: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S S EPP
Endereço: AV SANTOS DUMONT 1343 SALA 103 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60150-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072605271460953993

Informação obtida em 27/07/2023 09:59:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

d

R 3



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 469
Rubrica: [Handwritten Signature]

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

[Handwritten Signature]

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



CONSUL
PÁG. 38
Rúbrica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.072.015/0001-16
Certidão n°: 10032698/2023
Expedição: 09/03/2023, às 12:04:14
Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.072.015/0001-16, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

d

R



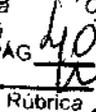
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 471
Rubrica: 

8.2.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

CONSULTORES
40
RUBRICA


COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
Fls.: 472
Rubrica: ul

Certidão do CREA da Empresa

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



CONSULTORES
PÁG. 11
Rubrica



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE



Página 1/3

Nº 300983/2023
Emissão: 03/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Y6zZy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S.S - EPP

CNPJ: 04.072.015/0001-16

Registro: 0000330400

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 990.000,00

Data do Capital: 05/04/2016

Faixa: 4

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA, ARQUITETURA, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1343, SALA 103, ALDEOTA, FORTALEZA, CE, 60150160

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 26/01/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000033040CE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A Capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s): GEOPLAN CONSULTORIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA - EPP - 08.864.791/0001-00; FORTALEZA CONSÓRCIO - 21.802.596/0001-13; NEILO R M DO VALE ENGENHARIA - ME - 46.905.228/0001-21; CONSÓRCIO UFC - GREENBRAZIL - 38.652.107/0001-97; CONSÓRCIO R FURLANI - TERPA - 40.940.354/0001-30; CONSTRUSERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - 11.917.449/0001-35; CONSÓRCIO VERTENTE MARÍTIMA - 44.107.963/0001-64; R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - 12.904.558/0001-80; ARCHITECTUS 9.S - 05.677.555/0001-96; R FURLANI ENGENHARIA LTOA - 09.496.357/0001-87; GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - 08.968.848/0001-10; CONSÓRCIO CONSTRUSERVICE E R CONSTRUÇÕES - 41.270.388/0001-28; BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTOA - ME - 09.068.173/0001-16; WKJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S LTDA - 30.946.078/0001-64; GEOSOLOS CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - 04.410.021/0001-36;

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA

Registro: 0601535324

CPF: 073.***-**-91

Data início: 11/01/2001

Data fim: Indefinido

Data fim de Contrato: indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DEC 23.569, ART 28, 11.12.33 / DEC 23.569, ART 29, 11.12.33

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JUDAS TADEU LEITE RIBEIRO

Registro: 0601453255

CPF: 003.***-**-00

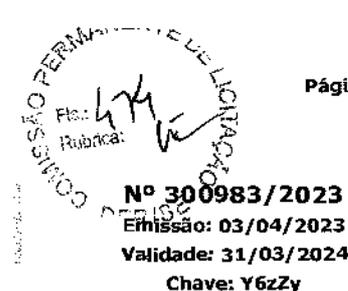
Data início: 29/07/2020





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: DECRETO Nº23.196 DE 12/10/1933. O PROFISSIONAL ESTÁ HABILITADO PARA AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, CONFORME PL 2087/2004 DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES ...218, ART 07, 29.06.73

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **JOAO BOSCO ANDRADE DE MORAIS**

Registro: 0601044371

CPF: 057.***.***-10

Data Início: 26/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEOLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO 218/73-CONFEA O PROFISSIONAL ESTÁ HABILITADO PARA AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, CONFORME PL 2087/2004 DO CONFEA.

MESTRE EM GEOLOGIA

DOCTOR EM GEOCÊNCIAS

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **HENRIQUE FEITOSA CAVALCANTE**

Registro: 0617281067

CPF: 589.***.***-25

Data Início: 15/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **JOSÉ NIVARDO GUEDES FILHO**

Registro: 0605877157

CPF: 247.***.***-53

Data Início: 15/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: RES ...218, ART 05, 29.06.73

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **FRANCISCO DAS CHAGAS OLINDA FERNANDES**

Registro: 0601222946

CPF: 265.***.***-04

Data Início: 31/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218/73, de 29/06/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **MACÁRIO ANDRADE DE MORAES**

Registro: 0602652146

CPF: 033.***.***-20

Data Início: 10/03/2017

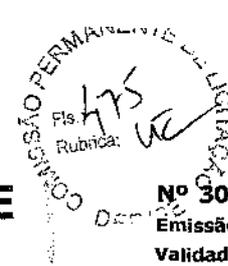




CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Página 3/3



Nº 300983/2023
Emissão: 03/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Y6zZy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: DEC 23.569, ART 33, 11.12.33

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA

Registro: 0601543122

CPF: 118.***.***-34

Data Início: 02/08/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ AIRTON ALVES ARAÚJO

Registro: 0603497802

CPF: 705.***.***-15

Data Início: 05/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUÇÃO 218/73-CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RONALDO PINHEIRO BARBOSA

Registro: 0608440310

CPF: 162.***.***-53

Data Início: 21/07/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: Artigo 5 da resolução 218/73 do CONFEA

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: NEILO RICARDO MARTINS DO VALE

Registro: 0607687690

CPF: 836.***.***-49

Data Início: 16/06/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

d

R



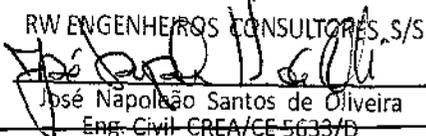


Atestados Técnicos da Empresa

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



QUADRO DOS ATESTADOS OPERACIONAL			
Nº DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATANTE (NOME)	ATESTADO / CERTIDÃO Nº
1	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA – 2º GRUPO, NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, DO PROGRAMA RODOVIÁRIO DO CEARÁ III, RODOVIA CE-364, TRECHO CAMPANÁRIO – ENTR. CE-311 / GRANJA, LOTE 10.	DER - Departamento de Edificações e Rodovias	655/2010
2	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA CE-364, TRECHO: APRAZÍVEL-COREAÚ.	DER - Departamento de Edificações e Rodovias	216841/2020
16/08/2023	RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS	RW ENGENHEIROS CONSULTORES, S/S  José Napoleão Santos de Oliveira Eng. Civil - CREA/CE 5633/D Sócio Gerente	

4



[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 655/2010

Emissão : 14/04/2010

CERTIFICO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 317 DE OUTUBRO DE 1986 PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA-CE CONSTAM AS ART'S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL :

Profissional : JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA
 Nº Carteira : CE5633D
 Visto CREA :
 CREA de Origem : CE
 Endereço : RUA GENERAL CAIADO DE CASTRO 1202 PARQUE MANIBURA FORTALEZA/CE
 CEP: 60821560
 Título : Engenheiro Civil
 Atribuições : RES ... 218, ART 07, 29.06.73

ART Nº 06100000056330030306

Data de Anotação : 27/03/2009
 Empresa Contratada : RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA.
 Nome do Contratante : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
 Nome do Proprietário : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
 Endereço da Obra/Serviço : RODOVIA CE 364 CEP: 62468000
 Valor da Obra/Serviço : 279523
 Cidade : URUOCA/CE
 Tipo : Normal
 Data da Baixa : 24/03/2010
 Apresentou na Baixa : ATESTADO DO DER
 Situação Atual : Obra ou serviço concluído

Descrição da Obra ou Serviço:
 ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, 2º GRUPO, NECESSÁRIOS AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, DO PROGRAMA RODOVIÁRIO DO CEARÁ III, RODOVIA CE-364, TRECHO CAMPANÁRIO - ENTR. CE-311/GRANJA, LOTE 10, CONTRATO Nº 25/2009, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 109/2008-DER/CCC. V. 16/09/2009.

1º Ofício de Notas e Protesto
 Av. Santos Dumont, 2077 - Fone: 3402-9491
 VALDO SULENE COMARQUEIRO DE ARAÚJO
 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Doula, Fortaleza - Ce
 Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: R\$ 1,18
 FAADER/FRMMV: 0,18
 01 AGO. 2023



[Handwritten signature]





CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis: 479
Rubrica: *al*

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 655/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infra-Estrutura

ATESTADO TÉCNICO

O DER – DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS LTDA, com sede na Av Godofredo Maciel N° 3000, no bairro da Maraponga, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no CNPJ n° 07.280.803/0001-96 atesta para os devidos fins que a empresa RW Engenheiros Consultores SS Ltda, estabelecida na Av Santos Dumont N° 1343, Sala 905, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, inscrita no CNPJ n° 04.072.015/0001-16, elaborou os Estudos e Projetos de Engenharia Necessários às Obras de Restauração e Melhoramento da Pavimentação Asfáltica na Rodovia CE-364 Trecho Campanário – Entr. CE-311/Granja, do Programa Rodoviário Ceará III, no âmbito do Contrato N° 025/2009, com extensão de 29,17 km, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

O trecho da rodovia CE-364, entre Campanário e Entr. CE-311/Granja é uma obra de restauração. Os extremos da obra estão assentados no distrito e no município que dão denominação ao trecho. O procedimento de recuperação do pavimento será o da reabilitação através da reciclagem com adição de brita para aumentar o suporte da mesma. As obras de arte correntes e especiais já estão executadas. A verificação da suficiência hidráulica dessas obras foi contemplada no projeto. Para o trecho em questão, foram analisadas melhorias para melhor conforto e trafegabilidade dos motoristas e pedestres.

O projeto final de engenharia que, de forma genérica, é constituído dos seguintes serviços:

- Restauração em toda a extensão do subtrecho (29,17 km);
- Verificação hidráulica de obras de arte correntes e especiais;
- Implantação de uma interseção (est. 1446);
- Melhoramentos dos acessos laterais a via;
- Nova sinalização e obras complementares.

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce. Emot: 1,77 - Firmoju: 0,07 - Sel: 1,18 FAADEPI/FRIMP: 0,18

07 AGO. 2023

SELO DE AUTENTICIDADE
2023
AUTENTICAÇÃO
17765/59

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont 2017 - Fone: 3432 6414
VALDO SOARES TEIXEIRA DE ARAÚJO

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
WERBSTER BEZERRA FROTA
RODOLFO PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 45823

d
f
R

RW CONSULTORES
R/PAG 48
Rubrica



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 655/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Infra-estrutura

A plataforma de pavimentação definida apresenta as seguintes dimensões:

- Pista de Rolagem: 1 x 6,00m
- Acostamento: 2 x 1,00m
- Drenagem em Corte: 1,00m
- Drenagem em Aterro: 0,50m

O Projeto Final do Sistema Viário foi apresentado nos seguintes volumes:

- Volume 1 – Relatório do Projeto e Documentos para Concorrência
- Volume 2 – Projeto de Execução
- Volume 2A – Notas de Serviços e Cálculo de Volumes
- Volume 2B – Estudos Geotécnicos
- Volume 2D – Relatório de Avaliação Ambiental
- Volume 2E – Relatório de Segurança Viária
- Volume 4 – Orçamento e Plano de Execução da Obra
- Volume 5 – Memória Justificativa

O escopo do projeto executivo abrangeu os Estudos Básicos, abordando os seguintes tópicos:

1. **Estudos de Tráfego e de Capacidade:** realizou-se o cálculo do tráfego pelos métodos AASHTO e da USACE. As considerações adotadas são discriminadas a seguir: (1) VMD anual, contagem realizada no ano de 2009; (2) Fator climático: 1,0; (3) Taxa de Crescimento Geométrico de Veículos Leves: 2,85%; (4) Taxa de Crescimento Geométrico de Ônibus: 2,49%; (5) Taxa de Crescimento Geométrico de Caminhões 1,40%; (6) Ano de Abertura: 2011; (7) Período de projeto: 10 anos e; Número "N" para o período de projeto (USACE): $1,05 \times 10^6$. Para a determinação do nível de serviço foi determinada a

A presente cópia biostática contém com o original exibido nestas notas. Dou fe. Fortaleza - Ce. Emot: 1,77 - Termoju: 0,07 - S. FAADEP/FAAMMP: 0,18

01 AGO. 2023

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2817 - Fone: 3432.2334
CARTÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
WIERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLEIA PAZLO DA SILVA - Esc. - CTPS 448203

SELO DE AUTENTICAÇÃO
2023
KBHX-03
IT765160





CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

1º Ofício de Notas e Protestos
R. Carlos Dumais, 2017 - Fone: 3492.0300
CELOSSENSE/CONSELHO DE REGISTRO DE ENGENHEIROS

Original exibido nos autos nº 017.07.2023 - Dou. Fé. Fortaleza - Ce.
Emot: 1,77 - Ferrimão: 0,07 - Selo: 1,18
FAADEP/FRMM/0: 0,10

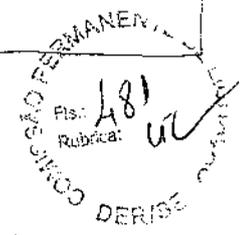
01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUMARÃES -
WENSTER BEZERRA FROTA - Subst.
RGC/O. PAULO DA SILVA - Esc. - STS



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 655/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infra-Estrutura

velocidade média de viagem VMV = 68,2km/h e a percentagem de tempo gasto seguindo PTGS = 19,78%, onde o trecho estudado se encontra no Nível "D".

2. **Estudos Topográficos:** Os estudos topográficos foram realizados com a finalidade de determinar uma base de referência para realização dos estudos e execução das obras. Esses estudos foram realizados obedecendo as orientações da IS-05 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviário do DER-CE (antigo DERT) e IS-204 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes, versão 2007. Para realização dos estudos topográficos foram executados os seguintes serviços: (1) Levantamento da Poligonal Eletrônica de Apoio; (2) Levantamento das Seções Transversais; (3) Levantamento Cadastral de Beneficiárias e Obras d'artes e (4) Colocação das Amarrações da Poligonal de Apoio.

2.1. **Levantamento da Poligonal Eletrônica de Apoio:** Para elaborar o Projeto de Engenharia para Pavimentação, na rodovia CE-364, trecho Campanário - Entrº CE-311/Granja, foi implantada uma poligonal eletrônica, utilizando uma estação total da marca LEICA TPS 407L. Para definição das coordenadas foi utilizado um GPS de navegação. O Datum utilizado para apresentação das coordenadas é o WGS-84. Todos os pontos gerados em arquivo magnético pela Estação Total foram importados para o soft TOPOGRAPH para manuseio e operação na elaboração do Projeto Executivo. Todos os pontos da poligonal de apoio foram nivelados e contranivelados com nível geométrico automático da marca NIKON AZ-32. O RN de partida foi puxado da placa de bronze da referência de nível implantada pelo IBGE sob a denominação RN 526 P, de coordenadas E = 292.437,64 ; N = 9.642.509,18, e cota Z = 58,386m, situado a 18,0m da margem direita, 600,0m além de uma casa de taipa de propriedade do Sr Manoel Rosa, 14,0km além da igreja matriz de Granja.

2.2. **Levantamento das Seções Transversais:** Em todas as estações da poligonal eletrônica de apoio foram realizadas seções transversais tendo o intuito de cobrir uma faixa mínima de 40,0m para adequar a faixa de

Handwritten signatures and initials: f, MR, and a large signature.



4/24



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 655/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infra-Estrutura

domínio, com 20,0m para o lado direito e 20,0m para o lado esquerdo. As seções transversais foram levantadas com estação total e teve-se o cuidado de levantar todos os pontos singulares tais como eixo da pista, cerca e outros.

2.3. **Levantamento Cadastral de Benfeitorias e Obras d'Artes:** A medida que foi feito o levantamento das seções transversais aproveitou-se para fazer o levantamento cadastral das benfeitorias e das obras d'artes correntes e especiais.

2.4. **Colocação dos Marcos de RN's e de Amarrações:** Ao longo do trecho foram implantados 58 (cinquenta e oito) marcos de RN (Referência de Nível) e 62 (sessenta e dois) marcos de amarração.

3. **Estudos Geotécnicos:** Os estudos geotécnicos foram subordinados ao que prescrever a IS-03 e IS-09 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER-CE e a IS-206 e IS-202 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (2007). Os estudos geotécnicos foram realizados com a finalidade de conhecer as características do subleito e pavimento existente e estudar os materiais a serem empregados na implantação do pavimento.

3.1. **Estudos do Pavimento Existente e do Subleito:** Os estudos geotécnicos do pavimento existente e subleito consistiram na execução de poços a pá e picareta, espaçados de aproximadamente 1.000 metros, atravessando as camadas do pavimento e subleito. Sobre as amostras do subleito foram realizados os seguintes ensaios: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limite de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação, na energia do Proctor Normal; (5) CBR. Sobre as amostras da sub-base e da base existentes foram realizados os seguintes ensaios: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limite de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação, na energia do Proctor Intermediário; (5) CBR.

3.2. **Estudos de Ocorrências para Pavimentação:** Os estudos de materiais consistiram na localização e prospecção de um areal de campo, denominado A-02, um areal de rio, denominado de A-01 e duas pedreiras, denominadas respectivamente de P-01 e P-02.

01 AGO 2023

Ata presente cujo protocolo contém com o original exibido nestas notas Dou fé, Fortaleza - Ce. Emol: 1,77 / Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18 FAADER/IRMMP: 0,18

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
WERBYTER BEZERRA FROTA
RÓCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 49893

www.creaceorg.br

ATENTIFICAÇÃO
TWRV 03
17769162



5/24



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

Ofício de Notas e Protestos
Santos Dumont, 2517 - Fone: 3422.5111
VALDO SOARES DE CARVALHO - TITULAR

A presente cópia, cóstada, contém com o original e não substitui o original. Dou fe. Fortaleza - Ce. Emol: 1,77 - Fomento: 0,07 - Selo: 1,18. FAAD/EP/FRM/MP: 0,18.

~~07 ABO. 2023~~

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
WERBSTER BEZERRA FROTA - S.º
RÔCILEIA PAULO DA SILVA - Esc. - C.I.P.S. 2003



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 655/2010

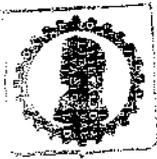
Fls. 483
Rubrica: *[Handwritten Signature]*
DERISE



- 3.2.1. **Areais:** Foram localizados dois areais. O areal A-01, na estaca 125, no rio Coreaú, e o areal A-02, distante 5,4 km da estaca inicial, os quais serão utilizados na pavimentação e obras de drenagem. Sobre cada amostra coletada do areal A-02 foram realizados os seguintes ensaios: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limites de Liquidez e; (3) Limite de Plasticidade.
- 3.2.2. **Pedreiras:** Para execução das obras civis e revestimento (tratamentos superficiais) foram identificadas duas pedreiras. A pedra P-01, está situada a 6,02km da estaca 1458+16,58, e a pedreira P-02, está situada a 6,28km da estaca 0+0,00. Sobre as amostras das pedreiras foram realizados ensaios de abrasão "Los Angeles" e ensaios de adesividade.
- 3.3. **Misturas Para Base:** Foram realizadas duas misturas para utilização na camada de base da pavimentação, a saber: (1) Mistura 1, cuja proporções são de 50% de material proveniente da base existente mais 30% areia de A-02 mais 20% de brita graduada passando na peneira de 3/4" proveniente da pedra P-02. Essa mistura corresponde a reciclagem da base existente com adição de 86kg/m² de brita mais aproximadamente 142kg/m² areia e; (2) Mistura 2, cuja proporções são de 30% de brita graduada passando na peneira de 1" proveniente da pedra P-02, mais 70% de areia de A-02: a qual será utilizada nos trechos de ampliação da plataforma de pavimentação devido a implantação de baias e interseções alteradas. Sobre estas misturas foram produzidas nove amostras em cada uma e realizados os seguintes ensaios de laboratório: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limites de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação, na energia do Proctor Modificado e; (5) Índice de Suporte Califórnia. Os resultados desses ensaios indicaram que as misturas, em peso, enquadram-se em uma faixa do DER.
- 3.4. **Fonte D'água:** Para a execução das obras de terraplenagem e pavimentação poderão ser utilizadas as águas do Rio Coreaú.
4. **Cadastro de Defeitos do Pavimento:** O cadastro de defeitos do pavimento se constituiu, inicialmente, no levantamento das condições da superfície do pavimento conforme a NORMA DNIT 007/2003 – PRO.

[Handwritten signatures and initials]





CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

Ofício de Notas e Protestos
 Rua Santos Dumont, 2537 - Fone: 3452 8100
 CEP: 60015-000 - Fortaleza - CE

A presente cópia autenticada contém com o original e alíquotas das notas. Dou fe, Fortaleza - Ce
 Empl: 1,77 - Fim: 0,07 - Selo: 1,18
 FAAD/EP/FRIMM/0,18

01 A GO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
 WEBSTER BEZERRA FROTA - S.º
 ROGÉRIO ZHILONIA SILVA - Esc.º CTPS 46893



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 655/2010

Ps.: *As*
 Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARÁ
 DER/SE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infra-estrutura

- 4.1. **Inventário das Condições da Superfície do Pavimento:** O inventário das condições da superfície do pavimento levantou as condições da superfície de subtrechos homogêneos avaliando o grau de degradação do mesmo.
- 4.2. **Avaliação Objetiva da Superfície do Pavimento:** A avaliação objetiva da superfície do pavimento realizou-se a partir do cálculo do Índice de Gravidade Global (IGG). No cálculo do IGG o trecho foi dividido em segmentos homogêneos onde na planilha de cálculo é lançado a frequência absoluta e relativa de cada defeito e das trilhas de rodas e calculado o IGI (Índice de Gravidade Individual) de cada defeito, para com sua soma obtermos o IGG por segmento homogêneo. O trecho em questão foi dividido em 24 (vinte e quatro) segmentos homogêneos.
- 4.3. **Determinação do Índice de Suporte de Projeto:** Fazendo a análise dos valores de suporte do subleito e suas variações espaciais, verifica-se que existe uma variação considerável dos valores. A partir desta análise o trecho foi dividido em três segmentos homogêneos cujos estaqueamentos do segmento e valor do índice de suporte são os seguintes (1) Segmento 01: Est. 0+0,00 a Est. 950+0,00 - IS = 16,0% e; (2) Segmento 02: Est. 950+0,00 a Est. 1.458+16,58 - IS = 11,0%.
5. **Estudos Hidrológicos:** Os estudos hidrológicos foram realizados com finalidade de caracterizar o regime climático do trecho rodoviário, analisar a frequência da chuva máxima, determinar a chuva crítica, obter as características fisiográficas das bacias hidrográficas e determinar as vazões de projetos dos dispositivos de drenagem.
- 5.1. **Metodologia:** A metodologia adotada para a determinação da vazão de projeto das obras de drenagem transversal à Rodovia CE-364, Trecho - Campanário - Entr. CE-311/Granja, foi definida em função da área de drenagem da bacia hidrográfica. As vazões de projeto das obras de drenagem foram determinadas pelo método racional para bacias hidrográficas com áreas de drenagem inferiores a 3,5 km². Para as demais bacias hidrográficas, a vazão de projeto corresponderá à vazão de pico do hidrograma resultante da utilização de métodos baseados na teoria do

d

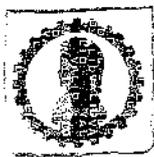
f

AS

AS



7/24



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE
Fls.: 185
Rúbrica:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 655/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Infra-Estrutura

Hidrograma Unitário - HU (por exemplo, do "Soil Conservation Service" (SCS)), considerando as respectivas características fisiográficas particulares de cada uma delas.

5.2. **Características Fisiográficas das Bacias:** De acordo com as vistorias realizadas em campo ao longo da Rodovia, Trecho Campanário - Entr. CE-311/Granja, foi possível identificar 44 (quarenta e quatro) seções que são interceptadas pela rede hidrográfica. As características Hidrológicas dos solos das bacias hidrográficas foram avaliadas com base nos mapas de solo, geológico e da vegetação da região, bem como na verificação elaborada a partir de visitas de campo. A partir destes elementos e da bibliografia especializada, determinou-se os parâmetros C (coeficiente de escoamento) e CN ("Curve Number" do SCS).

5.3. **Vazão de Projeto:** As vazões de pico correspondentes às tormentas de projeto com período de retorno de 25 (vinte e cinco) anos para dimensionamento como canal e de 50 (cinquenta) anos como orifício para os bueiros e 100 anos para o dimensionamento das demais obras d'arte. No quadro abaixo apresenta, para cada bacia hidrográfica, as vazões de projeto das estruturas de drenagem.

Bacia	Estaca	Tipo de Obra Existente	L _c (mm) Kiepert Modificado	Tr = 25 anos		Tr = 50 anos		Tr = 100 anos	
				PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)
B-01	23+0.00	BSCC 1.50 x 1.00	11.5	5.2	0.94	28.5	1.03	6.2	1.12
B-02	54+4.00	BSCC 1.00 x 1.00	8.5	3.8	0.45	20.9	0.50	4.5	0.54
B-03	67+0.00	BSCC 1.00 x 1.00	16.8	6.9	0.41	37.7	0.45	8.2	0.49
B-04	81+8.00	BSCC 1.00 x 1.00	8.0	3.8	0.26	19.5	0.28	4.2	0.30
B-05	93+10.00	BSCC 1.00 x 1.00	4.8	2.5	0.25	13.6	0.28	3.0	0.31
B-06	117+0.00	BSCC 1.90 x 1.00	3.9	2.0	0.18	11.0	0.20	2.4	0.21
B-07	126+0.00	3 x (L=25.00 x h=11.00m)	840.7	24.3	1296.67	134.3	1520.74	29.4	1732.69
B-08	137+8.00	BSCC 1.40 x 1.40	2.5	1.3	0.19	7.2	0.21	1.6	0.23
B-09	151+17.00	BSCC 2.50 x	16.7	6.8	4.58	37.7	5.04	8.2	5.49

A presente cópia fotostática conforme com o original exibido nas notas Doufe, Fortaleza - Ce. Emol: 1,77 - Permoju: 0,07 - Seta: 4,10 FAADEP/FRMMP: 0,18

07 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
WEBSTER BEZERRA FROTA
ROCCILEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48903





CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

Ofício de Notas e Protestos
Rua S. Damasceno, 2577 - Fone: 3402.6100
Cidade de Fortaleza - Ceará

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas Doufe, Fortaleza - Ce.
Emol: 1,77 - Foneju: 0,07 - Selo: 1,18
FAADEPI/FRMMP: 0,18

11 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUMA
WEDSTER BEZERRA FROTA
C. R. SILVA - Esc.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 655/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infra-estrutura

Vazões de Projeto das Estruturas de Drenagem

Bacia	Estaca	Tipo de Obra Existente	Tc (min) Kirpich Modificado	Tr = 25 anos		Tr = 50 anos		Tr = 100 anos	
				PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)
		1,90							
B-10	217+8.00	BSCC 1,00 x 1,00	8,4	3,6	1,31	20,7	1,43	4,5	1,55
B-11	235+0.00	BSCC 1,00 x 1,00	23,0	8,3	3,74	45,6	2,96	9,9	4,49
B-11.1	242+10.00	BSCC 1,00 x 1,00	23,0	8,3	2,99	45,6	2,47	9,9	3,59
B-12	251+0.00	BDCC 2,00 x 2,00	15,9	6,6	5,25	38,4	5,77	7,9	6,28
B-13	275+0.00	BSTC Ø1000	10,4	4,7	1,56	26,0	1,71	5,6	1,86
B-14	324+0.00	BTCC 2,00 x 1,00	112,2	15,3	11,84	84,6	13,93	18,5	15,92
B-15	344+8.00	BDCC 1,80 x 1,00	28,6	9,2	9,14	50,9	9,07	11,1	10,99
B-16	415+0.00	BDCC 1,00 x 1,00	29,1	9,3	8,86	51,3	5,67	11,2	8,25
B-17	433+10.00	BSCC 1,00 x 1,00	7,7	3,4	1,84	19,5	2,01	4,0	2,17
B-18	505+0.00	BSCC 1,00 x 1,00	37,2	10,4	12,31	57,4	13,76	12,5	17,81
B-19	535+0.00	BSCC 1,00 x 1,00	16,0	6,7	4,31	36,6	2,84	8,0	5,18
B-20	598+0.00	BDCC 1,50 x 1,20	20,9	7,8	6,66	43,1	7,36	9,4	6,02
B-21	628+0.00	BSTC Ø1000	9,4	4,3	1,89	23,6	2,08	5,1	2,25
B-22	740+0.00	BDCC 1,00 x 0,80	21,4	7,8	5,79	43,8	8,36	9,5	6,95
B-23	744+0.00	BDCC 1,00 x 1,00	4,6	2,3	0,43	12,9	0,48	2,8	0,52
B-24	747+0.00	2 x (L=9,60 x h=8,70m)	670,3	22,6	261,81	124,7	233,59	27,3	265,10
B-25	755+0.00	BDCC 2,00 x 2,00	2,5	1,3	0,20	7,0	0,22	1,5	0,24
B-26	758+0.00	BDCC 1,00 x 0,80	7,7	3,4	1,19	18,7	1,30	4,0	1,40
B-27	789+0.00	BDCC 1,20 x 1,20	123,5	15,3	9,87	87,0	8,57	18,4	13,25
B-28	644+0.00	BDCC 1,00 x 1,00	23,2	8,3	5,48	45,7	6,03	10,0	8,58
B-29	917+5.00	BSCC 0,80 x 0,60	18,2	6,7	4,14	36,9	1,07	8,0	4,96
B-30	954+10.00	BSCC 1,30 x 1,00	15,1	6,4	1,94	35,2	2,13	7,7	2,32
B-31	1056+0.00	BSCC 1,00 x 1,00	45,3	11,3	7,64	62,2	1,91	13,6	9,21
B-32	1102+0.00	BSCC 0,80 x	33,0	9,9	1,50	54,5	1,65	11,9	1,80





CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

Ofício de Notas e Protestos
Rua Durand 2077 - Fone 3400.0000
CNPJ 07.093.050/0001-01

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Fortaleza - CE
Ench: 1,77 - Ferrim: 0,07 - Selo: 1,48
FAADEP/FRMMF: 0,18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES
WILBERT BEZERRA FROES
C. O. L. VA - Esc.

487

YJTI 03
AUTENTICAÇÃO
17765167

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 655/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infra-estrutura

Vazões de Projeto das Estruturas de Drenagem

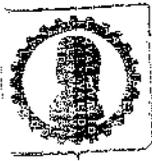
Bacia	Estaca	Tipo de Obra Existente	Tc (min) Kirpich Modificado	Tr = 25 anos		Tr = 50 anos		Tr = 100 anos	
				PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)
		0,80							
B-33	1117+10,00	BSCC 1,00 x 1,00	33,0	9,9	2,34	54,5	2,59	11,9	2,82
B-34	1188+0,00	BSCC 1,10 x 1,00	26,3	8,9	3,39	46,9	2,99	10,7	4,08
B-35	1203+8,00	BSCC 1,50 x 1,50	5,1	2,6	0,30	14,5	0,33	3,2	0,36
B-36	1210+0,00	BDCC 2,00 x 2,40	3,5	1,8	0,16	10,0	0,18	2,2	0,19
B-37	1217+0,00	BDCC 2,00 x 2,40	4,4	2,3	0,23	12,5	0,26	2,7	0,28
B-38	1227+0,00	BSCC 2,00 x 2,50	3,0	1,5	0,12	6,5	0,13	1,9	0,15
B-39	1232+0,00	(L=19,20 x h=8,00m)	272,3	19,3	115,62	106,5	135,46	23,3	154,23
B-40	1236+10,00	BDCC 2,00 x 2,50	15,1	6,4	1,40	35,1	1,54	7,6	1,67
B-41	1259+10,00	BDCC 2,00 x 2,50	42,0	10,9	13,31	60,4	14,69	13,2	16,04
B-42	1301+0,00	BSCC 1,00 x 1,00	13,7	6,0	3,01	32,6	2,98	7,1	3,60
B-43	1366+0,00	BSCC 1,00 x 1,00	66,9	13,0	2,12	71,9	2,34	15,7	2,56

6. **Projeto Geométrico:** O Projeto Geométrico da reabilitação do trecho Campanário - Entr. CE-311/Granja foi desenvolvido mantendo a princípio todas as características geométricas, tanto em planta como em perfil já que no diagnóstico da rodovia observou-se que não haveria necessidade de mudanças no perfil ou no traçado.

6.1. **Projeto Em Planta:** O projeto geométrico, em planta, foi elaborado a partir dos elementos das diretrizes locadas e seções transversais levantadas. O traçado em planta é de uma rodovia levemente sinuosa com 15 curvas para uma extensão de 29,17km que dá uma média de 0,5curvas/km. O projeto em planta é apresentado na escala de 1:2.000 com indicação do eixo estaqueado de 20m em 20m, marcação da delimitação dos limites da plataforma, indicação da faixa de domínio, indicação das obras de artes correntes, indicação dos RN'S e amarrações. Em todas as curvas serão destacados os pontos notáveis tais como



10/24



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

original emitido nestas notas Dou fe. Fortaleza - Ce.
Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18
FAADEPIFRMMP: 0,18
01 AGO. 2023
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIM
WEBSTER BEZERRA FRO
POCIC. ESPALLO DA SILVA - Esc.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 655/2010

488
Fls.
Rubrica: *ul*
DERISE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Infraestrutura

PC, TS, SC, CS, ST. As curvas são apresentadas em planta, contendo todos os elementos necessários à sua implantação.

6.2. **Projeto em Perfil:** O projeto em perfil foi desenvolvido baseado na premissa de manter o atual greide de pavimentação. Portanto foi lançado um greide de pavimentação aproximadamente colado ao atual greide. O perfil se desenvolve em uma região levemente ondulada. No trecho, foram necessários projetar 520 curvas de concordância vertical para atender ao atual greide. O projeto em perfil é apresentado nas escalas 1:2.000 (Horizontal) e 1:200 (Vertical) mostrando o atual greide de pavimentação que deverá ser seguido com as cotas em grade existente no rodapé. No projeto são indicados as obras de artes correntes e especiais e os pontos de curvas e tangências verticais a cota do vértice da curva e a flecha máxima.

7. **Projeto de Terraplenagem:** O Projeto de Terraplenagem foi desenvolvido seguindo as orientações da IS-209 do DNIT versão 2007. Para desenvolvimento desse projeto, foram usados como subsídios as seguintes informações: (1) Estudos Geotécnicos, usados para fornecer o índice de suporte do subleito e as características dos materiais da região para definição dos taludes; (2) Dimensões da Seção Transversal Acabada, a seção acabada terá: (a) Pista de Rolamento: 1 x 6,00m; (b) Acostamento: 2 x 1,00m; (c) Drenagem em Corte: 1,00m e; (d) Drenagem em Aterro: 0,50m; (3) Projeto Geométrico, fornece os dados de entrada para geração das notas de serviços e cálculo de volumes e; (4) Espessura do Pavimento, as camadas do pavimento, conforme o dimensionamento, deverão ter as espessuras conforme apresentado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	SEGMENTO 01	SEGMENTO 02
TRECHO	0+0,00 - 950+0,00	950+0,00 - 1458+16,58
ISC	16%	11%
REVESTIMENTO	2,5cm	2,5cm
BASE	22,0cm	22,0cm
SUB-BASE	10,0cm	12,0cm

d
f
JK
R
3
8



11/24



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

A presente cópia... original exibido nestas notas (Dou. Fortaleza - Ce. Emot: 1,77 - Fern: 0,07 - Selo: 1,18 FAADEP/FRMMP: 0,13)
07 AGO. 2023
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUMARA
WERBSTER BEZERRA FROTA
ROQUELA BRUNO DA SILVA - Esp. - C.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 655/2010



Fls.: 489
Rubrica: *ut*
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE

8. Projeto de Reabilitação do Pavimento/Pavimentação: O trecho em questão será reabilitado tendo seu dimensionamento efetuado pelo Método da Resistência do DNIT, ajustado do Método Americano com base no CBR pelo Engº Murilo Lopes de Souza em 1966 e modificado em 1990. Esse método necessita como dados de entrada do Índice de Suporte do Subleito e do número N de repetição do eixo padrão de 8,2tf.

8.1. Estudo para Projeto de Reabilitação do Pavimento: Para realização do projeto de reabilitação do pavimento foram efetuados os seguintes estudos: (1) Levantamento visual dos defeitos conforme a NORMA DNIT 007/2003 – PRO (Levantamento para avaliação da condição de superfície de subtrecho homogêneo de rodovias de pavimentos flexíveis e semi-rígidos); (2) Perfuração do pavimento com espaçamento de 1.000 em 1.000 metros; (3) Determinação das densidades úmidas das camadas de base, sub-base e subleito e; (4) Realização em laboratório, em cada uma dessas amostras, dos seguintes ensaios: granulometria por peneiramento, limite de liquidez, limite de plasticidade, compactação e CBR.

8.2. Estudos Geotécnicos das Camadas do Pavimento e Subleito: As camadas terrosas do pavimento investigado nas explorações de campo indicam que há três camadas: base, sub-base e subleito. O estudos geotécnicos indicaram que a camada de base para o trecho completo apresenta um CBR médio de 56% e espessura média conjunta com o revestimento de 26,75cm. A sub-base apresentou um CBR médio para todo o trecho de 23%. Com estes resultados a solução apresentada resolveu preservar a atual sub-base.

8.3. Análise do Pavimento Atual: O trecho apresenta o pavimento praticamente destruído, com muitas panelas e trincas. A camada de base apresenta um CBR menor que 60%, não servindo para tal uso. A camada de sub-base também apresentou valores abaixo de 20%, com alguns acima deste valor. Porém, optou-se por manter a sub-base existente, em função do justificado anteriormente, "atacando" apenas a base e restaurando a mesma. Esta alternativa de solução foi amparada na redução de custo da



12/24



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 490
Rubrica: *at*

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 655/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infra-Estrutura

obra. Diante do exposto, pode-se concluir que o procedimento de recuperação do pavimento será o da reabilitação através da reciclagem com adição de brita para aumentar o suporte da mesma e de areia para redução de plasticidade e conseqüente aumento do CBR.

8.4. **Solução Adotada:** Tendo em vista as características do pavimento e do subleito deverá ser adotado o seguinte procedimento: (1) Dimensionamento pelo método da resistência do DNIT do Eng.º Murilo Lopes de Sousa, para a operação do eixo padrão $N= 1,05 \times 10^6$; (2) Reciclar o revestimento/base atual na espessura de 22,0cm com adição de 86kg de brita de P-02 e 142kg de areia de A-02 e; (3) Imprimir a camada de base e lançar o revestimento betuminoso em TSD na pista e TSS nos acostamentos.

8.5. **Concepção do Projeto:** A concepção do projeto foi baseada no dimensionamento estrutural do pavimento apresentado no item anterior. Ela consistirá na execução das seguintes etapas: (1) Reciclagem do revestimento e da base existente na espessura de 22,0cm com adição de 86,0kg de brita proveniente da pedra P-02 e 142,0kg de areia de campo do areal A-02 indicado no projeto; (2) Aplicação da imprimação em toda a pista; (3) Aplicação de TSS (Tratamento Superficial Simples) nos acostamentos; (4) Aplicação de TSD (Tratamento Superficial Duplo) na Pista de Rolagem e; (5) Aplicação de um banho de emulsão RR-2C diluída em 50% de água em toda a largura da pista. Com a solução adotada parte da base existente funcionará como parcela da sub-base, visto que a espessura que será utilizada na reciclagem será de aproximadamente 12,0cm da atual base.

9. **Projeto de Drenagem:** O projeto executivo de drenagem foi desenvolvido com a finalidade de apresentar os dispositivos responsáveis pelo escoamento das águas pluviais que atingem a rodovia e as águas dos cursos d'água perenes, ou não, cortados pelo traçado. Baseado nos Estudos Topográficos, Geotécnicos e fundamentalmente nos Estudos Hidrológicos, o Projeto de Drenagem foi elaborado visando à verificação hidráulica das obras a serem utilizadas, bem como a sua quantificação e os serviços necessários.

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce
Emot: 1,77 - Formul: 0,07 - Seio: 1,18
FAADEP/FRMMF: 0,18

01 AGO 2023

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2971 - Fone: 3452
CNPJ: 06.940.240/0001-90

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES
WERBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. 201765170

APUW 03
AUTENTICAÇÃO
11765170

CONSULTORES
RPAG 59
Rúbrica

3/24



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ceará

Ofício de Notas e Protestos
R. Santos Dumont, 277 - Fone: 3422.2000
Cidade de Fortaleza - Ceará

A presente copia original exibido nestas notas Dou fe. Fortaleza - Ce
Emol: 1,77 - Forno: 0,07 - Selo: 1,18
FAADEP/FRIMP: 0,18

01 AGO, 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
WELBSTER BEZERRA FROTA-S
SOCIEDADE PAULO DA SILVA - Esp. - CT



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 655/2010

Fis.: 160
Rubrica: ul
CASA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Infra-Estrutura

9.1. Obras de Arte Correntes: No trecho, foram verificadas e analisadas 44 (quarenta e quatro) bacias de drenagem, cujas obras d'arte correntes e especiais já estão executadas. Dessas, 41 (quarenta e uma) obras são bueiros e três são pontes. A verificação da suficiência hidráulica dessas obras, conforme os tempos de recorrência recomendados na instrução de serviço do DNIT, é apresentada no quadro a seguir.

Características dos Dispositivos de Drenagem Existentes									
Bacia	Estaca	Tipo de Obra	Qp (m³/s) Calculado (T=60anos)	Qcritica (m³/s) Trabalhando como cana	Veloc. Crítica (m/s)	Q (m³/s) como orifício (HW=2,2D ou HW=1,2H)	Velocidade (m/s) funcionando como orifício (SEÇÃO PLENA)	Carga de Montante (m)	Observação
B-01	23+0.00	BSCC 1,50 x 1,00	1,03	2,56	2,56	4,59	3,06	0,71	SUFICIENTE
B-02	54+4.00	BDCC 1,00 x 1,00	0,50	3,41	2,56	6,11	3,06	0,71	SUFICIENTE
B-03	67+0.00	BSCC 1,00 x 1,00	0,45	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE
B-04	81+8.00	BSCC 1,00 x 1,00	0,28	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE
B-05	93+10.00	BSCC 1,00 x 1,00	0,26	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE
B-06	117+0.00	BSCC 1,90 x 1,00	0,20	1,27	3,24	5,81	3,06	0,71	SUFICIENTE
B-07	126+0.00	3x (L=25,00 x h=11,00m)	1520,74						
B-08	137+8.00	BSCC 1,40 x 1,40	0,21	1,31	3,95	7,09	3,62	1,00	SUFICIENTE
B-09	151+17.00	BSCC 2,50 x 1,90	5,04	3,17	11,16	20,02	4,21	1,36	SUFICIENTE (*)
B-10	217+6.00	BSCC 1,00 x 1,00	1,43	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE
B-11	235+0.00	BSCC 1,00 x 1,00	2,96	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-11.1	242+10.00	BSCC 1,00 x 1,00	2,47	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-12	251+0.00	B0CC 2,00 x 2,00	5,77	19,29	3,62	34,59	4,32	1,43	SUFICIENTE
B-13	275+0.00	BSTC Ø1000	1,71	1,53	2,56	2,40	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-14	324+0.00	BTCC 2,00 x 1,00	13,93	4,00	10,23	18,34	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-15	344+8.00	BDCC 1,60 x 1,00	9,07	2,13	5,46	9,78	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-16	415+0.00	BDCC 1,00 x 1,00	5,67	3,41	2,56	6,11	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-17	433+10.00	BSCC 1,00 x 1,00	2,01	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-18	505+0.00	BSCC 1,00 x 1,00	13,76	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE (**)
B-19	535+0.00	BSCC 1,00 x 1,00	2,84	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-20	596+0.00	BDCC 1,50 x 1,20	7,36	2,40	6,72	12,06	3,35	0,86	SUFICIENTE (*)
B-21	628+0.00	BBTC Ø1000	2,06	1,53	2,56	2,40	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-22	740+0.00	BDCC 1,00 x 0,80	6,38	1,07	2,44	4,38	2,73	0,57	SUFICIENTE (**)
B-23	744+0.00	B0CC 1,00 x 1,00	0,48	3,41	2,56	6,11	3,06	0,71	SUFICIENTE
B-24	747+0.00	2 x (L=9,60 x h=6,70m)	233,59						
B-25	755+0.00	BDCC 2,00 x 2,00	0,22	19,29	3,62	34,59	4,32	1,43	SUFICIENTE





CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

Ciclo de Notas e Proteses
Emissão: 20/11/2017 - Fone: 3162.6244
E-mail: 3162@crea-ce.org.br

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé, Fortaleza - Ce.
Emol: 1,77 - Form. Jur: 0,07 - Setor: 1,19
FAADEP/FRMIMP: 0,18

01/AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCCY F. PAULO DA SILVA - ESC. - CIPPS 2003

NGZT-03
AUTENTICAÇÃO
1785172

COLEÇÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
Pls.: 492
Rubrica: U

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 655/2010



Características dos Dispositivos de Drenagem Existentes

Bacia	Estaca	Tipo de OMA	Qp (m³/s) Calculada (Tr=50anos)	Orifício (m³/s) Trabalhando como canal	Veloc. Crítica (m/s)	Q (m³/s) como orifício (HW=1,2D ou HW=1,2H)	Velocidade (m/s) funcionando como orifício (SEÇÃO PLENA)	Carga de Montante (m)	Observação
B-26	756+0,00	BDCC 1,00 x 0,80	1,30	1,07	2,44	4,38	2,73	0,57	SUFICIENTE (*)
B-27	789+0,00	BDCC 1,20 x 1,20	6,57	1,92	5,38	9,65	3,35	0,86	SUFICIENTE (*)
B-28	844+0,00	BDCC 1,00 x 1,00	6,03	3,41	2,56	6,11	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-29	917+5,00	BSCC 0,80 x 0,80	1,07	0,32	0,63	1,14	2,37	0,43	SUFICIENTE (*)
B-30	954+10,00	BSCC 1,30 x 1,00	2,13	0,67	2,22	3,97	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-31	1056+0,00	BSCC 1,00 x 1,00	1,91	1,71	2,56	3,08	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-32	1102+0,00	BSCC 0,80 x 0,80	1,65	0,43	0,98	1,75	2,73	0,57	SUFICIENTE (*)
B-33	1117+10,00	BSCC 1,00 x 1,00	2,59	1,71	2,56	3,08	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-34	1186+0,00	BSCC 1,10 x 1,00	2,99	0,73	1,85	3,36	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-35	1203+8,00	BSCC 1,50 x 1,50	0,33	4,70	3,14	8,43	3,74	1,07	SUFICIENTE
B-36	1210+0,00	BDCC 2,00 x 2,40	0,18	8,40	25,36	45,47	4,73	1,71	SUFICIENTE
B-37	1217+0,00	BDCC 2,00 x 2,40	0,28	6,40	25,36	45,47	4,73	1,71	SUFICIENTE
B-38	1227+0,00	BSCC 2,00 x 2,50	0,13	3,33	13,48	24,17	4,83	1,79	SUFICIENTE
B-39	1232+0,00	(L=19,20 x h=6,00m)	135,48						
B-40	1238+10,00	BDCC 2,00 x 2,50	1,54	6,67	26,96	48,34	4,83	1,79	SUFICIENTE
B-41	1259+10,00	BDCC 2,00 x 2,50	14,69	6,67	26,96	48,34	4,83	1,79	SUFICIENTE (*)
B-42	1304+0,00	BSCC 1,00 x 1,00	2,98	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-43	1356+0,00	BSCC 1,00 x 1,00	2,34	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)

Nota 1: (*) As bacias B-09, B-11, B-11.1, B-13, B-14, B-15, B-16, B-17, B-19, B-20, B-21, B-28, B-27, B-18, B-29, B-30, B-31, B-32, B-33, B-34, B-41, B-42 e B-43 apresentam para Tr=50anos um caudal superior a capacidade da obra, quando verificado o funcionamento como canal. Entretanto, para o funcionamento como orifício a obra é suficiente, pois a cota do NA de montante (carga hidráulica) é inferior à cota do greide na seção e a velocidade é inferior à velocidade máxima para tubos de concreto.

Nota 2: (**) Com o acúmulo de água a montante da obra de arte corrente a vazão de pico é amortecida, chegando ao exutório apenas uma fração da vazão que torna a estrutura hidráulica suficiente.

9.2. **Verificação Hidráulica Das Obras-De-Arte Especiais (OAE):** No estudo das obras-de-arte especiais, procedeu-se a verificação da suficiência das 03 (três) pontes identificadas, sendo a primeira na estaca 126, sobre o Rio Coreaú, a segunda na estaca 747, sobre o Riacho Itacolomi, e a terceira na estaca 1232, sobre o Riacho Sairi.

10. **Projeto de Interseções, Acessos e Travessias Urbanas:** O trecho em estudo possui uma interseção com a CE-311, localizada no final do trecho, na estaca 1446, que dá acesso a localidade de Santa Teresinha e ao município de Viçosa do Ceará. Foram localizados 28 (vinte e oito) acessos. O trecho em





CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

Ofício de Notas e Protestos
S. Carlos Daltro, 2877 - Fone 3423

A presente cópia foi emitida com o original expedido nestas cidades: Fortaleza - Ce. Emol: 1,77 - Formoju: 0,07 - Selo: 1,18 PAADEP/FRMMP: 0,18

11 AGO 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIM
WERISSIER BEZERRA FROST
RODOLFO PAULO DA SILVA - Es.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 655/2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 493
Rubrica: ul



estudo inicia-se na localidade de Campanário e tem seu término no entrocamento com a CE-311, e, durante o seu percurso, o trecho não atravessa ocupações urbanas que necessitem de travessias.

- 11. **Projeto de Sinalização:** O Projeto de Sinalização foi desenvolvido apresentando as sinalizações horizontais tais como: marcação de eixo e delimitação das pistas, linha de proibição de ultrapassagem, linhas e dispositivos de canalizações e sinalizações a mais visando a segurança viária. Esta sinalização será executada com tinta refletiva resina acrílica a base d'água. Composto ainda a sinalização horizontal temos ainda as tachas e os tachões como dispositivos demarcadores da via. A sinalização vertical é composta pelas placas regulamentares, de advertência e indicativas. Estas placas serão refletivas confeccionadas em aço galvanizado.
- 12. **Projeto de Obras Complementares:** O projeto das obras complementares foi focado no projeto das paradas de ônibus, projeto das cercas delimitadoras da faixa de domínio e defensas flexíveis em curvas mais acentuadas. As cercas utilizadas são cercas de madeira com 06 fios de arame farpado, sendo as estacas e os mourões de madeira devidamente licenciados pelas instituições competentes, IBAMA e SEMACE. Ressalta-se que não estão sendo utilizados postes de concreto ou de outro material que substitua a madeira por solicitação do próprio DER. As defensas utilizadas serão do tipo semi-maleáveis simples.
- 13. **Projeto de Recuperação e Controle Ambiental:** As medidas preconizadas no Projeto de Recuperação e Controle Ambiental restringem-se, basicamente, as operações necessárias a execução de serviços de rodovia. Todo e qualquer trabalho mais abrangente envolveria os municípios atravessados pela Rodovia, culminando, inclusive, com uma política de ocupação do solo para se evitar uma urbanização desorientada, que termina no caos dos nossos aglomerados urbanos.
- 14. **Projeto de Restauração e/ou Alargamento de OAE/OAC:** Foi identificada e analisada uma ponte. Para essas obras de arte especial, a restauração consistira basicamente na proteção de ferragem da laje e vigas do tabuleiro expostas e das alas e recuperação do guarda-corpo.

Handwritten signatures and initials.



16/24



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 655/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infra-estrutura

15. **Quantitativos:** Os quantitativos de execução foram obtidos com base nos elementos do projeto e são apresentados sob forma de planilha e o demonstrativo das quantidades.

Os principais quantitativos são mostrados no quadro a seguir.

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01.000.00		SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001.00		Edificações para obra e instalações		
01.001.01	C0043	Alajamento	m2	100,00
01.001.02	C0369	Barracão Aberto	m2	250,00
01.001.03	C0374	Barracão para Escritório Tipo A5	un	1,00
01.001.04	C2831	Fossa Sumidouro para Barracão	un	1,00
01.001.05	C2851	Instalações Provisórias de Água	un	1,00
01.001.06	C2850	Instalações Provisórias de Luz, Força, Telefone e Lógica	un	1,00
01.001.07	C2936	Refeitório	m2	80,00
01.001.08	C2946	Sanitários a chuveiros	m2	12,00
01.002.00		Mobilização, desmobilização e placa de obra		
01.002.01	C3375	Mobilização e desmobilização com cavalo mecânico com prancha de 3 eixos	km	13.528,00
01.002.02	C1937	Placas Padrão de Obras (duas unidades)	m2	40,00
02.000.00		TERRAPLENAGEM		
02.001.00		Desmatamento e Limpeza		
02.001.01	C3181	Desmatamento Destocamento de Arvore e Limpeza	m2	1.500,00
02.002.00		Escavação, carga, transporte e descarga de material		
02.002.01	C3131	Arrasamento Aterro (Escalanamento) DMT até 50m	m3	187,50
02.002.02	C3182	Escavação, carga e transporte 1ª cat. Até 200m	m3	280,15
02.002.03	C3176	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 201m a 400m	m3	16,16
02.002.04	C3180	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 401m a 600m	m3	7,11
02.002.05	C3181	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 601m a 1000m	m3	1.365,37
02.003.00		Aterro e Compactação		
02.003.01	C3146	Compactação de aterros 100% P.N	m3	434,43
03.000.00		PAVIMENTAÇÃO		
03.001.00		Regularização do Subleito		
03.001.01	C3233	Regularização do subleito	m2	
03.002.00		Sub-base		

A presente cópia fotostática confere com o original e não nestas notas Dou fe. Fortaleza-Ce. Em 01/17/2023 - Ferrão: 0,07 - Selo: 1,18 - RADEP/FRMM/0,18

01 ABR 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
WILSON FERREIRA EPOTA - Substituto





CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

1º Ofício de Notas e Protes
Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3492.61
VALOR DE EMISSÃO: R\$ 0,18

Original exibido nestas notas - Dou. Fé. Fortaleza - Ce.
Emol: 1,77 - Formul: 0,07 - Selo: 1,18
FAADEP/FRIMP: 0,18

07 AGO, 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIM
WILBERTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 655/2010

Rubrica: *[Handwritten Signature]*
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infra-estrutura

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
		Pedreira P-01 para pista: $X(DMT)=20,90km - Y=(0,46 \cdot X+2,30)$	t	5.642,93
04.004.00		Transporte comercial de material betuminoso:		
04.004.01	10001	Transporte comercial de material betuminoso a frio de Fortaleza até o canteiro de obras ou tanque de estocagem (CM-30) $X(DMT)=338,20km - Y=(0,26 \cdot X+18,58)$	t	322,41
04.004.02	10001	Transporte comercial de material betuminoso a frio de Fortaleza até o canteiro de obras ou tanque de estocagem (RR-2C) $X(DMT)=338,20km - Y=(0,26 \cdot X+18,58)$	t	660,89
05.000.00		DRENAGEM		
05.001.00		Escavação em valas, valetas e canais		
05.001.01	C2784	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1,50m	m3	30,00
05.002.00		Drenagem Superficial		
05.002.01	C0365	Banqueta/melo-fio de concreto moldado no local	m	7.180,77
05.002.02	C3065	Descida d'água de concreto armado padrão DERT	m	303,97
05.002.03	C311a	Saída d'água com dissipador de energia	un	36,00
05.002.04	C3113	Sarjeta de concreto simples com L=1,20m e E=0,08m	m	2.540,00
05.003.00		Drenagem Profunda		
05.003.01	C3071	Dreno profundo de tubo poroso D=20cm/areia	m	344,00
05.003.02	C3085	Extremidade para dreno profundo	m	2,00
05.003.00		Transporte geréis locais:		
05.003.01	C3144	Brita - P-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=20,90km - Y=(0,38 \cdot X+0,58)$	t	722,44
05.003.02	C4161	Areia (DMT maior que 30,0km): $X(DMT)=12,40km - Y=(0,38 \cdot X+0,58)$	t	099,56
05.004.00		Transportes comerciais		
05.004.01	C3311	Cimento - rodovia pavimentada $X(DMT)=180,85km - Y=(0,21 \cdot X)$	t	114,25
05.004.02	C3311	Ferro - rodovia pavimentada $X(DMT)=180,85km - Y=(0,21 \cdot X)$	t	0,56
05.004.03	C3311	Madeira - rodovia pavimentada $X(DMT)=180,85km - Y=(0,21 \cdot X)$	t	27,29
05.004.04	C3311	Tubo poroso para dreno - rodovia pavimentada $X(DMT)=180,85km - Y=(0,21 \cdot X)$	t	30,96
06.000.00		OBRAS DE ARTE CORRENTES		

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]



19/24



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 497
Rubrica: ul

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 655/2010



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Infra-Estrutura

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
06.001.00		Alvenaria de Pedra		
06.001.01	C3345	Alvenaria de pedra argamassada (traço 1:3) com agregados adquiridos	m3	19,27
07.000.00		OBRAS COMPLEMENTARES		
07.001.00		Cercas		
07.001.01	C0738	Cerco c/ Estacas de Madeira - 6 Fios de Arame Farpado	m	20.390,00
07.002.00		Urbanização		
07.002.01	C0004	Abrigo Pré-Moldado em Concreto (Parada de Ônibus)	un	4,00
07.002.02	C1847	Piso de concreto Fck=13,5Mpa esp.=7,0cm, inclui preparo da caixa	m2	476,00
07.002.03	C4570	tolem rodoviário - Padrão DER	un	1,00
08.000.00		SINALIZAÇÃO		
08.001.00		Sinalização Horizontal:		
08.001.01	C3219	Fx. Horiz./finta refletiva/resina acrílica a base d'água	m2	9.430,29
08.001.02	C3237	Símbolos no pavimento/resina acrílica a base d'água	m2	175,80
08.001.03	C3117	Tacha Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	9.526,00
08.001.04	C3118	Tachão Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	104,00
08.002.00		Sinalização Vertical		
08.002.01	C3158	Defensas metálicas semi-maleáveis simples	un	581,00
08.002.02	C3370	Marco Quilométrico Refletivo em Aço Galvanizado	m2	13,92
08.002.03	C3353	Placa de Regulamentação/Advertência Refletiva em Aço Galvanizado	m2	110,80
08.002.04	C3356	Placa Indicativa / Educativa / Serviços Refletiva em Aço Galvanizado	m2	28,96
09.000.00		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
09.001.00		Remoções		
09.001.01	C3104	Remoção de cercas	m	1.000,00
09.002.00		Demolições		
09.002.01	C1049	Demolição de concreto simples	m3	431,55
09.002.02	C2717	Demolição manual de concreto armado	m3	33,41
09.002.03	C2992	Demolição de alvenaria de pedra com remoção lateral	m3	17,34
09.003.00		Limpaza		
09.003.01	C3092	Limpaza de bueiro	m3	1.734,81
09.004.00		Carga e Transporte		
09.004.01	C0708	Carga mecanizada de entulho em caminhão basculante	m3	472,30
09.004.02	C3144	Transporte local de demolições para fora		
		(DMT entra 4,01km e 30,0km):		
		X(DMT)=15,90km - Y=(0,39*X+0,58)		
				1.133,53

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nessas notas. Do fe. Fortaleza-Ce
Emoi: 1,77 - Ferploju: 0,07 - Selo: 1,18
FAADEP/FRM/MP: 0,18

07 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIM
WERTSTER BEZERRA FRO
ROCICLEA PAULO DA SILVA - ES

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

YOML-03
AUTENTICAÇÃO
IT765177



20/24



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

1º Ofício de Notas e Protes...
Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3492.8444
CNPJ: 06.940.808/0001-01

A presente cópia registrada conforme com o original exibido nestas folhas. Dou fé. F...
Emot: 1,77 - Formul: 0,07 - S...
FAADEPIFRIMP: 0,18

01 AGO 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUMARAES - Tabelião
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCILO CARVALHO DA SILVA - Esc. - CTPS-45201



Fis: 498
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 655/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infra-estrutura

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
10.000.00		PROTEÇÃO AMBIENTAL		
10.001.00		Proteção Ambiental		
10.001.01	C3308	Reconformação da faixa de domínio, empréstimos, jazidas e taludes	m2	16.751,13
10.001.02	C3283	Espelhamento de material expurgado (terra vegetal)	m3	1.875,11
10.002.00		Conservação do Sistema Viário		
10.002.01	C3109	Rocado manual	Há	29,18
11.000.00		SERVIÇOS DIVERSOS		
11.001.00		Indenizações		
11.001.01	C2640	Indenizações de jazidas	m3	26.110,45
12.000.00		RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
12.001.00		Recuperação Estrutural		
12.001.01	C0929	Corte em concreto deteriorado	m2	128,44
12.001.02	C1523	Jateamento de ar comprimido, para limpeza de superfícies	m2	128,44
12.001.03	C3156	Concreto projetado (medido na máquina 35.MPa)	m3	15,41
12.001.04	C3102	Recuperação de guarda-corpo	m3	4,00
13.000.00		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		
13.001.00		Aquisição de Materiais Betuminosos		
13.001.01	10809	Aquisição de CM-30	t	322,41
13.001.02	12569	Aquisição de RR-2C	t	660,89

16. Especificações e Procedimentos para Execução: Os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle, medição e pagamento de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às **ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS DO DER/CE**, complementadas pelas Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT ou, quando couber, particularizações dessas e, finalmente, por especificações complementares para aqueles serviços não previstos nos documentos anteriores. Na aplicação das normas e especificações deverá ser obedecida a seguinte ordem de precedência: Especificações Complementares; Especificações Particulares; Normas para Medição de Serviços do DER e Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT.

[Handwritten signatures and initials]





CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 655/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infra-Estrutura

A RW Consultores contribuiu com os seguintes profissionais, os quais compuseram a equipe técnica:

- José de Ribamar Pinheiro Barbosa, engenheiro civil, CREA/CE 2918/D
- José Napoleão Santos de Oliveira, engenheiro civil, CREA/CE 5633/D
- Waldir Barbosa de Souza Rodrigues, engenheiro civil, CREA/CE 11026/D
- Itarciane Paiva-Sombra, engenheira civil, CREA/CE 41074/D
- João Bosco Andrade de Moraes, geólogo, CREA/CE 2622/D
- Antonio Clodoveu Pinheiro de Andrade Filho, geólogo, CREA/CE 2773/D
- Henrique Feitosa Cavalcante, Gestão em Redes de Computador, identidade nº 93.002.113.490, SSP/CE, CPF (MF) 589.844.703/25
- José Antonio Bezerra Rocha, técnico em estradas, identidade nº 1.185.617, SSP/CE, CPF (MF) 232.768.003/49
- Antonio Joaquim da Silva Filho, técnico em estradas, identidade nº 3.419, SSP/CE, CPF (MF) 201.282.583/49
- Ana Paula Pinheiro de Matos, técnica em estradas, identidade nº 95.002.533.096, SSP/CE, CPF (MF) 680.987.073/34
- Elizabeth Pinto de Carvalho, técnica em estradas, identidade nº 011.752, SSP/CE, CPF (MF) 618.552.193/87
- Francisco Cleilson Pereira da Silva, técnico de estradas, identidade nº 2007.009.194.396, SSP/CE, CPF (MF) 511.628.303/87
- Elenice Batista Pereira, técnica de estradas, identidade nº 97.012.017.569, SSP/CE, CPF (MF) 625.246.403/10
- Carlos Humberto Teles Barbosa, técnico laboratorista, identidade nº 91.002.067.327, SSP/CE, CPF (MF) 048.613.882/87

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas páginas. Doc. nº Fortaleza-Ce. Emcl: 1,77 - Fer. prior: 0,07 - Selo: 1,18 FAADEP/FRM/MP: 0,18

01 AGO. 2023

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Santos Dumont 2611 - Fone: 3412.5900
VAL DO SOLHIE 201 SELD 3E AJEV 0004

REGISTRO DE AUTENTICIDADE
2023
AUTENTICAÇÃO
11765179

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GU
WEBSTER BEZERRA FR
RODOLFO PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48870

d f [signature] d [signature]



22/24



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 500
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 655/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infra-Estrutura

- Evandro Avelino Silva, topógrafo, identidade nº 94.002.359.934, SSP/CE, CPF (MF) 738.009.373/87
- Michelle Kishita Albuquerque Bernardino, técnica em estradas, identidade nº 98.002.274.478, SSP/CE.
- Suzana Chagas do Nascimento, desenhista-cadista, formatação de texto e planilha eletrônica, identidade nº 99.015.118-43, SSP/CE

Declara-se que os trabalhos foram executados de maneira satisfatória, dentro das especificações e normas técnicas da Contratante.

Fortaleza/CE, Fevereiro de 2010.

[Assinatura]
Eng.º Goldim Gondim Lins Ribeiro
Coordenador da Célula de Projetos Rodoviários - CEPRO

[Assinatura]
Eng.º José Luiz Pierre Pessoa
Coord. Engenharia Rodoviária
C.R. - CE

4º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2677 - Torre 3/2023
VALDO SARAIVA CONSOBREIRO DE F.

A presente cópia fotostática contém com o original e abdo nestas notas: Dou fe. Fortaleza - Ce.
Emolp: 1,77 - Firmou: 0,07 - Selo: 1,18
FAADER/FRIMP: 0,18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIX
WERBSTER BEZER
ROCILEA PAULO DA S

SERVIDOR RYSF 03
AUTENTICACAO
2021
17765180

RW CONSULTORES
RPAG 69
Rubrica



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 655/2010

OBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU, ERNANDES MOREIRA BARROS, DIGITALIZEI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA E VISADA CONFORME PORTARIA 131/2007 - PRES. DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

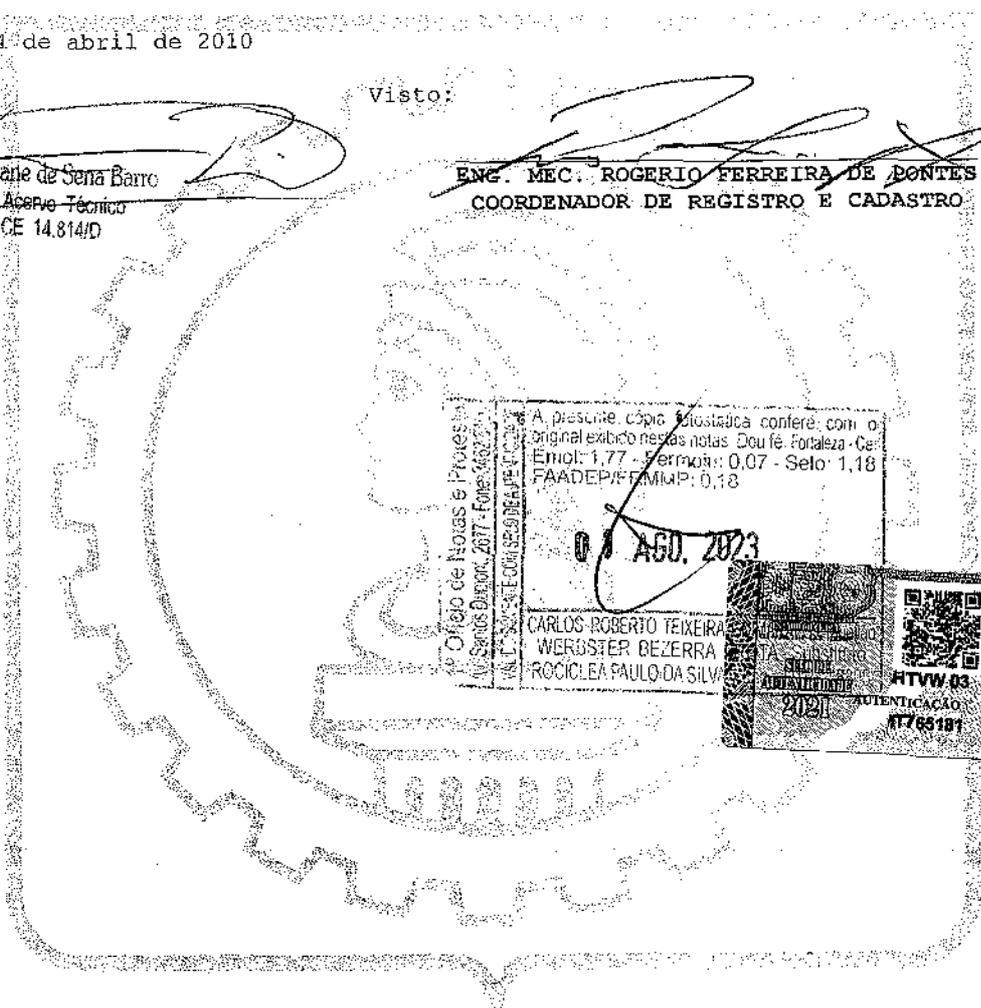
Fortaleza/CE, 14 de abril de 2010

Conferida por:

Eng. Civil Viviane de Sena Barro
Célula de Arquivo Técnico
CREA-CE 14.814/D

Visto:

ENG. MEC. ROGERIO FERREIRA DE PONTES
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO



A presente cópia digitalizada conferiu com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce.
Empl: 1,77 - Ferraon: 0,07 - Selo: 1,18
FAADEP/FEMMP: 0,18

07 AGO, 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
WERDSTER BEZERRA
ROCICLEA PAULO DA SILVA



d





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis: 502
Rubrica:
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
216841/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA**
Registro: **6090CE** RNP: **0601535324**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **06100000029180039106** Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - REGISTRADA em: 26/09/2008 Baixada em: 13/07/2020
MIGRAÇÃO

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA**

Contratante: **VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A** CPF/CNPJ: **06.082.846/0001-02**
Endereço do contratante: AV PE ANTONIO TOMAS nº 2420 - 9º andar ALDEOTA Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS CPF/CNPJ: 07.250.803/0001-98
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO TRANSPORTES > #A0501 - RODOVIA 01 - Projeto 1 unidade;**

Observações

SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA E APOIO TÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE RODOVIAS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 26/2008, EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 008/2007/DERT/CCC CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA CE-364, NO TRECHO APRAZÍVEL - COREAÚ

Projeto - RODOVIA - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 216841/2020
21/07/2020, 16:26
6AaYd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6AaYd

[Handwritten signature]
RUBRICA





VBA
TECNOLOGIA E
ENGENHARIA S/A

1

ATESTADO TÉCNICO

A VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Pe. Antônio Tomás nº 2420, 9º Andar, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 06.082.846/0001-02 atesta para os devidos fins que a empresa RW Engenheiros Consultores S/S LTDA, estabelecida na Av. Santos Dumont, 1343, Sala 906, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, inscrita no CNPJ 04.072.015/0001-16, participou de nossa equipe técnica na elaboração dos estudos e projetos de engenharia necessários às obras de restauração e melhoramento da pavimentação asfáltica da rodovia CE-364, no trecho Aprazível – Coreaú, constantes do Contrato nº 26/2008, firmado entre a VBA e o DERT/CE, Edital de Concorrência Pública Nacional nº 008/2007/DERT/2007/CCC, com extensão de 28,58 km.

O Projeto Final do Sistema Viário foi apresentado nos seguintes volumes:

- Volume 1 – Relatório do Projeto e Documentos para Concorrência;
- Volume 2 – Projeto de Execução;
- Volume 2A – Notas de Serviços e Cálculos de Volumes;
- Volume 2B – Estudos Geotécnicos;
- Volume 2D – Relatório de Avaliação Ambiental;
- Volume 2E – Relatório de Segurança Viária;
- Volume 4 – Orçamento e Plano de Execução;
- Volume 5 – Memória Justificativa.

A CE-364 no Trecho Ent. BR-222/Aprazível – Coreaú deverá em seção transversal apresentar as seguintes características geométricas:

- Pista de Rolagem: 1 x 6,00 m;
- Acostamento: 2 x 1,00 m;
- Drenagem em Corte: 1,00 m;
- Drenagem em Aterro: 0,50 m.

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@vbaemail.com.br
Fortaleza - Ceará



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-580A E-mail: faleconosco@crea02.org.br

impresso em: 10/05/2022, às 18:27.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216841/2020, emitida em 21/07/2020



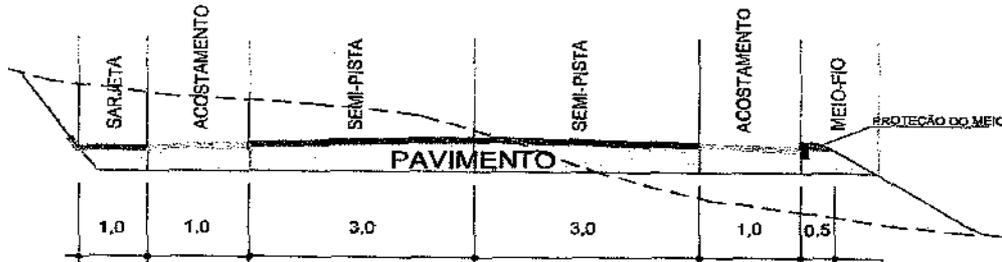
Certidão nº 216841/2020
10/05/2022, 16:27

Chave de impressão: 6AaYd

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

A seção descrita é mostrada na figura abaixo:

Figura – Seção Tipo



O escopo do projeto abrangeu os Estudos Básicos, abordando os seguintes tópicos:

1. Estudos Topográficos: Os estudos topográficos foram realizados com a finalidade de determinar uma base de referência para realização dos estudos e execução das obras. Esses estudos foram realizados obedecendo as orientações da IS-05 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER-CE (antigo DERT) e IS-204 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes, versão 2007.

2. Estudos Geotécnicos: Os estudos geotécnicos foram realizados com finalidade de conhecer as características do pavimento existente e estudar os materiais a serem empregados na restauração do pavimento.

2.1. Estudos Geotécnicos do Pavimento: Os estudos geotécnicos do pavimento consistiram na execução de poços a pá e picareta espaçados de 1000 em 1000 metros, atravessando as camadas da base, sub-base e subleito, em cada furo e para cada camada atravessada, foram coletadas amostras representativas dos materiais, que enviadas ao laboratório de solos da VBA Tecnologia e Serviços de Engenharia S/A para realização dos seguintes ensaios: Granulometria (por peneiramento); Limite de Plasticidade; Limite de Liquidez; Compactação e CBR. Os

mt
 Av. Padre Antônio Tomás, 2420
 8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
 Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
 Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216841/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216841/2020
 10/05/2022, 16:27

Chave de Impressão: 6AAYd
 Este documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas.

el


RW CONSULTORES
 PÁG 73
 Rubrica



ensaios de compactação foram realizados com a Energia do Proctor Normal para as amostras do subleito e Proctor Intermediário para as outras camadas.

2.2. Estudos Geotécnicos dos Materiais de Terraplenagem: Visando a necessidade de execução de pequenas terraplenagens em locais tais como parada de ônibus, alargamentos e pequenas recuperações do maciço estradal foram estudadas caixas de empréstimos. Sobre cada amostra coletadas dos empréstimos foram realizados os seguintes ensaios: Granulometria por peneiramento; Limites de Consistência (Liquidez e Plasticidade); Compactação (Proctor Normal) e CBR. Os ensaios foram realizados conforme os métodos preconizados nas normas do DNIT.

2.3. Estudos Geotécnicos dos Materiais para Pavimentação: A respeito da solução a ser dada para a restauração do pavimento foi feito o estudo de areal de campo e pedreira para formação da base através da mistura solo-brita. Sobre cada amostra coletada do areal foram realizados os seguintes ensaios: Granulometria (por peneiramento); Limites de Consistência (Liquidez e Plasticidade); Compactação (Proctor Normal); Compactação (Proctor Intermediário) e CBR. Os ensaios foram realizados conforme os métodos preconizados nas normas do DNIT.

Realizaram-se inicialmente duas misturas de solo-brita para utilização na camada de base, cujas proporções são discriminadas a seguir:

- Mistura 1 – 30% de P-01 mais 70% de A-01: a qual será utilizada nos trechos de ampliação da plataforma de pavimentação devido a implantação de baias;
- Mistura 2 – 50% de material proveniente da base existente mais 25% de A-01 mais 25% de brita corrida passando na peneira existente de 1"). Essa mistura corresponde a reciclagem da base existente com adição de 129 kg/m² de brita mais aproximadamente 130 kg/m² areia.

Os ensaios realizados sobre as amostras destas misturas foram a Granulometria por peneiramento o Limite de Liquidez e o Limite de Plasticidade. Os resultados desses ensaios indicaram que as misturas, em peso, enquadram-se em uma faixa do DNIT, no caso a Faixa "D". Sobre os materiais da mistura foram feitos os ensaios completos de

X
d
Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216841/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216841/2020
10/05/2022, 16:27
Chave de Impressão: 6AaYd
Este documento foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas



compactação (Proctor Modificado) e CBR. Os ensaios foram realizados conforme os modelos preconizados nas normas do DNIT.

3. **Estudos Hidrológicos:** Os estudos hidrológicos foram realizados com finalidade de caracterizar o regime climático do trecho rodoviário, analisar a frequência da chuva máxima, determinar a chuva crítica, obter as características fisiográficas das bacias hidrográficas e determinar as vazões de projetos dos dispositivos de drenagem.
4. **Estudos de Tráfego e de Capacidade:** Foram desenvolvidas com a finalidade de definição do número "N" de operações do eixo padrão de 8,2 tf. Este cálculo foi desenvolvido pelos métodos da AASHTO e da USACE, encontrando-se os valores respectivos de $N_{AASHTO} = 1,00 \times 10^6$, e $N_{USACE} = 2,80 \times 10^6$, para um período de projeto de 10 anos.
5. **Projeto Geométrico:** O Projeto Geométrico da reabilitação do trecho Granja/Camocim foi desenvolvido mantendo a princípio todas as características geométricas, tanto em planta como em perfil já que no diagnóstico da rodovia observou-se que não haveria necessidade de diagnóstico da rodovia observou-se que não haveria necessidade de mudanças no perfil ou no traçado.
6. **Projeto de Terraplenagem:** O Projeto de Terraplenagem foi desenvolvido seguindo as orientações da IS-209 do DNIT versão 2007. Para desenvolvimento desse projeto, foram usados os Estudos Geotécnicos, Dimensões da Seção Transversal Acabada, Projeto Básico Geométrico e Espessura do Pavimento.
7. **Projeto de Reabilitação do Pavimento:** O trecho será reabilitado tendo seu dimensionamento efetuado pelo Método da Resistência do DNIT, ajustado do Método Americano com base no CBR pelo Engº Murilo Lopes de Souza em 1966 e modificado em 1990.

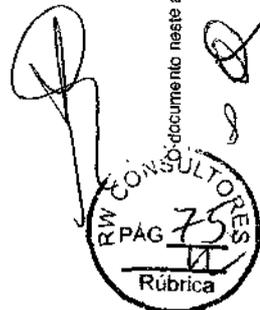
A concepção do projeto foi baseada no dimensionamento estrutural do pavimento apresentado no item anterior. Porém, após um consenso com a fiscalização do DER, partiu-se para uma solução de reciclagem com adição de materiais. Apoiado nos estudos geotécnicos, que nos mostrou um pavimento com um CBR abaixo do

AV. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Certidão nº 216841/2020
10/05/2022, 16:27

Chave de Impressão: 6AaYd

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216841/2020, emitida em 21/07/2020



especificado e também apresentando plasticidade partiu-se para uma solução com adição da brita e areia. A execução desta solução consistiu das seguintes etapas:

- Reciclagem do revestimento e da base existente na espessura de 24,0cm com adição de 129,0 kg de brita e 130,0 kg de areia de campo do areal indicado no projeto. Esta mistura equivale a 50% do pavimento existente mais 25% de brita de P-01 mais 25% de Areia do areal A-01;
- Aplicação da imprimação em toda a pista;
- Aplicação de TSS (Tratamento Superficial Simples) nos acostamentos;
- Execução da Pista de Rolagem com TSD (Tratamento Superficial Duplo);
- Aplicação de um banho de emulsão RR-2C diluída em 50% de água.

Para os trechos onde houver alargamento como os dois trechos com acostamentos mais largos e as baias para ônibus a solução adotou o dimensionamento projetado.

Para a execução desta solução as etapas construtivas são as seguintes:

- Execução da terraplenagem de ampliação até atingir 44,0 cm abaixo do greide final acabado;
- Lançar a camada de sub-base com 20 cm de espessura que será compactada até obter-se 100% da massa específica, aparente, máxima, seca obtida do ensaio de compactação com energia do Proctor Intermediário. A sub-base executada com solo arenoso do areal A-01;
- Lançar a camada de base com 24 cm de espessura que será compactada até obter-se 100% da massa específica, aparente, máxima, seca obtida do ensaio de compactação com energia do Proctor Modificado. A base será obtida da mistura em usina, em peso, de 30% de brita corida da pedra P-01 + 70% de solo arenoso do areal A-01;
- Aplicação de imprimação;
- Aplicação de TSS (Tratamento Superficial Simples);
- Aplicação de um banho de emulsão RR-2C diluída em 50% de água.

8. Projeto de Drenagem: Finalidade de apresentar os dispositivos responsáveis pelo acostamento das águas pluviais que atingem a rodovia e as águas dos

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8ª e 9ª andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 507
Rúbrica:
Página 6/13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216841/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216841/2020
10/05/2022, 16:27

Chave de Impressão: 6AaYd

Este documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

[Handwritten signature]
Rúbrica





6

cursos d'água perenes, ou não, cortados pelo traçado. Os elementos de drenagem superficial, bueiros e obras complementares, foram dimensionados com capacidade de atender à vazões de projeto, obtidas dos estudos hidrológicos, capítulo 6, deste relatório. A capacidade teórica de vazão das sarjetas de corte e aterro foi determinada pela fórmula de Manning modificada por IZZARD. Os bueiros foram dimensionados como canal considerando a Energia Específica do fluxo crítico igual a profundidade do canal (diâmetro ou altura). As vazões máximas admissíveis foram calculadas para o fluxo crítico. O cálculo além de ser feito funcionando como canal, da forma descrita acima, foi, também, feito considerando o bueiro funcionando como orifício.

9. Projeto de Interseções, Acessos e Travessias Urbanas: O trecho em estudo possui uma interseção no caso o Entr. da BR-222/Aprazível-Coreaú, 37 acessos e nove localidades lindeiras incluindo a parte Leste da Cidade de Coreaú. Para o Entr. BR-222/Aprazível-Coreaú está se programando as seguintes providências:

(1) Construir acessos canalizados através da implantação de dispositivos tipo gota e ilhas; (2) Construir "TAPE" na BR-222 para possibilitar a desaceleração e a incorporação controlada e; (3) Implantação de sinalização adequada. O trecho em estudo atravessa as seguintes ocupações urbanas: Distrito de Aprazível, Localidade de Pau D'Arquinho Localidade de Pau D'Arco, Localidade de Pedra de Fogo, Localidade Ponta da Serra, Localidade de Aroeiras, Localidade de São Raimundo, Localidade de Cachoeira, Localidade de Mucambo, Localidade Alto do São Luíse e a Zona Urbana de Coreaú. Das localidades acima destaca-se as zonas urbanas de Aprazível e Coreaú. Na primeira está sendo proposto a execução em ambos os lados de uma pista de ciclista e passeio entre as estacas zero e 32+0,00. Essa pista terá 3,0 m de largura (1,0 m de acostamento e 2,0 m de passeio). Na zona urbana de Coreaú está sendo proposto a execução de passeios para pedestres com largura variável tendo em vista problemas de desapropriação.

10. Projeto de Sinalização: O Projeto de Sinalização e Obras Complementares foi desenvolvido em conformidade com as prescrições contidas nas publicações:

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@vetaxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216841/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216841/2020
10/05/2022, 16:27

Chave de Impressão: 6AaYd

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

[Handwritten signatures and stamps]

Stamp: RW CONSULTORES
RPAG 77
Rubrica



Manual de Sinalização Rodoviária, DNIT (DNER-1999), Manual de Sinalização de Trânsito, DENATRAN e Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários (2007), IS-215 e IS-217. O Projeto da Sinalização foi desenvolvido apresentando as sinalizações horizontais tais como: marcação de eixo e delimitação das pistas, linhas de proibição de ultrapassagem, linhas e dispositivos de canalizações e sinalizações a mais visando a segurança viária e as placas de sinalização verticais regulamentares, advertências e indicativas. Complementando a sinalização e segurança viária, foram projetados redutores de velocidade tipo lombada física, sendo 3(três) na zona urbana de Aprazível (entre as Est. 0+0,00 e Est. 32+0,00), 3 (três) na zona urbana da localidade de Pau D'arco (entre as Est. 178+0,00 e Est. 230+0,00), 2 (dois) na zona urbana de Pedra de Fogo (entre as Est. 406+0,00 e Est. 440+0,00), 3 (três) na zona urbana de Aroeiras (entre as Est. 721+0,00 a Est.775+0,00), 2(dois) na zona urbana de Mucambo (entre as Est. 1005+0,00 a Est. 1032+0,00), e 4 (quatro) na zona urbana de Coreaú (entre as Est. 1335+0,00 a Est. 1415+0,00)

11. **Projeto de Obras Complementares:** O projeto das obras complementares foi focado nos projetos das paradas de ônibus, projeto das cercas delimitadoras da faixa de domínio e defesa flexível no caso da curva de km 19,0.
12. **Projeto de Implantação, Restauração e/ou Alargamento de Obras de Artes Especiais:** Para essas obras de arte especiais, a restauração consistirá basicamente na substituição de ferrugem da laje e vigas do tabuleiro e das alas.
13. **Quantitativos:** Os quantitativos de execução obtidos com base nos elementos do projeto e são apresentados sob forma de planilha e demonstrativo das quantidades.

Os principais quantitativos são mostrados no quadro a seguir.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01.000.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001.00	Edificações para obra e instalações		
01.001.01	C0843 Alojamento	m2	100,00
01.001.02	C0369 Barracão Aberto	m2	250,00
01.001.03	C0374 Barracão para Escritório Tipo A5	un	1,00

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
 2ª e 9ª andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
 Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
 Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 21684-1/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 21684-1/2020
 10/05/2022, 16:27
 Chave de Impressão: 6AaYd

Este documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas






Item	Insumo	Descrição da Atividade	Unidade	Quantidade
01.001.04	C2831	Fossa Sumidouro para Barracão	un	1,00
01.001.05	C2851	Instalações Provisórias de Água	un	1,00
01.001.06	C2850	Instalações Provisórias de Luz, Força, Telefone e Lógica	un	1,00
01.001.07	C2936	Refeitório	m2	80,00
01.001.08	C2946	Sanitários e chuveiros	m2	12,00
01.002.00		Mobilização, desmobilização e placa de obra		
01.002.01	C3375	Mobilização e desmobilização com cavato mecânico com prancha de 3 eixos	km	11.120,00
01.002.02	C1937	Placas Padrão de Obras (duas unidades)	m2	40,00
02.000.00		TERRAPLENAGEM		
02.001.00		Desmatamento e Limpeza		
02.001.01	C3181	Desmatamento Destocamento de Árvore e Limpeza	m2	
02.002.00		Escavação, carga, transporte e descarga de material		
02.002.01	C3131	Arrasamento Aterro (Escalonamento) DMT até 50m	m3	2.673,43
02.002.02	C3178	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 201m a 400m	m3	1.020,88
02.002.03	C3181	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 601m a 1000m	m3	970,74
02.002.04	C3167	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 2001m a 3000m	m3	2.091,36
02.002.05	C3179	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 4001m a 5000m	m3	449,52
02.002.06	C2967	Complementação da transporte em caminhão basculante	m3.km	340,42
02.003.00		Aterro e Compactação		
02.004.01	C3146	Compactação de aterros 100% P.N	m3	4.165,59
03.000.00		PAVIMENTAÇÃO		
03.001.00		Regularização do Subleito		
03.001.01	C3233	Regularização do subleito	m2	
03.002.00		Sub-base		
03.002.01	C3217	Estabilização granulométrica de solos sem mistura de materiais (sem transporte)	m3	1.052,35
03.003.00		Base		
03.003.01	C3135	Base 300 Brita com 30% de Brita (S/Transp)	m3	4.293,80
03.004.00		Recomposição de Base e Subbase		
03.004.01	C3129	Areia da campo - Extração	m3	23.238,50
03.004.02	C4236	Reciclagem de Base e Revestimento com Adição de Brita na Taxa de 129 Kg/m ³ (s/ Transp.) Transporte Gerais Locais para sub-base	m3	64.347,22
03.005.00		Transporte local de solo para sub-base (s/ mistura)		
03.005.01	C3144	Transporte local de solo para sub-base (s/ mistura) Jazida para pista - A-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=11,70km - Y=(0,38*X+0,56) Transporte Gerais Locais para Base	t	3.304,70
03.006.00		Transporte local de solo para base (solo-brita)		
03.006.01	C3144	Transporte local de solo para base (solo-brita) Jazida para usina - A-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=14,90km - Y=(0,38*X+0,56)	t	8.071,44
03.008.02	C3144	Transporte local de brita para base (solo-brita) Pedreira P-01 para usina (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=18,30km - Y=(0,38*X+0,56)	t	2.602,05
03.006.03	C3144	Transporte local de solo-brita para base Mistura para a pista (DMT entre 4,01km e 30,0km):		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216841/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216841/2020
 10/05/2022, 16:27
 Chave de Impressão: 6AAyA

Este documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
 8ª e 9ª andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
 Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
 Fortaleza - Ceará



 Rubrica



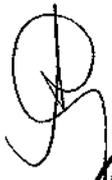
Item	Descrição	Quantidade	Valor
03.007.00	X(DMT)=7,20km - Y=(0,38*X+0,56) Transporte Gerais Locais para Reciclagem	t	8.673,48
03.007.01	C3144 Transporte local de solo para reciclagem Jazida para pista - A-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km):		
03.007.02	C3144 X(DMT)=11,70km - Y=(0,38*X+0,56) Transporte local de brita para reciclagem Jazida para pista - P-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km):	t	34.854,74
	C3144 X(DMT)=15,50km - Y=(0,38*X+0,56)	t	34.596,63
04.000.00	REVESTIMENTO		
04.001.00	Imprimação		
04.001.01	C3221 Imprimacao - execucao (sem transporte)	m2	261.824,36
04.002.00	Tratamento Superficial		
04.002.01	C3242 Tratamento Superficial Simplex (T.S.S.)	m2	58.077,04
04.002.02	C3240 Tratamento Superficial Duplo (T.S.D.)	m2	187.215,69
04.002.03	C3125 Aplicação de Emulsão Asfáltica c/ água em TS	m2	245.292,73
04.003.00	Transportes gerais locais:		
04.003.01	C3312 Transporte local de brita para execução de Tratamentos superficiais Pedreira P-01 para pista :		
	X(DMT)=15,50km - Y=(0,45*X+2,23)	t	8.579,11
04.004.00	Transporte comercial de material betuminoso:		
04.004.01	I0001 Transporte comercial de material betuminoso a frio de Fortaleza até o canteiro de obra e ou tanque de estocagem (CM-30 e RR-2C)		
	X(DMT)=278,00km - Y=(0,26*X+18,58)	t	1.081,44
05.000.00	DRENAGEM		
05.001.00	Escavações em valas, valetas e canais		
05.001.01	C2784 Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1,50m	m3	30,00
05.002.00	Drenagem Superficial		
05.002.01	C0385 Banqueta/meio-fio de concreto moldado no local	m	18.211,00
05.002.03	C3065 Descida d'água de concreto armado padrão DERT	m	2.328,80
05.002.04	C3110 Saída d'água com dissipador de energia	un	349,00
05.002.05	C3113 Sarjeta de concreto simples com L=1,20m e E=0,08m	m	933,00
05.003.00	Transporte gerais locais:		
05.003.01	C3144 Brita - P-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km):		
	X(DMT)=15,50km - Y=(0,38*X+0,56)	t	1.315,05
05.003.02	C4161 Areia (DMT maior que 30,0km):		
	X(DMT)=44,00km - Y=(0,30*X+0,58)	t	757,55
05.004.00	Transportes comerciais		
05.004.01	C3311 Cimento - rodovia pavimentada X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	191,73
05.004.02	C3311 Ferre - rodovia pavimentada X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	4,45
05.004.03	C3311 Madeira - rodovia pavimentada X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	42,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216841/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216841/2020
 10/05/2022, 16:27
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
 8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
 Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
 Fortaleza - Ceará

8


 RPA CONSULTORES
 RPA 80
 Rubrica





10

Item	Insunio	Descrição de Unidade	Unidade	Quantidade
06.000.00		OBRAS DE ARTE CORRENTES		
06.001.00		Recuperação Estrutural		
06.001.01	C0929	Corte em concreto deteriorado	m2	139,00
06.001.02	C1523	Jateamento de ar comprimido, para limpeza de superfícies	m2	139,00
06.001.03	C3083	Execução de furos em concreto com broca 1/2" ≤ D ≤ 1"	un	2.034,00
06.001.04	C3156	Concreto projetado (medido na máquina 35 MPa)	m3	23,00
06.001.05	C3106	Reposição de armadura oxidada (reforço, fornecimento, dobração e armação)	kg	3.385,00
06.002.00		Sustentações Diversas		
06.002.01	C3351	Escoramento para obras d'artes correntes	m2	159,00
06.003.00		Escavações em valas, valetas e canais		
06.003.01	C2784	Escavação manual solo da 1ª cat. Prof. Até 1,50m	m3	37,50
06.004.00		Bocas de Bueiro		
06.004.01	C0423	Boca de Bueiro Simples Tubular D=100cm	un	2,00
06.004.02	C0392	Boca de Bueiro Duplo Capeado 1,50X1,00m	un	2,00
06.005.00		Corpo de Bueiros		
06.005.01	C0920	Corpo de Bueiro Tubular Simples D=100cm	m	6,00
06.005.02	C0873	Corpo de Bueiro Duplo Capeado 1,50X1,00m	m	5,00
06.006.00		Transporte gerais locais:		
06.006.01	C3144	Pedra / Brita - P-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km):		
		X(DMT)=27,10km - Y=(0,38*X+0,56)	t	85,00
06.006.02	C4161	Arela (DMT maior que 30,0km):		
		X(DMT)=44,00km - Y=(0,30*X+0,58)	t	23,50
06.007.00		Transportes comerciais		
06.007.01	C3311	Cimento - rodovia pavimentada		
		X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	5,50
06.007.02	C3311	Ferro - rodovia pavimentada		
		X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	1,60
06.007.03	C3311	Madeira - rodovia pavimentada		
		X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	0,15
06.007.04	C3311	Manilha - rodovia pavimentada		
		X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	10,50
07.000.00		OBRAS COMPLEMENTARES		
07.001.00		Cercas		
07.001.01	C0738	Cerca c/ Estacas de Madeira - 6 Fios de Arame Farpado	m	1.000,00
07.002.00		Urbanização		
07.002.01	C0004	Abrigo Pré-Moldado em Concreto (Parada de Ônibus)	un	16,00
07.002.02	C1847	Piso de concreto Fck=13,5Mpa esp.=7,0cm, inclusive preparo da caixa	m2	800,00
08.000.00		SINALIZAÇÃO		
08.001.00		Sinalização Horizontal:		
08.001.01	C3219	Fx. Horiz./tinta refletiva/resina acrílica a base d'água	m2	9.552,24
08.001.02	C3237	Simbolos no pavimento/resina acrílica a base d'água	m2	588,39
08.001.03	C3117	Tacha Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	21.378,00
08.001.04	C3118	Tachão Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	448,00
08.001.05	C3116	Redutor de Velocidade fisico com L=8,00 m	un	17,00

At

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

d

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 21684/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 21684/2020
10/05/2022, 16:27
Chave de Impressão: 6AaYd

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas





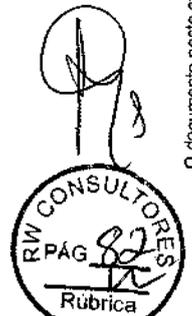
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
08.002.00	Sinalização Vertical		
08.002.01	C3158 Defensas metálicas semi-maleáveis simples	un	753,00
08.002.02	C3370 Marco Quilométrico Refletivo em Aço Galvanizado	m2	13,44
08.002.03	C3362 Painel Refletivo em Aço Galvanizado	m2	54,00
08.002.04	C3353 Placa de Regulamentação/Advertência Refletiva em Aço Galvanizado	m2	184,20
08.002.05	C3356 Placa Indicativa / Educativa / Serviços Refletiva em Aço Galvanizado	m2	51,30
08.002.08	C3349 Portico Simples=Fornecimento/Montagem	un	2,00
99.900.00	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
09.001.00	Remoções		
09.001.01	C3104 Remoção de cercas	m	1.000,00
99.902.99	Demolições		
09.902.01	C1049 Demolição de concreto simples	m3	97,00
09.902.02	C2992 Demolição de alvenaria de pedra com remoção lateral	m3	54,54
09.003.00	Limpeza		
09.003.01	C3092 Limpeza de bueiro	m3	377,96
09.004.00	Carga e Transporte		
09.004.01	C0708 Carga mecanizada de entulho em caminhão basculante	m3	151,52
09.004.02	C3144 Transporte local de demolições para bota-fora (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=11,70km - Y=(0,38*X+0,56)	t	363,65
19.000.99	PROTEÇÃO AMBIENTAL		
10.001.99	Proteção Ambiental		
10.001.01	C3308 Reconformação da faixa de domínio, empréstimos, jazidas e taludes	m2	49.145,42
10.001.02	C3283 Espalhamento de material expurgado (terra vegetal)	m3	4.914,54
19.002.99	Conservação do Sistema Viário		
10.002.01	C3109 Rçoado manual	Há	28,58
11.000.99	SERVIÇOS DIVERSOS		
11.091.99	Indenizações		
11.001.01	C2840 Indenizações de jazidas	m3	34.485,96
12.000.00	RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
12.001.99	Recuperação Estrutural		
12.001.01	C0929 Corte em concreto deteriorado	m2	221,88
12.001.02	C1523 Jateamento de ar comprimido, para limpeza de superfícies	m2	221,88
12.001.03	C3156 Concreto projetado (medido na máquina 35 MPa)	m3	27,06
12.901.04	C3102 Recuperação de guarda-corpo	m3	26,20
13.999.00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		
13.001.99	Aquisição de Materiais Betuminosos		
13.001.01	10809 Aquisição de CM-30	t	340,37
13.001.02	12589 Aquisição de RR-2C	t	741,07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certificação nº 216841/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216841/2020
10/05/2022, 16:27
Chave de Impressão: 6AaYd
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará





12

14. Especificações e Procedimentos para Execução: Os materiais e equipamentos, procedimentos para execução, controle, medição e pagamento **ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS DO DER/CE**, complementadas pelas Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT ou, quando, couber, particularizações dessas e, finalmente, por especificações complementares para aqueles serviços não previstos nos documentos anteriores. Na aplicação das normas e especificações deverá ser obedecida a seguinte ordem de precedência: Especificações Complementares; Especificações Particulares; Normas para Medição de Serviços do DER e Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT.

A *RW Consultores* contribuiu com os seguintes profissionais, os quais compuseram a equipe técnica da empresa VBA, a saber: José de Ribamar Pinheiro Barbosa, engenheiro civil CREA/CE 2918/D, José Napoleão Santos de Oliveira, engenheiro civil, CREA/CE 5633/D.

Declara que os trabalhos foram executados de maneira satisfatória, dentro das especificações e normas técnicas da Contratante.

Fortaleza/CE, 11 de Setembro de 2009.

VBA-TECNOLOGIA E ENGENHARIA
 Engº Joaquim Francisco de Sousa Neto
 Diretor Superintendente
 CREA/CE 3163-D CPF 053.744.803-91

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
 8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
 Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
 Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 21684-1/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 21684-1/2020
 10/05/2022, 16:27

Chave de Impressão: 6AaYd

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 515
Rubrica: *[Handwritten Signature]*
DERISE

Atestados Técnicos do Profissional

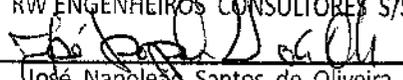
[Handwritten Signature]

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



CONSULTORES
PÁG 84
Rúbrica

QUADRO DOS ATESTADOS PROFISSIONAL			
Nº DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATANTE (NOME)	ATESTADO / CERTIDÃO Nº
1	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA CE-085, TRECHO: CAMOCIM-GRANJA	DER - Departamento de Edificações e Rodovias	216892/2020
2	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA CE-364, TRECHO: APRAZÍVEL-COREAÚ.	DER - Departamento de Edificações e Rodovias	216862/2020
16/08/2023	RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S	RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  José Napoleão Santos de Oliveira Eng. Civil CREA/CE 5633/D Sócio Gerente	





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Página 1/13
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
216892/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA**
Registro: **11463CE** RNP: **0601543122**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **06100000056330028206** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/09/2008** Baixada em: **02/10/2009**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA**

Contratante: **VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A** CPF/CNPJ: **06.082.846/0001-02**
Endereço do contratante: **AV PE ANTONIO TOMAS Nº 2420 - 9º andar ALDEOTA** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 56.791,90** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AV GODOFREDO MACIEL Nº 3000 MARAPONGA** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **80000000**
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS** CPF/CNPJ: **07.280.803/0001-96**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO TRANSPORTES > #A0501 - RDDOIA 01 - Projeto 1 UNIDADE;**

Observações

SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA E APOIO TÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE RODOVIAS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 25/2008, EDITAL DE CDNCDRRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 008/2007/DER/CCC CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA CE-085, NO TRECHO CAMOCIM - GRANJA. V.: 02/10/08 Projeto - RODOVIA - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 216892/2020
17/07/2020, 17:06
y975x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha e ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y975x

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
RW CONSULTORES
RPAG
Rúbrica



VBA
TECNOLOGIA E
ENGENHARIA S/A

1

ATESTADO TÉCNICO

A VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Pe. Antônio Tomás Nº 2420, 8º e 9º Andar, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 06.082.846/0001-02 atesta para os devidos fins que a empresa RW Engenheiros Consultores S/S LTDA, estabelecida na Av. Santos Dumont, 1343, Sala 906, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, inscrita no CNPJ 04.072.015/0001-16, participou de nossa equipe técnica na elaboração dos estudos e projetos de engenharia necessários às obras de restauração e melhoramento da pavimentação asfáltica da rodovia CE-085, no trecho Camocim – Granja, constantes do Contrato nº 25/2008, firmado entre a VBA e o DERT/CE, Edital de Concorrência Pública Nacional nº 008/2007/DERT/CCC, com extensão de 24,50 km.

O Projeto Final do Sistema Viário foi apresentado nos seguintes volumes:

- Volume 1 – Relatório do Projeto e Documentos para Concorrência;
- Volume 2 – Projeto de Execução;
- Volume 2A – Notas de Serviços e Cálculos de Volumes;
- Volume 2B – Estudos Geotécnicos;
- Volume 2D – Relatório de Avaliação Ambiental;
- Volume 2E – Relatório de Segurança Viária;
- Volume 4 – Orçamento e Plano de Execução;
- Volume 5 – Memória Justificativa.

A CE-085 no Trecho Granja – Camocim terá a seção transversal acabada com as seguintes dimensões:

- Pista de Rolagem: 1 x 6,00 m;
- Acostamento: 2 x 1,00 m;
- Drenagem em Corte: 1,00 m;
- Drenagem em Aterro: 0,50 m.

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@velamoi.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216892/2020, emitida em 17/07/2020



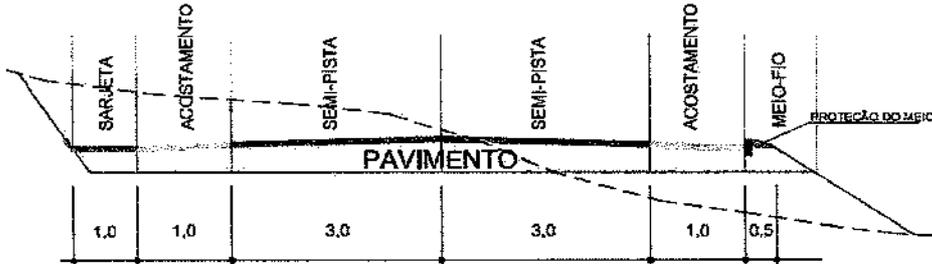
Certidão nº 216892/2020
20/07/2020, 10:25
Chave de Impressão: y975x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 12 folhas



A seção descrita é mostrada na figura abaixo:

Figura – Seção Tipo



Nos locais com alargamento para ciclovia, o acostamento do lado direito terá uma largura de 2,00 m.

O escopo do projeto executivo abrangeu os Estudos Básicos, abordando os seguintes tópicos:

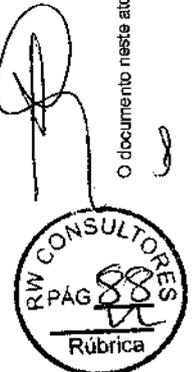
1. **Estudos Topográficos:** Os estudos topográficos foram realizados com a finalidade de determinar uma base de referência para realização dos estudos e execução das obras. Esses estudos foram realizados obedecendo as orientações da IS-05 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER-CE (antigo DERT) e IS-204 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes, versão 2007.
 2. **Estudos Geotécnicos:** Os estudos geotécnicos foram realizados com finalidade de conhecer as características do pavimento existente e estudar os materiais a serem empregados na restauração do pavimento.
- 2.1. **Estudos Geotécnicos do Pavimento:** Os estudos geotécnicos do pavimento consistiram na execução de poços a pá e picareta espaçados de 1000 em 1000 metros, atravessando as camadas da base, sub-base e subleito, em cada furo e para cada camada atravessada, foram coletadas amostras representativas dos materiais, que enviadas ao laboratório de solos da VBA Tecnologia e Serviços de Engenharia S/A para realização dos seguintes ensaios: Granulometria (por peneiramento); Limite

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
 8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
 Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@vbaemil.com.br
 Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216892/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 216892/2020
 20/07/2020, 10:25
 Chave de impressão: y975x
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 12 folhas





3

de Plasticidade; Limite de Liquidez; Compactação a CBR. Os ensaios da compactação foram realizados com a Energia do Proctor Normal para as amostras do subleito e Proctor Intermediário para as outras camadas.

2.2. Estudos Geotécnicos dos Materiais de Terraplenagem: Visando a necessidade de execução de pequenas terraplenagens em locais tais como parada da ônibus, alargamentos e pequenas recuperações do maciço estradal foram estudadas caixas de empréstimos. Sobre cada amostra coletadas dos empréstimos foram realizados os seguintes ensaios: Granulometria por peneiramento; Limites de Consistência (Liquidez e Plasticidade); Compactação (Proctor Normal) e CBR. Os ensaios foram realizados conforme os métodos preconizados nas normas do DNIT.

2.3. Estudos Geotécnicos dos Materiais para Pavimentação: A respeito da solução a ser dada para a restauração do pavimento foi feito o estudo de areal de campo e pedreira para formação da base através da mistura solo-brita. Sobre cada amostra coletada do areal foram realizados os seguintes ensaios: Granulometria (por peneiramento); Limites de Consistência (Liquidez e Plasticidade); Compactação (Proctor Normal); Compactação (Proctor Intermediário) e CBR. Os ensaios foram realizados conforme os métodos preconizados nas normas do DNIT.

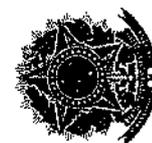
Realizaram-se duas misturas de solo-brita para utilização na camada de base, cujas proporções são discriminadas a seguir:

- Mistura 1 – 30% de P-01 mais 70% da A-01: a qual será utilizada nos trechos de ampliação da plataforma de pavimentação devido a implantação de baias;
- Mistura 2 – 50% de material proveniente da base existente mais 25% de A-01 mais 25% de brita corrida passando na peneira existente de 1". Essa mistura corresponde a reciclagem da base existente com adição de 129 kg/m² de brita mais aproximadamente 130 kg/m² areia.

Os ensaios realizados sobre as amostras destas misturas foram a Granulometria por Peneiramento o Limite de Liquidez e o Limite de Plasticidade. Os resultados desses

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloamail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216892/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 216892/2020
20/07/2020, 10:25
Chave de Impressão: y975x
o documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 12 folhas

[Handwritten signature]
Rúbrica





4

ensaios indicaram que as misturas, em peso, enquadram-se em uma faixa do DNIT, no caso a Faixa "D". Sobre os materiais da mistura foram feitos os ensaios complementares de compactação (Proctor Modificado) e CBR. Os ensaios foram realizados conforme os métodos preconizados nas normas do DNIT.

3. **Estudos Hidrológicos:** Os estudos hidrológicos foram realizados com finalidade de caracterizar o regime climático do trecho rodoviário, analisar a frequência da chuva máxima, determinar a chuva crítica, obter as características fisiográficas das bacias hidrográficas e determinar as vazões de projetos dos dispositivos de drenagem.
4. **Estudos de Tráfego e de Capacidade:** Foram desenvolvidos com a finalidade de definição do número "N" de operações do eixo padrão de 8,2 tf. Este cálculo foi desenvolvido pelos métodos AASHTO e da USACE, encontrando os valores respectivos de $N_{AASHTO} = 3,99 \times 10^5$ e $N_{USACE} = 4,08 \times 10^6$ para um período de 10 anos.
5. **Projeto Geométrico:** O Projeto Geométrico da reabilitação do trecho Camocim/Granja foi desenvolvido mantendo a princípio todas as características geométricas, tanto em planta como em perfil já que no diagnóstico da rodovia observou-se que não haveria necessidade de diagnóstico da rodovia observou-se que não haveria necessidade de mudanças no perfil ou no traçado.
6. **Projeto de Terraplenagem:** O Projeto de Terraplenagem foi desenvolvido seguindo as orientações da IS-209 do DNIT versão 2007. Para desenvolvimento desse projeto, foram usados os Estudos Geotécnicos, Dimensões da Seção Transversal Acabada, Projeto Básico Geométrico e Espessura do Pavimento.
7. **Projeto de Reabilitação do Pavimento:** O trecho será reabilitado tendo seu dimensionamento efetuado pelo Método da Resistência do DNIT, ajustado do Método Americano com base no CBR pelo Engº Murilo Lopes de Souza em 1966 e modificado em 1990.

A concepção do projeto foi baseada no dimensionamento estrutural do pavimento apresentado no item anterior. Porém, após um consenso com a fiscalização do DER,

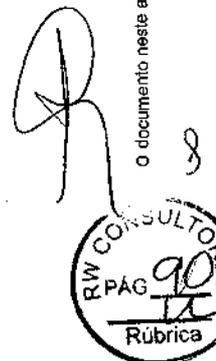
Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8ª e 9ª andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216892/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 216892/2020
20/07/2020, 10:25
Chave de Impressão: y975x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 12 folhas





partiu-se para uma solução de reciclagem com adição de materiais. Apoiado nos estudos geotécnicos, que nos mostrou um pavimento com um CBR abaixo do especificado e também apresentando plasticidade, partiu-se para uma solução com adição de brita e areia. A execução desta solução consistiu das seguintes etapas:

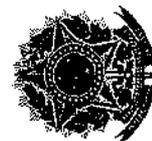
- Reciclagem do revestimento e da base existente na espessura de 24,0 cm com adição de 129,0 kg de brita e 130,0 kg de areia de campo do areal indicado no projeto. Esta mistura equivale a 50% do pavimento existente mais 25% de brita de P-01 mais 25% de Areia do areal A-01;
- Aplicação da imprimação em toda a pista;
- Aplicação de TSS (Tratamento Superficial Simples) nos acostamentos;
- Execução da Pista de Rolagem com TSD (Tratamento Superficial Duplo);
- Aplicação de um banho de emulsão RR-2C diluída em 50% de água.

Nos locais onde haverá um alargamento para implantação de baia (para a construção de paradas de ônibus) e o alargamento entre as estacas 1184+0,00 e 1234+15,00, a concepção do projeto foi baseada no dimensionamento estrutural do pavimento apresentado no item anterior. Ela consistirá na execução das seguintes etapas:

- Execução da terraplenagem de ampliação até atingir 45,0 cm abaixo do greide final acabado;
- Lançar a camada de sub-base com 21 cm de espessura que será compactada até obter-se 100% da massa específica, aparente, máxima, seca obtida do ensaio de compactação com energia do Proctor Intermediário. A sub-base executada com solo arenoso do areal A-01;
- Lançar a camada de base com 24 cm de espessura que será compactada até obter-se 100% da massa específica, aparente, máxima, seca obtida do ensaio de compactação com energia do Proctor Modificado. A base será obtida da mistura em usina, em peso, de 30% de brita corrida da pedra P-01 + 70% de solo arenoso do areal A-01;
- Aplicação de imprimação;

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@vba.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216892/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 216892/2020

20/07/2020, 10:25

Chave de Impressão: y975x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 12 folhas



6

- Aplicação de TSS (Tratamento Superficial Simples) nos acostamentos;
- Aplicação de um banho de emulsão RR-2C diluída em 50% de água.

8. Projeto de Drenagem: O projeto de drenagem foi desenvolvido com a finalidade de apresentar os dispositivos responsáveis pelo escoamento das águas pluviais que atingem a rodovia e as águas dos cursos d'água perenes ou não, cortados pelo traçado. Os elementos de drenagem superficial, bueiros e obras complementares, foram dimensionados com capacidade de atender às vazões de projeto, obtidas dos estudos hidrológicos, capítulo 6, deste relatório. A capacidade teórica de vazão das sarjetas de corte e aterro foi determinada pela fórmula de Manning modificada por IZZARD. Os bueiros foram dimensionados como canal considerando a Energia Específica do fluxo crítico igual a profundidade do canal (diâmetro ou altura). As vazões máxima admissíveis foram calculadas para o fluxo crítico. O cálculo além de ser feito funcionando como canal, da forma descrita acima, foi, também, feito considerando o bueiro funcionando como orifício.

9. Projeto de Interseções, Acessos e Travessias Urbanas: O trecho em estudo possui uma interseção no início do trecho no caso o Entr. da CE-085 com as CE-085, CE-362 e CE-364, uma interseção com a BR-402/CE-085 – Chaval, 42 acessos e duas localidades lindeiras, sendo que, a parte Oeste da Cidade de Granja apresenta um desenvolvimento em direção à rodovia, sendo verificado junto às margens, algumas atividades comerciais. Para o Entr. da CE-085 - CE-085/CE-362/CE-364, uma interseção do tipo rótula com raio de 18,00 m, foi verificado que as condições existentes do ponto de vista geométrico atendem satisfatoriamente, sendo contudo, necessária a implantação de sinalização adequada. A segunda interseção Entr. CE-085-BR-085 (para Chaval), uma interseção em rótula alongada com diâmetro de 47,00 m/94,00 m, foi definido que as condições existentes do ponto de vista geométrico atendem satisfatoriamente, sendo necessário a implantação de sinalização adequada. Durante o levantamento de campo foi observado que entre Granja e Camocim existem dois povoados lindeiros que são citados a seguir: Vila do

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216892/2020, emitida em 17/07/2020



Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Certidão nº 216892/2020
20/07/2020, 10:25

Chave de impressão: y975x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 12 folhas

Handwritten signature and initials (R, T, S) over a circular stamp that reads "RUBRICA" and "RUBRICA".





7

Dr. Piva (Km 10+375), Flamengo dos Reginos (Km 20+220) e a localidade de Tijuca (km 21,88).

10. Projeto de Sinalização: O Projeto de Sinalização e Obras Complementares foi desenvolvido em conformidade com as prescrições contidas nas publicações: Manual de Sinalização Rodoviária, DNIT (DNER-1999), Manual de Sinalização de Trânsito, DENATRAN e Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários (2007), IS-215 e IS-217. O Projeto de Sinalização foi desenvolvido apresentando as sinalizações horizontais tais como: marcação de eixo e delimitação das pistas, linhas de proibição de ultrapassagem, linhas e dispositivos de canalizações e sinalizações a mais visando a segurança viária e as placas de sinalização verticais regulamentares, advertências e indicativas. As placas e indicadas deverão ser confeccionadas em alumínio. Complementando a sinalização e segurança viária, foram projetados redutores de velocidade tipo lombada física, tendo 6 (seis) na zona urbana de Granja (entre Est. 0+0,00 e Est. 95+0,00), 2 (dois) na zona urbana de Vila do Dr. Piva (Est. 518+15,00), 2 (dois) na zona urbana de Flamengo dos Reginos (Est. 1011+0,00) e 2 (dois) na zona urbana da localidade de Tijuca (Est. 1094+0,00 a 1103+0,00) e 4 (quatro) na zona militar (est. 1210).

11. Projeto de Obras Complementares: O projeto das obras complementares foi focado nos projetos das paradas de ônibus, projeto das cercas delimitadoras da faixa de domínio e defesa flexível no caso da curva no km 19,0.

12. Projeto de Implantação, Restauração e/ou Alargamento de Obras de Artes Especiais: Para essas obras de arte especiais, a restauração consistira basicamente na substituição de ferrugem da laje e vigas do tabuleiro e das alas.

13. Quantitativos: Os quantitativos de execução obtidos com base nos elementos do projeto e são apresentados sob forma de planilha e o demonstrativo das quantidades.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216892/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 216892/2020
20/07/2020, 10:25
Chave de Impressão: y975x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 12 folhas

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Handwritten initials 'd' and 'R' with a signature and a circular stamp: 'R.W. CONSULTORES R.PAG 93 Rúbrica'.



Handwritten mark resembling a stylized 'Q' or '9'.



8

Os principais quantitativos são mostrados no quadro a seguir.

Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unidade	Quantidade
01.000.00		SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001.00		Edificações para obra e instalações		
01.001.01	C0043	Alojamento	m2	100,00
01.002.02	C0369	Barracão Aberto	m2	250,00
01.001.03	C0374	Barracão para Escritório Tipo A5	un	1,00
01.002.04	C2831	Fossa Sumidouro para Barracão	un	1,00
01.001.05	C2851	Instalações Provisórias de Água	un	1,00
01.002.06	C2850	Instalações Provisórias de Luz, Força, Telefone e Lógica	un	1,00
01.001.07	C2938	Refletório	m2	80,00
01.002.08	C2948	Sanitários e chuveiros	m2	12,00
01.002.00		Mobilização, desmobilização e placa de obra		
01.002.01	C3375	Mobilização e desmobilização com cavalo mecânico com prancha de 3 alxos	km	15.120,00
01.002.02	C1937	Placas Padrão de Obras (duas unidades)	m2	40,00
02.000.00		TERRAPLENAGEM		
02.001.00		Desmatamento e Limpeza		
02.001.01	C3161	Desmatamento Destocamento de Árvore e Limpeza	m2	
02.002.00		Escavação, carga, transporte e descarga de material		
02.002.01	C3131	A arrasamento Aterro (Escalonamento) DMT até 50m	m3	770,58
02.002.02	C3180	Escavação, carga e transporte 1º cat. 401m a 600m	m3	339,11
02.002.03	C3168	Escavação, carga e transporte 1º cat. 3001m a 4000m	m3	649,17
02.003.00		Aterro e Compactação		
02.003.01	C3146	Compactação de aterros 100% P.N	m3	1.053,17
03.000.00		PAVIMENTAÇÃO		
03.001.00		Regularização de Subleito		
03.001.01	C3233	Regularização do subleito	m2	
03.002.00		Sub-base		
03.002.01	C3217	Estabilização granulométrica de solos sem mistura de materiais (sem transporte)	m3	375,51
03.003.00		Base		
03.003.01	C3135	Base solo Brita com 30% de Brita (S/Tranap)	m3	2.224,16
03.004.00		Recomposição de sub-base e base		
03.004.01	C3129	Areia de campo - Extração	m3	19.913,21
03.004.02	C4236	Raciocagem de Base e Revestimento com Adição da Brita na Taxa de 129 Kg/m² (s/ Transporte)	m3	55.144,27
03.000.00		Transporte Gerais Locais para Sub-base		
03.005.01	C3144	Transporte local do solo para sub-base (s/ mistura) Jazida para pista - A-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=8,70km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	734,13
03.000.00		Transporte Gerais Locais para Base		
03.006.01	C3144	Transporte local da solo para base (solo-brita) Jazida para usina - A-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=4,50km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	3.295,99

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.240-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certificação nº 216892/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 216892/2020
20/07/2020, 10:25
Chave de Impressão: y975x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 12 folhas



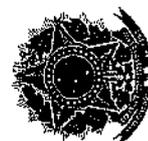


9

Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unidade	Quantidade
03.006.02	C3144	Transporte local de brita para base (solo-brita) Pedreira P-01 para usina (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=11,40km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	1.412,57
03.006.03	C3144	Transporte local de solo-brita para base Mistura para a pista (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=13,80km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	4.703,58
03.007.00		Transporte Gerais Locais para Reciclagem de Base		
03.007.01	C3144	Transporte local de solo para reciclagem Jazida para pista - A-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=11,70km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	29.869,81
03.007.02	C3144	Transporte local de brita para base (reciclagem) Pedreira P-01 para a pista (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=13,10km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	29.840,05
04.000.00		REVESTIMENTO		
04.001.00		Imprimação		
04.001.01	C3221	Imprimacao - execução (sem transporte)	m2	219.184,93
04.002.00		Tratamento Superficial		
04.002.01	C3242	Tratamento Superficial Simples (T.S.S.)	m2	49.365,50
04.002.02	C3240	Tratamento Superficial Duplo (T.S.D.)	m2	154.689,05
04.002.03	C3125	Aplicação de Emulsão Asfáltica c/ água em TS	m2	204.065,55
04.003.00		Transportes gerais locais:		
04.003.01	C3312	Transporte local de brita para execução de Tratamentos superficiais Pedreira P-01 para pista : $X(DMT)=13,10km - Y=(0,45*X+2,23)$	t	7.118,94
04.004.00		Transporte comercial de material betuminoso:		
04.004.01	10001	Transporte comercial de material betuminoso a filo de Fortaleza até o canteiro de obras ou tanque de estocagem (CM-30 e RR-2C) $X(DMT)=378,00km - Y=(0,26*X+18,58)$	t	899,72
05.000.00		DRENAGEM		
05.001.00		Escavações em valas, valetas e canais		
05.001.01	C2784	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1,50m	m3	30,00
05.002.00		Drenagem Superficial		
05.002.01	C0365	Banqueta/meio-fio de concreto moldado no local	m	20.679,85
05.002.02	C3065	Decida d'água de concreto armado padrão DERT	m	624,00
05.002.03	C3110	Saída d'água com dissipador de energia	un	102,00
05.002.04	C3113	Sarjeta de concreto simples com L=1,20m e E=0,08m	m	1.647,00
05.003.00		Transporte gerais locais:		
05.003.01	C3144	Brita - P-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=13,10km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	1.259,80
05.003.02	C4161	Areia (DMT maior que 30,0km): $X(DMT)=52,40km - Y=(0,30*X+0,58)$	t	788,19
05.004.00		Transportes comerciais		
05.004.01	C3311	Cimento - rodovia pavimentada $X(DMT)=114,50km - Y=(0,20*X)$	t	194,26

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216892/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 216892/2020
20/07/2020, 10:25
Chave de Impressão: 9875x

O documento neste site registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 12 folhas



10

Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unidade	Quantidade
05.004.02	C3311	Ferro - rodovia pavimentada X(DMT)=114,50km - Y=(0,20*X)	t	1,19
05.004.03	C3311	Madeira - rodovia pavimentada X(DMT)=114,50km - Y=(0,20*X)	t	23,87
06.000.00		OBRAS DE ARTE CORRENTES		
06.001.00		Recuperação Estrutural		
06.001.01	C0929	Corte em concreto deteriorado	m2	375,86
06.001.02	C1523	Jateamento de ar comprimido, para limpeza de superfícies	m2	375,86
06.001.03	C3083	Execução de furos em concreto com broca 1/2" $\leq \phi \leq 1"$	un	2.890,00
06.001.04	C3158	Concreto projetado (medido na máquina-35 MPa)	m3	81,08
06.001.05	C3106	Reposição de armadura oxidada (reforço, fornecimento, dobragem e armação)	kg	9.161,00
06.002.00		Sustentações Diversas		
06.002.01	C3351	Escoramento para obras d'artes correntes	m2	295,05
07.000.00		OBRAS COMPLEMENTARES		
07.001.00		Cercas		
07.001.01	C0738	Cerca of Estacas de Madeira - 6 Fios de Arame Farpado	m	1.000,00
07.002.00		Urbanização		
07.002.01	C0004	Abrigo Pré-Moldado em Concreto (Parada de Ônibus)	un	4,00
07.002.02	C1847	Piso de concreto Fck=13,5Mpa esp.=7,0cm, inclusive preparo da caixa	m2	200,08
08.000.00		SINALIZAÇÃO		
08.001.00		Sinalização Horizontal:		
08.001.01	C3219	Fx. Horiz./tinta refletiva/resina acrílica a base d'água	m2	7.469,01
08.001.02	C3237	Símbolos no pavimento/resina acrílica a base d'água	m2	192,06
08.001.03	C3117	Tacha Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	18.114,00
08.001.04	C3118	Tachão Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	264,00
08.001.05	C3116	Redutor de Velocidade físico com L=8,00 m	un	12,00
08.002.00		Sinalização Vertical		
08.002.01	C3158	Defensas metálicas semi-maleáveis simples	un	384,00
08.002.02	C33371	Marco Quilométrico Refletivo em Alumínio	m2	11,52
08.002.03	C3363	Painel Refletivo em Alumínio	m2	81,00
08.002.04	C3354	Placa de Regulamentação/Advertência Refletiva em Alumínio	m2	116,00
08.002.05	C3357	Placa Indicativa / Educativa / Serviços Refletiva em Alumínio	m2	58,00
08.002.06	C3349	Portão Simples=Fornecimento/Montagem	un	3,00
09.000.00		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
09.001.00		Remoções		
09.001.01	C3104	Remoção de cercas	m	1.000,00
09.002.00		Demolições		
09.002.01	C1049	Demolição de concreto simples	m3	222,71
09.002.02	C2992	Demolição de alvenaria de pedra com remoção lateral	m3	30,80
09.003.00		Limpeza		
09.003.01	C3092	Limpeza de bueiro	m3	135,94

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
 8ª e 9ª andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
 Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
 Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216892/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 216892/2020
 20/07/2020, 10:25
 Chave de Impressão: Y975x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 12 folhas

[Handwritten signature and initials]





Item	Insumo	Descrição de Atividade	Unidade	Quantidade
09.004.00		Carga e Transporte		
09.004.01	C0708	Carga mecanizada de entulho em caminhão basculante	m3	253,31
09.004.02	C3144	Transporte local de demolições para bota-fora (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=13,50km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	607,94
10.000.00		PROTEÇÃO AMBIENTAL		
10.001.00		Proteção Ambiental		
10.001.01	C3308	Reconformação da faixa de domínio, empréstimos, jazidas e taludes	m2	32.286,00
10.001.02	C3283	Espalhamento de material expurgado (terra vegetal)	m3	3.228,60
10.002.00		Conservação do Sistema Viário		
10.002.01	C3109	Roçada manual	Há	24,50
11.000.00		SERVIÇOS DIVERSOS		
11.001.00		Indenizações		
11.001.01	C2840	Indenizações de jazidas	m3	22.600,20
12.000.00		RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
12.001.00		Recuperação Estrutural		
12.001.01	C0929	Corte em concreto deteriorado	m2	244,27
12.001.02	C1523	Jateamento de ar comprimido, para limpeza de superfícies	m2	244,27
12.001.03	C3156	Concreto projetado (medido na máquina 35 MPa)	m3	53,90
12.001.04	C3102	Recuperação de guarda-corpo	m3	103,50
13.000.00		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		
13.001.00		Aquisição de Materiais Betuminosos		
13.001.01	10809	Aquisição de CM-30	t	284,92
13.001.02	12569	Aquisição de RR-2C	t	314,30

14. Especificações e procedimentos para Execução: Os materiais e equipamentos, procedimentos para execução, controle, medição e pagamento ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS DO DER/CE), complementadas pelas Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT ou, quando, couber, particularizações dessas e, finalmente, por especificações complementares para aqueles serviços não previstos nos documentos anteriores. Na aplicação das normas e especificações deverá ser obedecida a seguinte ordem de precedência: Especificações Complementares; Especificações Particulares; Normas para Medição de Serviços do DER e Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT.

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8ª e 9ª andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 216892/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 216892/2020
20/07/2020, 10:25

Chave de Impressão: y875x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 12 folhas





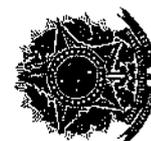
12

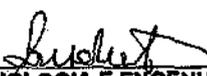
A *RW Consultores* contribuiu com os seguintes profissionais, os quais compuseram a equipe técnica da empresa VBA, a saber: José de Ribamar Pinheiro Barbosa, engenheiro civil CREA/CE 2918/D, José Napoleão Santos de Oliveira, engenheiro civil, CREA/CE 5633/D.

Declara que os trabalhos foram executados de maneira satisfatória, dentro das especificações e normas técnicas da Contratante.

Fortaleza/CE, 11 de Setembro de 2009.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 216892/2020, emitida em 17/07/2020

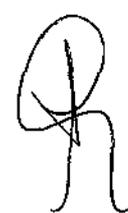



VBA-TECNOLOGIA E ENGENHARIA
Engº Joaquim Francisco de Sousa Neto
Diretor Superintendente
CREA/CE 3163-D CPF 053.744.803-91

Certidão nº 216892/2020
20/07/2020, 10:25
Chave de Impressão: y975x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 12 folhas

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@vetaxmail.com.br
Fortaleza - Ceará









Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA**
Registro: **11463CE** RNP: **0601543122**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **0610000056330628106** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/09/2008 Baixada em: 01/10/2009
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA**

Contratante: **VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A** CPF/CNPJ: **06.062.846/0001-02**
Endereço do contratante: **AV PE ANTONIO TOMAS nº 2420 - 9º andar ALDEOTA** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 66.922,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AV GOOOFREDO MACIEL N 3000 MARAPONGA** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60000000**
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **OER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS** CPF/CNPJ: **07.280.803/0001-96**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO TRANSPORTES > #A0501 - RODOVIA 01 - Projeto 1 UNIDADE;**

Observações

SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA E APOIO TÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE RODOVIAS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 26/2008, EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 008/2007/DEPT/CCC CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA CE-364, NO TRECHO APRAZÍVEL - COREAÚ. V.: 02/10/08

Projeto - RODOVIA - ATUACAO - 1.0000

UNIDADE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 216862/2020
21/07/2020, 15:26
58B5y

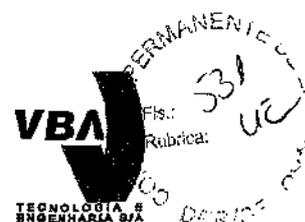
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ca.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 58B5y





1

ATESTADO TÉCNICO

A VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Pe. Antônio Tomás nº 2420, 9º Andar, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 06.082.846/0001-02 atesta para os devidos fins que a empresa RW Engenheiros Consultores S/S LTDA, estabelecida na Av. Santos Dumont, 1343, Sala 906, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, inscrita no CNPJ 04.072.015/0001-16, participou de nossa equipe técnica na elaboração dos estudos e projetos de engenharia necessários às obras de restauração e melhoramento da pavimentação asfáltica da rodovia CE-364, no trecho Aprazível – Coreaú, constantes do Contrato nº 26/2008, firmado entre a VBA e o DERT/CE, Edital de Concorrência Pública Nacional nº 008/2007/DERT/2007/CCC, com extensão de 28,56 km.

O Projeto Final do Sistema Viário foi apresentado nos seguintes volumes:

- Volume 1 – Relatório do Projeto e Documentos para Concorrência;
- Volume 2 – Projeto de Execução;
- Volume 2A – Notas de Serviços e Cálculos de Volumes;
- Volume 2B – Estudos Geotécnicos;
- Volume 2D – Relatório de Avaliação Ambiental;
- Volume 2E – Relatório de Segurança Viária;
- Volume 4 – Orçamento e Plano de Execução;
- Volume 5 – Memória Justificativa.

A CE-364 no Trecho Ent. BR-222/Aprazível – Coreaú deverá em seção transversal apresentar as seguintes características geométricas:

- Pista de Rolagem: 1 x 6,00 m;
- Acostamento: 2 x 1,00 m;
- Drenagem em Corte: 1,00 m;
- Drenagem em Aterro: 0,50 m.

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

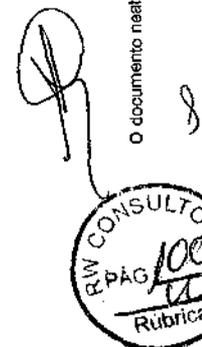
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216862/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216862/2020
21/07/2020, 17:06

Chave de Impressão: 58B5y

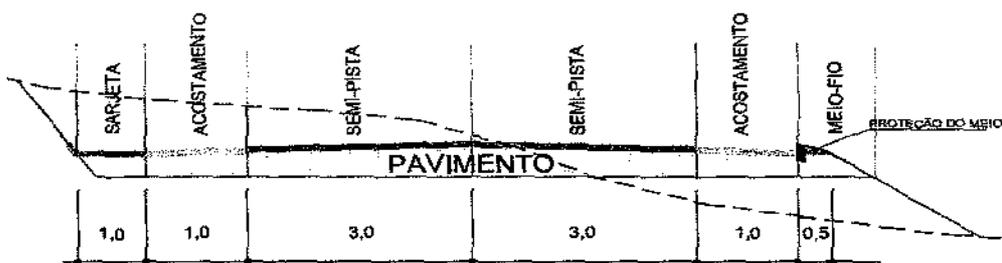
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas





A seção descrita é mostrada na figura abaixo:

Figura - Seção Tipo



O escopo do projeto abrangeu os Estudos Básicos, abordando os seguintes tópicos:

1. Estudos Topográficos: Os estudos topográficos foram realizados com a finalidade de determinar uma base de referência para realização dos estudos e execução das obras. Esses estudos foram realizados obedecendo as orientações da IS-05 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER-CE (antigo DERT) e IS-204 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes, versão 2007.

2. Estudos Geotécnicos: Os estudos geotécnicos foram realizados com finalidade de conhecer as características do pavimento existente e estudar os materiais a serem empregados na restauração do pavimento.

2.1. Estudos Geotécnicos do Pavimento: Os estudos geotécnicos do pavimento consistiram na execução de poços a pá e picareta espaçados de 1000 em 1000 metros, atravessando as camadas da base, sub-base e subleito, em cada furo e para cada camada atravessada, foram coletadas amostras representativas dos materiais, que enviadas ao laboratório de solos da VBA Tecnologia e Serviços de Engenharia S/A para realização dos seguintes ensaios: Granulometria (por peneiramento); Limite de Plasticidade; Limite de Liquidez; Compactação e CBR. Os

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216862/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216862/2020
21/07/2020, 17:06
Chave de Impressão: 58B5y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

Handwritten signature and a circular stamp: RW CONSULTA, RPAG 10/11, Rúbrica.





3

ensaios de compactação foram realizados com a Energia do Proctor Normal para as amostras do subleito e Proctor Intermediário para as outras camadas.

2.2. Estudos Geotécnicos dos Materiais de Terraplenagem: Visando a necessidade de execução de pequenas terraplenagens em locais tais como parada de ônibus, alargamentos e pequenas recuperações do maciço estradal foram estudadas caixas de empréstimos. Sobre cada amostra coletadas dos empréstimos foram realizados os seguintes ensaios: Granulometria por peneiramento; Limites de Consistência (Liquidez e Plasticidade); Compactação (Proctor Normal) e CBR. Os ensaios foram realizados conforme os métodos preconizados nas normas do DNIT.

2.3. Estudos Geotécnicos dos Materiais para Pavimentação: A respeito da solução a ser dada para a restauração do pavimento foi feito o estudo de areal de campo e pedreira para formação da base através da mistura solo-brita. Sobre cada amostra coletada do areal foram realizados os seguintes ensaios: Granulometria (por peneiramento); Limites de Consistência (Liquidez e Plasticidade); Compactação (Proctor Normal); Compactação (Proctor Intermediário) e CBR. Os ensaios foram realizados conforme os métodos preconizados nas normas do DNIT.

Realizaram-se inicialmente duas misturas de solo-brita para utilização na camada de base, cujas proporções são discriminadas a seguir:

- Mistura 1 – 30% de P-01 mais 70% de A-01: a qual será utilizada nos trechos de ampliação da plataforma de pavimentação devido a implantação de baias;
- Mistura 2 – 50% de material proveniente da base existente mais 25% de A-01 mais 25% de brita corrida passando na peneira existente de 1"). Essa mistura corresponde a reciclagem da base existente com adição de 129 kg/m² de brita mais aproximadamente 130 kg/m² areia.

Os ensaios realizados sobre as amostras destas misturas foram a Granulometria por peneiramento o Limite de Liquidez e o Limite de Plasticidade. Os resultados desses ensaios indicaram que as misturas, em peso, enquadram-se em uma faixa do DNIT, no caso a Faixa "D". Sobre os materiais da mistura foram feitos os ensaios completos de

KX

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216862/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216862/2020
21/07/2020, 17:06
Chave de impressão: 58B5y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

Handwritten signature and initials.





compactação (Proctor Modificado) e CBR. Os ensaios foram realizados conforme os modelos preconizados nas normas do DNIT.

3. **Estudos Hidrológicos:** Os estudos hidrológicos foram realizados com finalidade de caracterizar o regime climático do trecho rodoviário, analisar a frequência da chuva máxima, determinar a chuva crítica, obter as características fisiográficas das bacias hidrográficas e determinar as vazões de projetos dos dispositivos de drenagem.
4. **Estudos de Tráfego e de Capacidade:** Foram desenvolvidas com a finalidade de definição do número "N" de operações do eixo padrão de 8,2 tf. Este cálculo foi desenvolvido pelos métodos da AASHTO e da USACE, encontrando-se os valores respectivos de $N_{AASHTO} = 1,00 \times 10^6$, e $N_{USACE} = 2,80 \times 10^6$, para um período de projeto de 10 anos.
5. **Projeto Geométrico:** O Projeto Geométrico da reabilitação do trecho Granja/Camocim foi desenvolvido mantendo a princípio todas as características geométricas, tanto em planta como em perfil já que no diagnóstico da rodovia observou-se que não haveria necessidade de diagnóstico da rodovia observou-se que não haveria necessidade de mudanças no perfil ou no traçado.
6. **Projeto de Terraplenagem:** O Projeto de Terraplenagem foi desenvolvido seguindo as orientações da IS-209 do DNIT versão 2007. Para desenvolvimento desse projeto, foram usados os Estudos Geotécnicos, Dimensões da Seção Transversal Acabada, Projeto Básico Geométrico e Espessura do Pavimento.
7. **Projeto de Reabilitação do Pavimento:** O trecho será reabilitado tendo seu dimensionamento efetuado pelo Método da Resistência do DNIT, ajustado do Método Americano com base no CBR pelo Eng^o Murilo Lopes de Souza em 1966 e modificado em 1990.

A concepção do projeto foi baseada no dimensionamento estrutural do pavimento apresentado no item anterior. Porém, após um consenso com a fiscalização do DER, partiu-se para uma solução de reciclagem com adição de materiais. Apoiado nos estudos geotécnicos, que nos mostrou um pavimento com um CBR abaixo do

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
 8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
 Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
 Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216862/2020, emitida em 21/07/2020



certidão nº 216862/2020
 21/07/2020, 17:06

Chave de impressão: 5895y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

el

 8
 R.W. CONSULTOR
 R.PAG 103
 Rúbrica





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTÁVEL - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 682/2023-COMPRAS.GOV-DER/SE

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023.

POR UM ERRO NA NUMERAÇÃO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A PÁGINA QUE ANTECEDE A ESTA FICOU SEM A DEVIDA NUMERAÇÃO.

Luziete Tayares Carvalho
Membro da Comissão Permanente de Licitação
DER/SE



5

especificado e também apresentando plasticidade partiu-se para uma solução com adição da brita e areia. A execução desta solução consistiu das seguintes etapas:

- Reciclagem do revestimento e da base existente na espessura de 24,0cm com adição de 129,0 kg de brita e 130,0 kg de areia de campo do areal indicado no projeto. Esta mistura equivale a 50% do pavimento existente mais 25% de brita de P-01 mais 25% de Areia do areal A-01;
- Aplicação da imprimação em toda a pista;
- Aplicação de TSS (Tratamento Superficial Simples) nos acostamentos;
- Execução da Pista de Rolagem com TSD (Tratamento Superficial Duplo);
- Aplicação de um banho de emulsão RR-2C diluída em 50% de água.

Para os trechos onde houver alargamento como os dois trechos com acostamentos mais largos e as baias para ônibus a solução adotou o dimensionamento projetado.

Para a execução desta solução as etapas construtivas são as seguintes:

- Execução da terraplenagem de ampliação até atingir 44,0 cm abaixo do greide final acabado;
- Lançar a camada de sub-base com 20 cm de espessura que será compactada até obter-se 100% da massa específica, aparente, máxima, seca obtida do ensaio de compactação com energia do Proctor Intermediário. A sub-base executada com solo arenoso do areal A-01;
- Lançar a camada de base com 24 cm de espessura que será compactada até obter-se 100% da massa específica, aparente, máxima, seca obtida do ensaio de compactação com energia do Proctor Modificado. A base será obtida da mistura em usina, em peso, de 30% de brita comida da pedra P-01 + 70% de solo arenoso do areal A-01;
- Aplicação de imprimação;
- Aplicação de TSS (Tratamento Superficial Simples);
- Aplicação de um banho de emulsão RR-2C diluída em 50% de água.

8. **Projeto de Drenagem:** Finalidade de apresentar os dispositivos responsáveis pelo acostamento das águas pluviais que atingem a rodovia e as águas dos

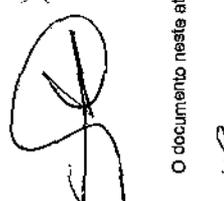
Av. Padre Antônio Tomás, 2420
 8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
 Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
 Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216862/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216862/2020
 21/07/2020, 17:06
 Chave de impressão: 58B5y

O documento neste ato registrado foi emitido em: 21/07/2020 e contém 12 folhas

21

 R.W. CONSULTORIA
 RPAG 10450
 Rubrica



9



6

cursos d'água perenes, ou não, cortados pelo traçado. Os elementos de drenagem superficial, bueiros e obras complementares, foram dimensionados com capacidade de atender à vazões de projeto, obtidas dos estudos hidrológicos, capítulo 6, deste relatório. A capacidade teórica de vazão das sarjetas de corte e aterro foi determinada pela fórmula de Manning modificada por IZZARD. Os bueiros foram dimensionados como canal considerando a Energia Específica do fluxo crítico igual a profundidade do canal (diâmetro ou altura). As vazões máximas admissíveis foram calculadas para o fluxo crítico. O cálculo além de ser feito funcionando como canal, da forma descrita acima, foi, também, feito considerando o bueiro funcionando como orifício.

9. Projeto de Interseções, Acessos e Travessias Urbanas: O trecho em estudo possui uma interseção no caso o Entr. da BR-222/Aprazível-Coreaú, 37 acessos e nove localidades limdeiras incluindo a parte Leste da Cidade de Coreaú. Para o Entr. BR-222/Aprazível-Coreaú está se programando as seguintes providências: (1) Construir acessos canalizados através da implantação de dispositivos tipo gota e ilhas; (2) Construir "TAPE" na BR-222 para possibilitar a desaceleração e a incorporação controlada e; (3) Implantação de sinalização adequada. O trecho em estudo atravessa as seguintes ocupações urbanas: Distrito de Aprazível, Localidade de Pau D'Arquinho Localidade de Pau D'Arco, Localidade de Pedra de Fogo, Localidade Ponta da Serra, Localidade de Aroeiras, Localidade de São Raimundo, Localidade de Cachoeira, Localidade de Mucambo, Localidade Alto do São Luíse e a Zona Urbana de Coreaú. Das localidades acima destaca-se as zonas urbanas de Aprazível e Coreaú. Na primeira está sendo proposto a execução em ambos os lados de uma pista de ciclista e passeio entre as estacas zero e 32+0,00. Essa pista terá 3,0 m de largura (1,0 m de acostamento e 2,0 m de passeio). Na zona urbana de Coreaú está sendo proposto a execução de passeios para pedestres com largura variável tendo em vista problemas de desapropriação.

10. Projeto de Sinalização: O Projeto de Sinalização e Obras Complementares foi desenvolvido em conformidade com as prescrições contidas nas publicações:

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 216862/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216862/2020
 21/07/2020, 17:06
 Chave de impressão: 5885y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

Handwritten signature
 RVP CONSULTOR
 RPAG 105
 Rúbrica





7

Manual de Sinalização Rodoviária, DNIT (DNER-1999), Manual de Sinalização de Trânsito, DENATRAN e Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários (2007), IS-215 e IS-217. O Projeto da Sinalização foi desenvolvido apresentando as sinalizações horizontais tais como: marcação de eixo e delimitação das pistas, linhas de proibição de ultrapassagem, linhas e dispositivos de canalizações e sinalizações a mais visando a segurança viária e as placas de sinalização verticais regulamentares, advertências e indicativas. Complementando a sinalização e segurança viária, foram projetados redutores de velocidade tipo lombada física, sendo 3(três) na zona urbana de Aprazível (entre as Est. 0+0,00 e Est. 32+0,00), 3 (três) na zona urbana da localidade de Pau D'arco (entre as Est. 178+0,00 e Est. 230+0,00), 2 (dois) na zona urbana de Pedra de Fogo (entre as Est. 406+0,00 e Est. 440+0,00), 3 (três) na zona urbana de Aroeiras (entre as Est. 721+0,00 a Est.775+0,00), 2(dois) na zona urbana de Mucambo (entre as Est. 1005+0,00 a Est. 1032+0,00), e 4 (quatro) na zona urbana de Coreaú (entre as Est. 1335+0,00 a Est. 1415+0,00)

11. **Projeto de Obras Complementares:** O projeto das obras complementares foi focado nos projetos das paradas de ônibus, projeto das cercas delimitadoras da faixa de domínio e defesa flexível no caso da curva do km 19,0.
12. **Projeto de Implantação, Restauração e/ou Alargamento de Obras de Artes Especiais:** Para essas obras de arte especiais, a restauração consistira basicamente na substituição de ferrugem da laje e vigas do tabuleiro e das alas.
13. **Quantitativos:** Os quantitativos de execução obtidos com base nos elementos do projeto e são apresentados sob forma de planilha e o demonstrativo das quantidades.

Os principais quantitativos são mostrados no quadro a seguir.

Item	Medida	Descrição	Unidade	Quantidade
01.000.00		SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001.00		Edificações para obra e instalações		
01.001.01	C0043	Alojamento	m2	100,00
01.001.02	C0369	Barracão Aberto	m2	250,00
01.001.03	C0374	Barracão para Escritório Tipo A5	un	1,00

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cap: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 216862/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216862/2020
21/07/2020, 17:06

Chave de Impressão: 5895y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas





Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01.001.04	C2831 Fossa Sumidouro para Banheiro	un	1,00
01.001.05	C2851 Instalações Provisórias de Água	un	1,00
01.001.06	C2850 Instalações Provisórias de Luz, Força, Telefone e Lógica	un	1,00
01.001.07	C2936 Refeitório	m2	80,00
01.001.08	C2946 Sanitários e chuveiros	m2	12,00
01.002.00	Mobilização, desmobilização e placa de obra		
01.002.01	C3375 Mobilização e desmobilização com cavalo mecânico com prancha de 3 eixos	km	11.120,00
01.002.02	C1937 Placas Padrão de Obras (duas unidades)	m2	40,00
02.000.00	TERRAPLENAGEM		
02.001.00	Desmatamento e Limpeza		
02.001.01	C3161 Desmatamento Deslocamento de Árvore e Limpeza	m2	
02.002.00	Escavação, carga, transporte e descarga de material		
02.002.01	C3131 Arasamento Aterro (Escalonamento) DMT até 50m	m3	2.673,43
02.002.02	C3176 Escavação, carga e transporte 1ª cat. 201m a 400m	m3	1.620,88
02.002.03	C3181 Escavação, carga e transporte 1ª cat. 801m a 1000m	m3	970,74
02.002.04	C3167 Escavação, carga e transporte 1ª cat. 2001m a 3000m	m3	2.091,36
02.002.05	C3170 Escavação, carga e transporte 1ª cat. 4001m a 5000m	m3	449,52
02.002.06	C2987 Complementação de transporte em caminhão basculante	m3.km	340,42
02.003.00	Aterro e Compactação		
02.004.01	C3146 Compactação de aterros 100% P.N	m3	4.165,59
03.000.00	PAVIMENTAÇÃO		
03.001.00	Regularização do Subleito		
03.001.01	C3233 Regularização do subleito	m2	
03.002.00	Sub-base		
03.002.01	C3217 Estabilização granulométrica de solos sem mistura de materiais (sem transporte)	m3	1.652,35
03.003.00	Base		
03.003.01	C3135 Base Solo Brita com 30% de Brita (S/Transp)	m3	4.293,80
03.004.00	Recomposição de Base e Subbase		
03.004.01	C3129 Areia de campo - Extração	m3	23.236,50
03.004.02	C4236 Reciclagem de Base e Revestimento com Adição de Brita na Taxa de 129 Kg/m² (s/ Transp.)	m3	64.347,22
03.006.00	Transporte Gerais Locais para Sub-base		
03.006.01	C3144 Transporte local de solo para sub-base (s/ mistura) Jazida para pista - A-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=11,70km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	3.304,70
03.006.02	C3144 Transporte local de solo para base (solo-brita) Jazida para usina - A-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=14,90km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	6.071,44
03.006.03	C3144 Transporte local de solo-brita para base Pedreira P-01 para usina (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=18,30km - Y=(0,38*X+0,56)$	t	2.602,05
			Mistura para a pista (DMT entre 4,01km e 30,0km):

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 2-16862/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216862/2020
21/07/2020, 17:06
Chave de impressão: 59E5y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

Av. Padre Antônio Tamás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará





9

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
03.007.00	X(DMT)=7,20km - Y=(0,38*X+0,56) Transporte Gerais Locais para Reciclagem	t	8.673,48
03.007.01	C3144 Transporte local de solo para reciclagem Jazida para pista - A-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km):		
03.007.02	C3144 X(DMT)=11,70km - Y=(0,38*X+0,56) Transporte local de brita para reciclagem Jazida para pista - P-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km):	t	34.854,74
	X(DMT)=15,50km - Y=(0,38*X+0,56)	t	34.586,63
04.000.00	REVESTIMENTO		
04.001.00	Imprimação		
04.001.01	C3221 Imprimacao - execução (sem transporte)	m2	261.824,36
04.002.00	Tratamento Superficial		
04.002.01	C3242 Tratamento Superficial Simples (T.S.S.)	m2	58.077,04
04.002.02	C3240 Tratamento Superficial Duplo (T.S.D.)	m2	187.215,69
04.002.03	C3125 Aplicação da Emulsão Asfáltica c/ água em TS	m2	245.282,73
04.003.00	Transportes gerais locais:		
04.003.01	C3312 Transporte local da brita para execução de Tratamentos superficiais Pedreira P-01 para pista:		
04.004.00	X(DMT)=15,50km - Y=(0,45*X+2,23) Transporte comercial de material betuminoso:	t	6.579,11
04.004.01	I0001 Transporte comercial de material betuminoso e frio de Fortaleza até a canteiro de obras ou tanque de estocagem (CM-30 e RR-2C)		
	X(DMT)=278,00km - Y=(0,26*X+18,58)	t	1.061,44
05.000.00	DRENAGEM		
05.001.00	Escavações em valas, valetas e canais		
05.001.01	C2784 Escavação manual soja de 1ª cat. Prof. Até 1,50m	m3	30,00
05.002.00	Drenagem Superficial		
05.002.01	C0365 Banqueta/meio-fio de concreto moldado na local	m	18.211,00
05.002.03	C3065 Descida d'água de concreto armada padrão DERT	m	2.326,80
05.002.04	C3110 Saída d'água com dissipador de energia	un	348,00
05.002.05	C3113 Sarjeta de concreto simples com L=1,20m e E=0,08m	m	933,00
05.003.00	Transportes gerais locais:		
05.003.01	C3144 Brita - P-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km):		
	X(DMT)=15,50km - Y=(0,38*X+0,56)	t	1.315,05
05.003.02	C4181 Areia (DMT maior que 30,0km):		
	X(DMT)=44,00km - Y=(0,30*X+0,58)	t	757,55
05.004.00	Transportes comerciais		
05.004.01	C3311 Cimento - rodovia pavimentada X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	191,73
05.004.02	C3311 Ferro - rodovia pavimentada X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	4,45
05.004.03	C3311 Madeira - rodovia pavimentada X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	42,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216862/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216862/2020
21/07/2020, 17:06
Chave de impressão: 58659

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cap. 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará





Item	Item	Descrição de Atividade	Unidade	Quantidade
06.000.00		OBRAS DE ARTE CORRENTES		
06.001.00		Recuperação Estrutural		
06.001.01	C0929	Corte em concreto deteriorado	m2	139,00
06.001.02	C1523	Jateamento de ar comprimido, para limpeza de superfícies	m2	139,00
06.001.03	C3083	Execução de furos em concreto com broca 1/2" ≤ D ≤ 1"	un	2.034,00
06.001.04	C3156	Concreto projetado (medido na máquina 35 MPa)	m3	23,00
06.001.05	C3106	Reposição de armadura oxidada (reforço, fornecimento, dobração e amarração)	kg	3.385,00
06.002.00		Sustentações Diversas		
06.002.01	C3351	Escoramento para obras d'artes correntes	m2	159,00
06.003.00		Escavações em valas, valetas e canais		
06.003.01	C2784	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1,50m	m3	37,50
06.004.00		Bocas de Bueiro		
06.004.01	C0423	Boca de Bueiro Simples Tubular D=100cm	un	2,00
06.004.02	C0392	Boca de Bueiro Duplo Capeado 1,50X1,00m	un	2,00
06.005.00		Corpo de Bueiros		
06.005.01	C0920	Corpo de Bueiro Tubular Simples D=100cm	m	6,00
06.005.02	C0873	Corpo de Bueiro Duplo Capeado 1,50X1,00m	m	5,00
06.006.00		Transporte gerais locais:		
06.006.D1	C3144	Pedra / Brita - P-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km):		
		X(DMT)=27,10km - Y=(0,38*X+0,56)	t	86,00
06.006.02	C4161	Areia (DMT maior que 30,0km):		
		X(DMT)=44,00km - Y=(0,30*X+0,56)	t	23,50
06.007.00		Transportes comerciais		
06.007.01	C3311	Cimento - rodovia pavimentada		
		X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	6,50
06.007.02	C3311	Ferro - rodovia pavimentada		
		X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	1,60
06.007.03	C3311	Madeira - rodovia pavimentada		
		X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	0,15
06.007.04	C3311	Manilha - rodovia pavimentada		
		X(DMT)=39,00km - Y=(0,20*X)	t	10,50
07.000.00		OBRAS COMPLEMENTARES		
07.001.00		Cercas		
07.001.01	C0738	Cerca c/ Estacas de Madeira - 6 Fios de Arame Farpado	m	1.000,00
07.002.00		Urbanização		
07.002.01	C0004	Abrigo Pré-Moldado em Concreto (Parada de Ônibus)	un	16,00
07.002.02	C1847	Piso de concreto Fck=13,5Mpa esp.=7,0cm, inclusive preparo da caba	m2	800,00
08.000.00		BINALIZAÇÃO		
08.001.00		Sinalização Horizontal:		
08.001.01	C3219	Fx. Horiz./linha refletiva/resina acrílica a base d'água	m2	9.652,24
08.001.02	C3237	Símbolos no pavimento/resina acrílica a base d'água	m2	588,39
08.001.03	C3117	Tacha Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	21.378,00
08.001.04	C3118	Tachão Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	448,00
08.001.05	C3116	Redutor de Velocidade física com L=8,00 m	un	17,00

At

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

d

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216862/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216862/2020
21/07/2020, 17:08
Chave de impressão: 5885y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

[Handwritten signature]





Item	Instância	Descrição da Atividade	Unidade	Quantidade
08.002.00		Sinalização Vertical		
08.002.01	C3158	Defensas metálicas semi-maleáveis simples	un	753,00
08.002.02	C3370	Marco Quilométrico Refletivo em Aço Galvanizado	m2	13,44
08.002.03	C3362	Painel Refletivo em Aço Galvanizado	m2	54,00
08.002.04	C3353	Placa de Regulamentação/Advertência Refletiva em Aço Galvanizado	m2	184,20
08.002.05	C3356	Placa Indicativa / Educativa / Serviços Refletiva em Aço Galvanizado	m2	51,30
08.002.03	C3348	Portico Simples=Fornecimento/Montagem	un	2,00
09.000.00		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
09.001.00		Remoções		
09.001.01	C3104	Remoção de cercas	m	1.000,00
09.002.00		Demolições		
09.002.01	C1049	Demolição de concreto simples	m3	97,00
09.002.02	C2992	Demolição de alvenaria de pedra com remoção lateral	m3	54,54
09.003.00		Limpeza		
09.003.01	C3092	Limpeza de bueiro	m3	877,95
09.004.00		Carga e Transporte		
09.004.01	C0708	Carga mecanizada de entulho em caminhão basculante	m3	151,52
09.004.02	C3144	Transporte local de demolições para bota-fora (D&T entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=11,70km - Y=(0,38*X+0,56)	t	363,65
10.000.00		PROTEÇÃO AMBIENTAL		
10.001.00		Proteção Ambiental		
10.001.01	C3308	Reconformação da faixa de domínio, empréstimos, jazidas e taludes	m2	49.145,42
10.001.02	C3283	Espalhamento de material expurgado (terra vegetal)	m3	4.914,54
10.002.00		Conservação do Sistema Viário		
10.002.01	C3109	Reçado manual	Há	28,58
11.000.00		SERVIÇOS DIVERSOS		
11.001.00		Indenizações		
11.001.01	C2840	Indenizações de jazidas	m3	34.485,96
12.000.00		RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
12.001.00		Recuperação Estrutural		
12.001.01	C0929	Corre em concreto deteriorado	m2	221,86
12.001.02	C1523	Jateamento de ar comprimido, para limpeza de superfícies	m2	221,88
12.001.03	C3156	Concreto projetado (medido na máquina 35 MPa)	m3	27,06
12.001.04	C3102	Recuperação de guarda-corpo	m3	26,20
13.000.00		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		
13.001.00		Aquisição de Materiais Betuminosos		
13.001.01	10809	Aquisição de CM-30	t	340,37
13.001.02	12569	Aquisição de RR-2C	t	741,07

At

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 50.140-160
Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216862/2020, emitida em 21/07/2020



o documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas

Certidão nº 216862/2020
21/07/2020, 17:06
Chave de Impressão: 5885y

Handwritten signature and circular stamp with 'RW CONSULTORIA' and 'RUBRICA'.





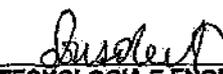
12

14. Especificações e Procedimentos para Execução: Os materiais e equipamentos, procedimentos para execução, controle, medição e pagamento ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS DO DER/CE, complementadas pelas Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT ou, quando, couber, particularizações dessas e, finalmente, por especificações complementares para aqueles serviços não previstos nos documentos anteriores. Na aplicação das normas e especificações deverá ser obedecida a seguinte ordem de precedência: Especificações Complementares; Especificações Particulares; Normas para Medição de Serviços do DER e Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT.

A *RW Consultores* contribuiu com os seguintes profissionais, os quais compuseram a equipe técnica da empresa VBA, a saber: José de Ribamar Pinheiro Barbosa, engenheiro civil CREA/CE 2918/D, José Napoleão Santos de Oliveira, engenheiro civil, CREA/CE 5633/D.

Declara que os trabalhos foram executados de maneira satisfatória, dentro das especificações e normas técnicas da Contratante.

Fortaleza/CE, 11 de Setembro de 2009.


VBA-TECNOLOGIA E ENGENHARIA
 Engº Joaquim Francisco de Sousa Neto
 Diretor Superintendente
 CREA/CE 3163-D CPF 053.744.803-91

Av. Padre Antônio Tomás, 2420
 8º e 9º andares - Ed. Diplomata - Cep: 60.140-160
 Fone: (85) 3261.1077 - Fax: (85) 3244.0979 e-mail: vba@veloxmail.com.br
 Fortaleza - Ceará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216862/2020, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 216862/2020
 21/07/2020, 17:06
 Chave de Impressão: 5885y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 12 folhas


CONSULTORIA
RW
RPAG
 Rúbrica





Comprovação Profissional – 12º Aditivo Consolidado

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secref.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

60
[Handwritten signature]



ILUSTRÍSSIMO SENHOR TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO

DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA-CE

543 600
Fis.:
Rubrica: 3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5032865 - 28 jul 2017
Página 1/7 Emis. R\$ 1.196,00

3º RTD / RPJ
José Wellington Azevedo
Escritório Compromissos

O (A) signatário (a),

NOME COMPLETO José do Ribamar Pinheiro Barbosa
NACIONALIDADE Brasileira PROFISSÃO Eng. Civil EST. CIVIL Casado
RG 9918/D Breasille CPF 073.153.843-91
ENDEREÇO Rua Joaquim Sã 1133
Dionísio Torres -

REQUER: () o REGISTRO (X) a AVERBAÇÃO () o CANCELAMENTO () MATRICULA

Averbação de aditivo

(descrever o ato solicitado: registro do estatuto, averbação de aditivo, averbação de ata, baixa da entidade, etc..)

da entidade denominada:

RW Engenharia Consultores S/S - EPP

Sediada no endereço:

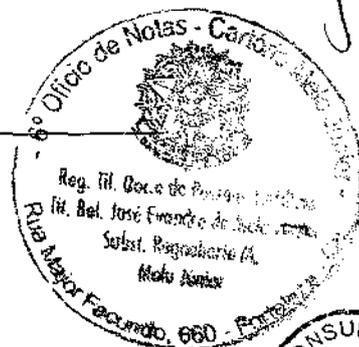
Av. Santos Dumont, 1343 sala 103
Adeota - 60150-160

pelo que instrui esta petição com os documentos necessários.

FORTALEZA, 28 de julho de 2017

R. Barbosa A. S. B.

(Assinatura)



1º Ofício de Notas e Protesis
Av. Santos Dumont, 2577 - Fone: 3462.5442
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dbo. fe. Fortaleza - Ce
Emol: 1,77 - Fermojo: 0,07 - Selo: 1,18
FAADEP/FGMMP: 0,18

07 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES
WERBSTER BEZERRA FROTA - S
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CT



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 54
Rubrica: UC
DERISE

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5032865 - 28 jul 2017
Página 277 Emis. R\$ 1.196,00

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

3º R.P.J.
José Wellington Alencar
Escritor de Compromissão

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula de Identidade de nº 2918-D/CREA-Ce., devidamente inscrito no CPF. sob nº 073.153.843-91, residente e domiciliado nesta capital a rua Joaquim de Sá nº 1133 – apto 502, bairro Dionísio Torres, CEP 60.130-050 e **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula de Identidade nº 5633-D/CREA-Ce., devidamente inscrito no CPF sob nº 118.050.803-34, residente e domiciliado nesta capital à rua Gal. Caiado de Castro nº 1202, bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.821-562, únicos sócios de uma - sociedade simples pura, de direito privado, como dispõe a Lei Civil (Artigo 982 e 1.052 a 1.087, da Lei nº 14.406/2002 de 10.01.2002), com o nome empresarial de “**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**”, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, com sede a av. Santos Dumont nº 1343 – sala 1106, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 em Fortaleza-Ce., com arquivamento registrado no Cartório Melo Junior sob nº 181716 de 29.09.2000, primeiro aditivo nº 214155 de 09.09.2002, segundo aditivo 5003619 de 20.06.2005, terceiro aditivo nº 5005760 de 04.09.2006, quarto aditivo nº 5007798 de 24.08.2007, quinto aditivo 5012720 de 03.08.2009, sexto aditivo nº 5014483 de 05.03.2010, sétimo aditivo 5016366 de 30.11.2010, oitavo aditivo 5017909 de 12.07.2011 e nono aditivo nº 5023730 de 13.11.2013, resolvem alterar mais uma vez seu contrato social e os fazem conforme cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Resolvem os sócios nesse instrumento, ré-ratificar nosso nono aditivo registrado sob o nº 5023730 dia 13/11/13, promovendo o enquadramento da empresa, para a condição EPP – Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores a Lei Complementar nº139 de 10.11.2011, sigla que será acrescida no nome empresaria, que a partir dessa data passará a ser: “**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas não modificadas neste instrumento e instrumentos anteriores, continuam inalteradas e em plena vigor.

Demonstram abaixo os sócios, seu contrato social devidamente alterado e consolidado conforme cláusulas e condições a seguir.

CONSOLIDACÃO

JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula de Identidade de nº 2918-D/CREA-Ce., devidamente inscrito no CPF. sob nº 073.153.843-91, residente e domiciliado nesta capital a rua Joaquim de Sá nº 1133 – apto 502, bairro Dionísio Torres, CEP 60.130-050 e **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula de Identidade nº 5633-D/CREA-Ce., devidamente

1º Cartório de Notas - Cartório Melo Junior - Fortaleza - CE
Reg. Tit. Doc. de Promissões Juridicas
Tit. Bel. José Eunício de Melo Junior
Subst. Ragnoberto M. Melo Junior
Rua Melo Junior, nº 660 - Fortaleza - CE

03 ABO. 2023

original exibida nestas gotas Dou fe. Fortaleza - Ce.
Emot: 1,77 - Ferrtoju: 0,07 - Selo: 1,18
FAADEP/FRMMP: 0,18

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
WERBSTER BEZERRA FROTA
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - O

GVPL 03
AUTENTICAÇÃO
IT765538

d

AA

RW CONSULTORES S/S-EPP
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 345
Rubrica: [assinatura]

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5032865 - 28 jul 2017
Página 3/7 Embr. R\$ 1.196,00

RTD/PPJ
José Wellington Alencar
Escritório Compromissado

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

inscrito no CPF sob nº 118.050.803-34, residente e domiciliado nesta capital à rua Gal. Caiado de Castro nº 1202, bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.821-560, únicos sócios de uma - sociedade simples pura, de direito privado, como dispõe a Lei Civil (Artigo 982 e 1.052 a 1.087, da Lei nº 14.406/2002 de 10.01.2002), com o nome empresarial de "RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP", devidamente inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, com sede a av. Santos Dumont nº 1343 - sala 103, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 em Fortaleza-Ce., com arquivamento registrado no Cartório Melo Junior sob nº 181716 de 29.09.2000, primeiro aditivo nº 214155 de 09.09.2002, segundo aditivo nº 5003619 de 20.06.2005, terceiro aditivo nº 5005760 de 04.09.2006, quarto aditivo nº 5007798 de 24.08.2007, quinto aditivo nº 5012720 de 03.08.2009, sexto aditivo nº 5014483 de 05.03.2010, sétimo aditivo nº 5016366 de 30.11.2010, oitavo aditivo nº 5017909 de 12.07.2011, nono aditivo nº 5023730 de 13.11.2013 e décimo aditivo nº 5029939 de 08.04.2016, demonstram seu contrato social e os fazem conforme cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial: - A sociedade girará sob a denominação social de RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, com sede e foro na cidade de Fortaleza-Ce., com observância as formalidades dispostas no Art. 1.158 na legislação em vigor;

CLÁUSULA SEGUNDA - Nome de Fantasia: - Declara os sócios, que o nome da fantasia, que será de uso exclusivo da empresa será de "RW - ENGENHEIROS CONSULTORES".

CLÁUSULA TERCEIRA - Da sede social: - A sede da sociedade situa-se à av. Santos Dumont nº 1343 - sala 103, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 em Fortaleza-Ce

CLÁUSULA QUARTA - Dos objetivos sociais: - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: 1) 71.12.0/00 - serviços de engenharia (realização de gerenciamento de energia, na área de elétrica, diagnóstico energético, controle e correção de fator de potência, análise harmônicos, análise de contrato tarifário, medição de grandezas elétricas, estudo de viabilidade econômica e financeira para uso de fontes alternativas de energia, medição e demarcação de imóveis rurais para certificações junto ao INCRA, conforme normas de georeferenciamento do INCRA em ações de regularização fundiária aplicado a imóveis rurais, glebas públicas, ocupações territoriais com implantação e qualificação de marcos, implantação de marcos de orientação, abertura de picadas, a coleta de dados de georeferenciados de campo por GPS tipo L1/L2, processamento e elaboração de barras técnicas do INCRA, vinculadas do sistema geodésico de referência SIRGAS 2000, arquivos digitais com os dados inativos e no formato INEX de observações obtidas por métodos GMSS, 2) 71.19.7/99 - atividades técnicas relacionadas á engenharia, arquitetura, realização de estudos, elaboração de projetos e consultoria na área de engenharia civil, podendo em qualquer tempo, alterar os mesmos, de conformidade com a necessidade da sociedade e anuência dos sócios em sua maioria e/ou em sua totalidade., e em obediência ao Art. 56, II da Lei 8.884 de 11.07.1994;

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Doufé, Fortaleza - Ce
Emot: 1,77 - Fermoju: 0,07
FAADEP/FRMMP: 0,18

03 AGO. 2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
201201

WKGJ03
AUTENTICAÇÃO
17765539

Ofício de Notas e Protesto
v. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3432.2543
RUA SOUBEIROS COM S/O DE J. VEN. L. C. D. A.

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
WERDSTER BEZERRA FROTA - Substituto
RIZCIGI FA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803

d

[assinatura]

[assinatura]

RW CONSULTORES
RPAG 115
Rubrica

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5032865 - 28 jul 2017
Página 4/7 Emls. R\$ 1.196,00
Fls. 546
Rubrica: *al*

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

3º RPD / RPJ
José Wellington Alencar
Escritor Comprovisado

CLÁUSULA QUINTA – Do capital social: - O capital da sociedade é de **R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)**, dividido em **990.000 (novecentos noventa mil)** quotas de capital, no valor nominal de **R\$1,00 (hum real)** cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios, conforme abaixo:

QUADRO SOCIETÁRIO

Nome do sócio	%	QUOTAS	R\$
JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA	50	495.000	495.000,00
JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA	50	495.000	495.000,00
TOTAL	100	990.000	990.000,00

Parágrafo primeiro - Atendendo ao que dispõe o **Artigo 1.052** da Lei 10.406 de 10.01.2002, do Código Civil em vigor, a responsabilidade dos sócios fica restrita ao valor de suas quotas de capital e, solidariamente, pela integralização do capital social;

Parágrafo segundo – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização dos sócios, que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo terceiro – Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros ou quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizados por este instrumento, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Da abertura de filiais: - A sociedade não tem filial, podendo portanto, por deliberação dos sócios, abrir filiais ou qualquer tipo de estabelecimento além da sede, manter e encerrar atividades, agências e/ou sucursais, escritórios e/ou representações em qualquer ponto do território nacional ou em outro continente, atribuindo-lhes um capital social para fins fiscais e obedecendo o **Art. 997, II** das disposições legais vigente.

Parágrafo único – A sociedade poderá participar em outras empresas como acionista, quotista ou associada, quando houver anuência de todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - Prazo de duração: - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início de suas atividades se contará a partir de sua inscrição no Registro da **3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE.**, conforme prevê o **Art. 997, II**, da legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – Da administração: - A administração da sociedade e o uso da denominação social da mesma, serão de competência dos sócios que assinarão e a representará, isoladamente, em juízo ou fora dele, ativa e/ou passivamente, e que assinará isoladamente ou em conjunto com o outro sócio, nos negócios que envolvam os interesses da sociedade, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse relacionado com o objetivo da mesma.

A presente cópia xerostática confere com o original exibido nestas notas. Dou
Emit: 1,77 - Firmaju: 0,07
FAADEP/FRMMP: 0,18

03 AGO 2023

STUDIOS AUTENTICADOS
2023

Autenticação
NWLY-03
17765540

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3402.1112
MÁSCARA COM SELADO DE AUTENTICAÇÃO

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUMARAES - Tabelião
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 49803

d

AR

ENGENHEIROS CONSULTORES
R.P.J. Nº 116
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO
 Fis.: 547
 Rubrica: [assinatura]
 R.P.J. DE FORTALEZA-CE
 Verb. Nº 5032866 - 28 jul 2017
 Página 5/7 Emiss. R\$ 1.196,00
 3º RTD (RPJ)
 José Wellington Alencar
 Escrevente Comprovisado

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP,
 CNPJ 04.072.015/0001-16
 Fortaleza - Ceará

Parágrafo primeiro – Os administradores e sócios, respondem conjuntamente e/ou isoladamente perante a sociedade e a terceiros, prejudicados por culpa e desempenho de suas funções.

Parágrafo segundo – A sociedade poderá nomear procuradores com outorga de poderes no âmbito de sua administração, especificando no instrumento de procuração, poderes e prazos de vigências do mandato.

CLÁUSULA NONA – Do impedimento de uso da denominação social. - São expressamente vedados, nulos e sem efeito perante a sociedade, atos dos sócios, prepostos e/ou procuradores, que impliquem em responsabilidade e/ou obrigações estranhas aos interesses da sociedade, tais como abonos, endossos, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros, ou atos e negócios que não tenham relações com os fins e objetivos para os quais a mesma fora criada.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das retiradas: - Aos sócios fica facultado uma retirada a título de pró-labore, no valor fixado por deliberação dos mesmos, obedecendo aos dispositivos legais, determinado pelo governo federal e de acordo com a situação econômica da empresa, que será levado ao grupo de despesas administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Dos lucros/prejuízos. - Os lucros apurados que se verificarem em Balanço Geral, que será levantado em 31 de dezembro de cada ano, conforme dispõe o Art. 997 VII C/C-2002, serão divididos com os sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único – Os prejuízos apurados, conforme dispositivo do Art. 997, VII do C/C-2002, poderá ser levado aos exercícios seguintes e/ou suportados pelos sócios em sua proporcionalidade, respeitando-se as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das transferências de quotas: - Nenhum quotista poderá, ceder alienar ou transferir a qualquer título, suas quotas de capital, antes de ofertá-las aos outros sócios quotistas, que terão a preferência para a aquisição das mesmas, pelo seu respectivo valor, determinado de acordo com o ultimo balanço patrimonial, na proporção do capital que cada um possua. A avaliação das quotas poderá ser efetuada por critérios baseados em valor de mercado, obtido pela avaliação de especialistas, indicado pelos quotistas, ficando o ônus da contratação, as custas do quotista que deseje ceder, transferir e/ou alienar a qualquer título, suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro – Qualquer quotista que pretender ceder, transferir ou alienar a qualquer título suas quotas, deverá comunicar sua intenção aos outros sócios, por escrito, com antecedência de **30 (trinta)** dias, contendo todas as condições da oferta.

Parágrafo segundo – Decorrido o prazo estipulado dos **30 (trinta)** dias, e se algum dos quotistas não exercerem a ele assegurada, de acordo com o presente instrumento, as quotas que eles poderiam haver comprado, poderão e/ou serão ofertadas a terceiros.

Parágrafo terceiro – Cumpridos os prazos e condições fixadas acima as quotas ofertadas ao outro sócio, que não exercer o direito de opção, poderão ser alienadas a terceiros

1º Ofício de Notas e Protonotariado
 Av. Santos Dumont, 2617 - Fone: 3491-1111
 VALDO SOARES DE ARAUJO - Diretor

03 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES
 WERBSTER BEZERRA FROTA
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc.

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO
 ZOPT 03
 AUTENTICAÇÃO
 IT765541

[assinaturas manuais]

W CONSULTORES
 EPAG 11/10
 Rubrica

COMISSÃO DE REGISTRO
Fls: 548
Rubrica: UC

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5032866 - 28 jul 2017
Página 6/7 Emis. R\$ 1.196,00

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
CNPJ 04.072.015/0001-16
Fortaleza - Ceará

3º RTD/RPJ
José Wellington Alencar
Escritor Compromissado

interessados, nas mesmas condições de oferta citada no parágrafo primeiro. Na eventualidade de não se concluir a alienação e se o ofertante desejar dispor das quotas em condições diferentes daquelas originariamente informadas, o procedimento indicado nos parágrafos anteriores, deverá ser novamente observado, e assim sucessivamente, até que todas as quotas sejam vendidas, cedidas ou transferidas, em conformidade com a intenção do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – De falecimento de sócio: - No caso de falecimento até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo **de-cujus**, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos, a representação ativa das partes interessadas perante a sociedade.

Parágrafo primeiro – A retirada, morte, invalidez ou exclusão de sócio, não o exime ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até **02 (dois)** anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo segundo – Os haveres do sócio retirante, morto, inválido ou excluído, serão apurados com base no último balanço patrimonial, levantado pela sociedade, anterior a data da retirada, morte, invalidez ou exclusão, e será pago em até **12 (doze)** prestações mensais, iguais e consecutivas, atualizadas pelo índice oficial que reflita a variação da inflação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do exercício social: - O exercício social da empresa, obedecerá ao ano-calendário, e a cada dia 31 de dezembro, serão levantadas as **demonstrações financeiras**, sendo que o **lucro líquido e/ou prejuízo** apurado serão divididos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital, podendo entretanto, em caso de prejuízo, ficar pendente para compensação em exercícios futuros, e, em caso de lucro, poderá esse recurso ser utilizado para aumento de capital.

Parágrafo primeiro – Sempre que julgado conveniente pela sociedade, será levantado balanços/balancetes mensais ou noutros períodos, podendo haver distribuição de lucros, com base no resultado apurados nesses balanços/balancetes.

Parágrafo segundo – Nos **04 (quatro)** primeiro meses seguinte ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício, e designarão ou substituirão a administração da sociedade, por pessoas naturais não sócias, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das deliberações: - Nos termos do disposto no **Artigo 1.076 – Incisos I e II da Lei 10.406/2002**, o presente contrato poderá, por deliberação dos sócios quotistas em conjunto, ser livremente alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como, de ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades, pela vontade dos sócios que representem no mínimo **¾ (três quarto)** das quotas do capital da sociedade.

Parágrafo primeiro – No caso de exclusão de sócio que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, será permitida a alteração do contrato social, que deverá ser

1º Ofício de Notas e Protocolos
Av. Santos Dumont, 2017 - Fone: 3492.6132
CARTÃO SOLICITAÇÃO DE ADEUSAMENTO DE
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Cou. Ité. Fortaleza - Ce.
Emot: 1,77 - Fm. moju: 0,07 - FAAD/EP/ERM/MP: 0,18
03 AGO, 2023
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUINARAZ - Tabelião
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803



Handwritten signatures and stamps on the right side of the page, including a circular stamp that reads 'RW CONSULTOR R.P.J. PAG 118' and 'Rúbrica'.

RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
 CNPJ 04.072.015/0001-16
 Fortaleza - Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis. 549
 Rubrica
 CO DE RISE

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
 Averb. Nº 5032865 - 28 Jul 2017
 Página 717 Emjs. R\$ 1.196,00
3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
 Escrevente Comproissado

realizada pelos sócios que representem mais de 50% (cincoenta por cento) do capital social.

Parágrafo segundo – Ocorrendo situação que implique na dissolução da sociedade, será permitido aos sócios remanescentes, admitir novo(s) sócio(s), para dar continuidade a mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da liquidação: - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, observando-se o disposto neste contrato e as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Declaração dos sócios: - O administrador declara neste instrumento, em obediência ao que dispõe o Art. 1.011 do Código Civil vigente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem quaisquer atividades mercantis;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Do foro: - Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer um outro mesmo por mais privilegiado que o seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os casos omissos no presente contrato social e instrumentos posteriores, serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes, e que venha a tratar da matéria.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (quatro) vias de igual teor e forma, para surtir o mesmo efeito legal.

Fortaleza, (Ce.), 27 de julho de 2017..

[Assinatura]
JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA

[Assinatura]
JOSE NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA

6º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA
 Santos Dumont, 2677. Fone 3462-6400
 Emcl: 2,58 FERM: 0,17 FERC: 1,02 IGG: 0,1
 FAADEP: 0,13 FRMP: 0,13
 Reconheço por semelhança firma(s) de:
 JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA, JOSE NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA ***
 Fortaleza, 28/07/2017 09:36:09 19048
 TESTEMUNHO DA VERDADE

6º Ofício de Notas - Cartório Melo Júnior -
 Reg. Tit. Doc. e de Pessoas Jurídicas
 Tit. Bel. José Evandro de Melo Júnior
 Subst. Registrário M. Melo Júnior
 Rua Major Facundo, 660 - Fortaleza - Ce

1º Ofício de Notas e Protestos
 Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462-6400
 03 AGO. 2017
 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fé. Fortaleza Emcl: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1, FAADEP/FRMP: 0,18
 QYRP 03
 AUTENTICAÇÃO
 2017
 IT765543

Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00	
Código nº <i>Sole</i>	R\$ 949,38
Fermoju 5%	R\$ 53,53
Selo	R\$ 47,36
ISS 5%	R\$ 47,36
FAADEP 5%	R\$ 46,85
PRMP	R\$ 1,77
PRENOT	R\$ 1,77
Total	R\$ 1176,22
Selo nº <i>18738</i>	a via

Francisco Azeiteiro de Oliveira Sousa - CPF 02874653
 VALTOO SONE

SELO DE AUTENTICAÇÃO
 REGISTRO
 AH 187.388

ERANIELA C. SILVA P. DA COSTA
 Auxiliar de Cartório
 CTPS 3575542

RW CONSULTORES
 RPAG 119
 Rubrica

SELO DE AUTENTICAÇÃO
 REGISTRO
 02874653



Indicação do Engenheiro Responsável Técnico

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José

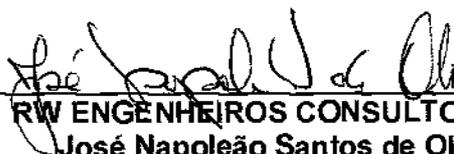
Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 12/2023

A **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S** por seu representante infra-assinado indica o Sr. **José Napoleão Santos de Oliveira**, Engenheiro Civil, como seu responsável técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.

Fortaleza/Ce, 16 de agosto de 2023



RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

José Napoleão Santos de Oliveira

Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D

CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE

Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.

CEP: 60150-160



RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

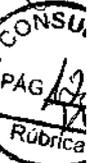
Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



Declaração de Concordância do Engenheiro Responsável Técnico

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 553
Rubrica: *[assinatura]*
SERGIPE

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José

Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

Declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da Obra/Serviços desta Licitação.

Fortaleza/Ce, 16 de agosto de 2023

[assinatura]

José Napoleão Santos de Oliveira
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.
CEP: 60150-160

[assinatura]
RW CONSULTORES
RPAG 123
Rubrica

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeia
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

[Handwritten signature]
CONSUL
PAG 12
Rubrica

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL



AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José

Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

A signatária declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pelo DER, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pelos demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços, bem como do acompanhamento da licença para mineração do respectivo fornecedor, caso haja necessidade de aquisição de produtos minerais e ainda das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse ao DER, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Fortaleza/Ce, 16 de agosto de 2023


RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
José Napoleão Santos de Oliveira
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.
CEP: 60150-160



RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos



RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 557
Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

AO
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José
Conrado de Araújo
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

A **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S** declara que está disponível com os equipamentos necessários para a elaboração do serviço ou obra, conforme a relação anexada.

Fortaleza/Ce, 16 de agosto de 2023



RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
José Napoleão Santos de Oliveira
CREA/CE 5633/D – Engº Civil
CPF 118.050.803-34

d

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.
CEP: 60150-160



RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceara
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com


RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
RUBRICA

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS


 Comissão Permanente de Licitação
 Fls.: 58
 Rubrica:

Equipamento de Topografia	
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Estação total TOPCON 229	1
Nível Wild NA-1 e NA-2	1
Trena de 50m, graduada em cm	4
Baliza metálica de encaixe	2
Umbrela	2
Marretas, piquetes, cadernetas, estacas, facões, forces e enxadas	Diversos
GPS (Global Position System)	1
Prismas	2

Relação dos Equipamentos de Laboratório de Geotecnia (solos e concreto)		
Nº	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
01	Almofarizes com mão de grai com capacidade de 5Kg de solo	2
02	Aparelho de Casagrande com calibrador da altura e cinzéis	2
03	Agitador de peneiras	2
04	Aparelhagem padrão para sondagem à percussão completa	2
05	Balança com capacidade de 1Kg, sensibilidade de 0,1g com jogo de peso	1
06	Balança com capacidade de 5Kg, sensibilidade de 1g com jogo de peso	1
07	Balança com capacidade de 20Kg, sensibilidade de 5g com jogo de peso	1
08	Balança triplice escala com capacidade de 200g, sensibilidade de 0,01g com caixa de vidro e respectivo jogo de peso	1
09	Bandejas de ferro galvanizado, com dimensões de 60x40x8cm	40
10	Bandeja quadrada de alumínio com 30cm de lado e 2,5cm de altura, com orifício circular no centro	4
11	Bandejas de chapa galvanizada de 50cmx30x6cm	1

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343-Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
 CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
 rwconsultores@secref.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com


 CONSU
 PAG 2
 Rubrica

Fls.: 559
 Rubrica: *ul*
 COMISSÃO PE
 DESENVOLVIMENTO

Relação dos Equipamentos de Laboratório de Geotecnia (solos e concreto)		
Nº	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
12	Balança de 2 pratos tipo Roberval com capacidade de 10Kg sensível a 5g com jogo de pesos	1
13	Baldes galvanizados com capacidade de 20 litros	2
14	Bandejas circulares de chapa galvanizadas, 50cmx6cm.	2
15	Bandejas circulares de chapa galvanizadas, 100cmx6cm.	2
16	Bandejas retangular de chapa galvanizada, 20cmx30cm	2
17	Bico de gás	1
18	Conjunto de peneiras "de 3/4", Nº 10 e 40	2
19	Conjunto de peneiras Nº 200	2
20	Conjunto de peneiras de 3", 2 1/2", 2", 1 1/2", 1", 3/4", 1/2, 3/8, 4, 10, 16, 30, 40, 50, 100 e 200 com tampa e fundo	2
21	Cápsulas de porcelana com 12 cm de diâmetro e capacidade de 50ml	100
22	Cilindro calibrador de limite de plasticidade com ϕ 3mm e comprimento de 10mm	1
23	Cilindro para CBR com 15,24cm de diâmetro e 17,78cm de altura, conjunto completo.	2
24	Conjunto completo de ensaio de equivalente de areia	2
25	Cápsula de alumínio com tampa ϕ 100mm	20
26	Cápsula de alumínio com tampa ϕ 50mm	200
27	Cilindros para compactação Proctor Normal AASHO de 4" de diâmetro	4
28	Colher de pedreiro	2
29	Discos espaçadores de 2 1/2" de altura e ϕ =6cm	2
30	Discos anelares de aço para sobrecarga de 5 libras	40
31	Dispensor elétrico, com hélice e copo provido de chicanas.	5
32	Discos espaçadores com ϕ 15,08 cm e 6,35 cm de altura	2

al

CONSULTORIA
 PÁG 129
 Rubrica

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343-Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
 CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
 rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

560 UC
 Rubrica: 560 UC
 Rubrica: 560 UC

Relação dos Equipamentos de Laboratório de Geotecnia (solos e concreto)		
Nº	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
33	Espátulas com lâmina de aço inoxidável, de 8 cm x 2 cm	8
34	Extensômetros de curso mínimo de 10 mm, graduado em 0,01 mm	20
35	Extrator de amostra	1
36	Estufa com 3 prateleiras elétrica com capacidade de manter a temperatura entre 105° C e FANE 110/220	1
37	Equipamento completo para sondagem a trado	4
38	Escova de fios de latão para limpar peneiras	1
39	Funil com 5 cm de diâmetro	2
40	Frasco de vidro, metálico ou de plástico, com 3,5l de capacidade dotado de gargalo rosqueado e funil.	2
41	Funis de plástico, em diversos tamanhos	2
42	Fogareiros à gás	1
43	Jogo de vidraria completo, Erlenmayer, Picnômetro, Bureta, Beckers	1
44	Marretas de 2Kg	2
45	Martelo e marreta de aço	2
46	Máquina Los Angeles	1
47	Placas de vidro esmerilhado, 300mm x 300mm x 5mm	2
48	Pratos perfurados de bronze/latão, com base central ajustável	1
49	Prensa de CBR completa	1
50	Pinça metálica para retirar cápsulas de estufas	2
51	Pá de mão de forma arredondada	3
52	Pás e picaretas	10
53	Provetas de vidro, com capacidade de 1000ml	15
54	Provetas de vidro, com capacidade de 500ml	5
55	Repartidor de amostras com abertura máxima de 2"	2
56	Réguas de aço biseladas de 30cm	4

RW CONSULTORES
 R\$ 130
 Rubrica

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343-Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
 CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
 rwconsultores@secref.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

Q

Fls.: 561
 Rubrica: 60
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Relação dos Equipamentos de Laboratório de Geotecnia (solos e concreto)		
Nº	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
57	Soquetes cilíndricos de 10 libras	2
58	Sacos de lona e plástico para 10Kg e 50Kg	400
59	Seringa de Borracha	1
60	Saquinhos plásticos capacidade 1Kg	300
61	Tripés porta – extensômetro	20
62	Termômetro graduado em 0,5° de variação 0° a 50°C	4
63	Talhadeiras de aço	2
64	Termômetro graduado em 0,5°C, com variação de 0 a 250°C	3
65	Telas de amianto	4
66	Tanque metálico para imersão, com capacidade para 40 corpos de prova	1
67	Speedy	1
68	Prensa para prova de carga	1
69	Sonda para sondagem, contendo:	
69.1	Torres de 5 metros com roldana e sarilho elétrico	1
69.2	Revestimentos e sapatas de 2 ½"	-
69.3	Hastes de lavagem e penetração de 1"	-
69.4	Amostrador bi-partido 2" – padrão SPT Amostrador tipo Shelby	1
69.5	Peso batente	1
69.6	Trados tipo concha, cilíndrico e helicoidal	-
69.7	Bomba d'água e motor a Gasolina	-
69.8	Ferramentas de manobra e pescaria	1

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
 José Napoleão Santos de Oliveira
 Eng. Civil CREA/CE 5633/0
 Sócio Gerente

RW CONSULTORES
 RPAG 131
 Rubrica

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343-Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
 CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
 rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José
Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 12/2023

A **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S** declara que está disponível com o pessoal técnico, necessário para a elaboração do serviço ou obra, conforme a relação anexada.

Fortaleza/Ce, 16 de agosto de 2023



RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
José Napoleão Santos de Oliveira
CREA/CE 5633/D – Engº Civil
CPF 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.
CEP: 60150-160

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



QUADRO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO

Objeto:

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-170, TRECHO: ENTR. ITABI / ENTR. SE-220 (GRACCHO CARDOSO), COM EXTENSÃO DE 19,30 KM, NESTE ESTADO

PESSOAL	CÓDIGO
ENGENHEIRO COORDENADOR - JOSE NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA	P0
Engenheiro Sênior - JOAQUIM EDUARDO MOTA	P1
Engenheiro Sênior - JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA	P1
Engenheiro Sênior - FRANCISCO DAS CHAGAS O. FERNANDES	P1
Engenheiro Pleno - RONALDO PINHEIRO BARBOSA	P2
Engenheiro Pleno - ROMARIO OLINDA FERNANDES	P2
Engenheiro Pleno - HENRIQUE FEITOSA CAVALCANTE	P2
Engenheira Pleno - ELENICE BATISTA PEREIRA	P2
Engenheiros Agrônomo Sênior - JOSÉ NIVARDO GUEDES FILHO	P1
Geólogo Sênior - JOÃO BOSCO ANDRADE DE MORAES	P1
Engenheiro Elétricista Sênior - MACÁRIO ANDRADE DE MORAES	P1
Engenheiro Paisagista Sênior - AIRTON IBIAPINA MONTENEGRO JUNIOR	P1
Técnico Sênior - EVANDRO AVELINO SILVA	T1
Técnico Pleno - CARLOS HUMBERTO TELES BARBOSA	T2
Técnico Júnior - CARLOS HUMBERTO TELES BARBOSA JUNIOR	T3
Técnico Auxiliar - JOSE ANTONIO BEZERRA ROCHA	T4
Chefe de Escritório - MARIA KÁTIA MOURA DE ALMEIDA	A0
Auxiliar de Campo - JOSÉ ANTONIO SOUSA	A2
Motorista - DANIEL BATISTA DA SILVA	A2

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
João Napoleão Santos de Oliveira
José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente

R





Declaração de Conhecimento do Local da Obra

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA SOBRE O QUAL SE
REFERE O OBJETO DO PROJETO**

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José

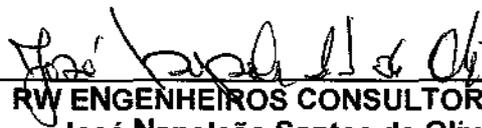
Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 12/2023

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local da obra sobre o qual se refere o objeto do projeto, que temos conhecimento do Termo de Referência e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Fortaleza/Ce, 16 de agosto de 2023


RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
José Napoleão Santos de Oliveira
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D
CPF Nº 118.050.803-34

d

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.
CEP: 60150-160

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Fortaleza - Ceará
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com
RUBRICA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE
Fls.: 567
Rubrica: *uc*

8.2.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secref.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

RW

CONSULTORES
RUBRICA
RW



**Balço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício – DRE –
Índices e SPED**

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



SÃO PERMANENTE DE...
Fls.: 569
Rubrica: UC

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 1226846 - 08/01/2023
Página 1/2 Emis. R\$ 125,73

3RTD / RPJ
Kaili da Silva Aíves
Escritor(a) Autorizado

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 177 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 177 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 023, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS, estabelecida no(a) AV SANTOS DUMONT , nº 1343, SALA 103, bairro ALDEOTA, CEP 60150-160, cidade Fortaleza, estado CE, inscrita no C.N.P.J. 04.072.015/0001-16 e registrada no(a) Cartório Melo Júnior sob o nº 181716 por despacho de 29/09/2000.

Fortaleza-CE, 1 de Janeiro de 2022

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
José Napoleão Santos de Oliveira
José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente

Felipe Pires Anad
Felipe Pires Anad
CRC - CE 015541/1
CONTADOR



1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2077 - Fone: 3462.9100
VALOR SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé, Fortaleza - Ce.
Empl: 1,77 - Fermoim: 0,07 - Seio: 1,18
FAADEP/FRMMP: 0,18

01/001-2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA G
WERBSTER BEZERRA F
ROCICLEA PAULO DA SILVA



[Handwritten signature]

RW CONSULTORES
RPAG/139
1/1
Rubrica

PERMANENTE
Fls.: 570
Rubrica: CC
3º RTD / R.T.D. DE FORTALEZA
Kaili da Silva Alves
Escrevente Autorizado

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Registro nº 1226846

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 1226846 - 03 mai 2023
Página 2/2 Emis. R\$ 125,78

Certifico e dou fé que consta no documento com 2 (duas) páginas, foi apresentado em 03/05/2023, o qual foi protocolado e registrado sob nº 1226846 em 03/05/2023, no Registro de Títulos e Documentos deste Cartório do 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza,

Natureza: Registro em Títulos e Documentos do Termo de Abertura do Livro Diário

CNPJ do apresentante: 04.072.015/0001-16

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Fortaleza, 03 de maio de 2023

Kaili da Silva Alves
Kaili da Silva Alves
Escrevente



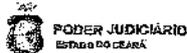
selo tipo 11
REGISTRO DE RTD E RCPJ

AAT229655-J4N9



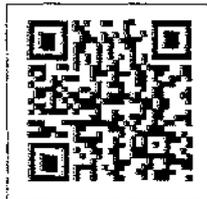
consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



selo tipo 1
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM

AAT940747-K4L9



consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

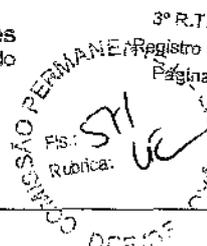
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento: 20230503000062	
Total emolumentos: R\$ 97,79	
Total FERMOJU: R\$ 10,58	
Total Selos: R\$ 7,63	
Total FRMMP: R\$ 4,89	
Total FAADEP: R\$ 4,89	
Valor Total: R\$ 125,78	
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 6001, 6013, 5023	



A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce.
Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18
FAADEP/FRMMP: 0,18
01 AGO 2023
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA G
WERSSTER BEZERRA, F
ROCICLEA PAULO DA SILVA

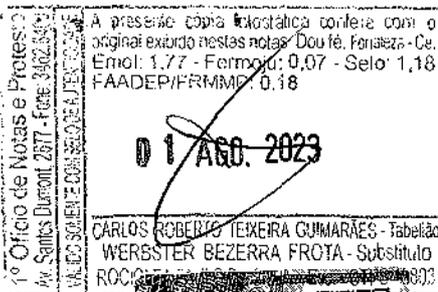




Balço Patrimonial

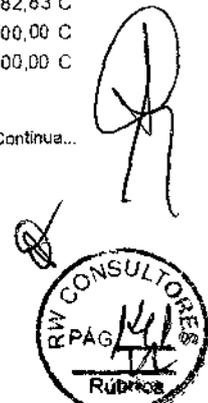
Empresa: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS - CNPJ: 04.072.015/0001-16

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** ATIVO ***	1.501.758,32 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	1.410.856,07 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	5.592,21 D
1.01.01.01	NUMERARIOS	5.590,21 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	5.590,21 D
1.01.01.01.01.0001	CAIXA	5.590,21 D
1.01.01.02	BANCOS C/MOVIMENTO	2,00 D
1.01.01.02.01	CONTAS CORRENTE	2,00 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO BRADESCO S/A - C/C 582-7	1,00 D
1.01.01.02.01.0002	BANCO BRADESCO S/A - C/C 8664-9	1,00 D
1.01.03	CLIENTES	115.980,39 D
1.01.03.01	CLIENTES NACIONAIS	115.980,39 D
1.01.03.01.01	DUPLICATAS A RECEBER	115.980,39 D
1.01.03.01.01.0180	CLIENTES DIVERSOS	115.980,39 D
1.01.05	CREDITOS DIVERSOS	1.289.283,47 D
1.01.05.01	CREDITOS COM TERCEIROS	1.289.283,47 D
1.01.05.01.02	APLICACOES FINANCEIRAS	144.232,73 D
1.01.05.01.02.0002	BANCO BRADESCO S/A - INVEST FACIL C/C 582-7	47.564,88 D
1.01.05.01.02.0003	BANCO BRADESCO S/A - INVEST FACIL C/C 8664-9	92.981,35 D
1.01.05.01.02.0008	BANCO DO BRASIL S/A - EUSEBIO	186,50 D
1.01.05.01.02.0010	BANCO DO BRASIL - CDB DI	3.500,00 D
1.01.05.01.07	ANTECIPACOES A RECUPERAR	1.145.050,74 D
1.01.05.01.07.0001	JOSE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA	460.557,53 D
1.01.05.01.07.0003	JOSE NAPOLEAO SANTOS DE OLIVEIRA	684.493,21 D
1.07	ATIVO NAO CIRCULANTE	90.902,25 D
1.07.01	INVESTIMENTOS	1.003,93 D
1.07.01.03	OUTROS INVESTIMENTOS	1.003,93 D
1.07.01.03.01	DIVERSOS	1.003,93 D
1.07.01.03.01.0003	CONSORCIO	1.003,93 D
1.07.04	IMOBILIZADO	60.166,88 D
1.07.04.01	BENS EM OPERACAO	60.166,88 D
1.07.04.01.02	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	40.242,20 D
1.07.04.01.02.0001	VALOR CORRIGIDO	40.242,20 D
1.07.04.01.05	VEICULOS	19.924,68 D
1.07.04.01.05.0001	VALOR CORRIGIDO	19.924,68 D
1.07.05	INTANGIVEL	29.731,44 D
1.07.05.09	SOFTWARE E SISTEMAS	29.731,44 D
1.07.05.09.01	SOFTWARE E SISTEMAS	29.731,44 D
1.07.05.09.01.0001	SOFTWARE E SISTEMAS DE CDMPUTACAD	10.056,26 D
1.07.05.09.01.0003	EQUIPAMETNOS PROCESSAMENTO DADOS	19.675,16 D
2	*** PASSIVO ***	1.501.758,32 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	71.858,19 C
2.01.01	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	71.858,19 C
2.01.01.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS, SÓCIAS E FISCAIS	51.358,19 C
2.01.01.03.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	751,44 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	751,44 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	50.606,75 C
2.01.01.03.03.0003	ISS A RECDLHER	6.952,04 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	753,88 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	3.479,41 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	26.938,59 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	12.482,83 C
2.01.01.10	ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	20.500,00 C
2.01.01.10.01	DIVERSOS	20.500,00 C



RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
 José Napoleão Santos de Oliveira

Felipe Pires Araújo
 CRC - CE 015541/1



Balanco Patrimonial

Empresa: RW ENGENHEIRDS CONSULTORES SS - CNPJ: 04.072.015/0001-16

Pág.: 148 de 177

Fortes Contábil

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
 PERMANENTE
 Fil.: 572
 Rubrica: *[assinatura]*
 DERISE

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.10.01.0005	JDSE AIRTON ALVES ARRUDA	20.500,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.429.900,13 C
2.07.01	Capital Realizado	990.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	990.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Subscrito	990.000,00 C
2.07.01.01.01.0003	JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA	495.000,00 C
2.07.01.01.01.0004	JOSE NAPOLEAO SANTOS DE OLIVEIRA	495.000,00 C
2.07.02	RESERVAS CAPITAL	290.000,00 C
2.07.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	290.000,00 C
2.07.02.01.01	RESERVAS DE CAPITAL	290.000,00 C
2.07.02.01.01.0001	FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	290.000,00 C
2.07.04	Reservas	147.146,46 C
2.07.04.01	Reservas	147.146,46 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	147.146,46 C
2.07.04.01.03.0001	RESERVA P/DISTRIBUICAO DE LUCROS	147.146,46 C
2.07.07	Outras Contas	2.753,67 C
2.07.07.01	Outras Contas	2.753,67 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.753,67 C
2.07.07.01.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	2.753,67 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.501.758,32 (Um Milhão Quinhentos e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Dito Reais e Trinta e Dois Centavos) .

RW ENGENHEIRDS CONSULTORES S/S
[assinatura]
 José Napoleão Santos de Oliveira
 Eng. Civil CREA/CE 5633/D
 Sócio Gerente

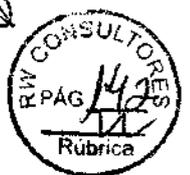
[assinatura]
 Felipe Pires Anac
 CRC - CE 015541/1
 CONTADOR

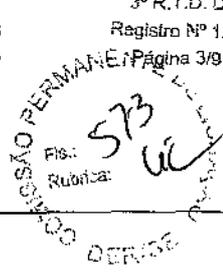
1º Ofício de Notas e Proxies
 Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3422-1133
 VALGOSUENE/CONSULTELEV 2023

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas Dou fe. Fortaleza - Ce. Emol: 1,77 - Femoju: 0,07 - Selo: 1,10 FFADEP/FRM/Mi: 0,18

01 ABR. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GOMES
 WERBSTER BEZERRA FREITAS
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - E





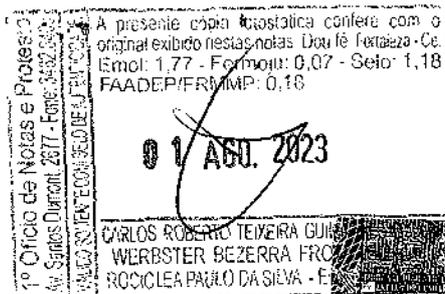
Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS - CNPJ: 04.072.015/0001-18
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.563.522,88
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.563.522,88
010.01.03	Vendas de Serviços	1.563.522,88
(=) 030	Receita Líquida	1.563.522,88
(=) 060	Lucro Bruto	1.563.522,88
(-) 070	Despesas Operacionais	1.152.470,89
070.01	Despesas Administrativas	1.148.248,42
070.04	Resultado Financeiro	4.222,27
070.04.01	Receitas Financeiras	(282,08)
070.04.02	Despesas Financeiras	4.504,35
(-) 071	Despesas Tributárias	283.353,78
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	127.698,41
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	127.698,41
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	127.698,41

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
 José Napoleão Santos de Oliveira
 Eng. Civil CREA/CE 5633/D
 Sócio Gerente

Felipe Pires Aued
 CRC - CE 015541/1
 CONTADOR



al

Fim

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS - CNPJ: 04.072.015/0001-16

Pág.: 151 de 177

Fortes Contábil



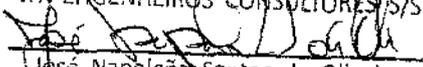
ATENÇÃO! Valores Inconsistentes: diferença de saídos inicial e final não corresponde a variação líquida.

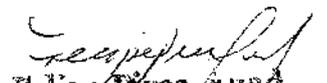
Período(s):

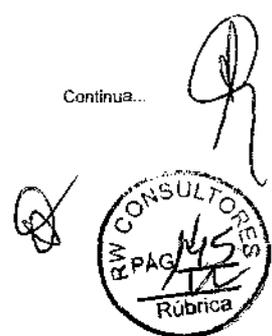
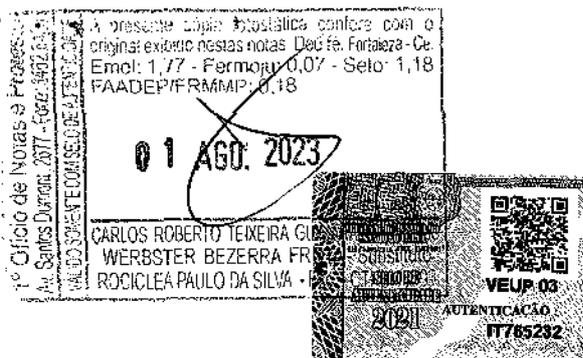
01/01/2022 a 31/12/2022

	01/01/2022
	a
	31/12/2022
Lucro Líquido	127.698,41
Aumento em DUPLICATAS A RECEBER	(115.960,39)
Aumento em OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	751,44
Aumento em Obrigações Fiscais	23.929,64
Aumento em DIVERSOS	20.500,00
Aumento em APLICACOES FINANCEIRAS	(76.071,32)
Diminuição em BENS EM OPERAÇÃO	157.016,15
Diminuição em INTANGIVEL	62.346,93
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	200.192,86
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	587,06
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	5.590,21

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S


José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente


Felipe Pires Aued
CRC - CE 015541/1
CONTADOR



1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2811 - Fones: 3462.2200
CNPJ: 04.072.015/0001-16

original exibido nestas notas. Dou. Fa. Fortaleza - Ce
Emol: 1,77 - F. F. 0,07 - Seto: 1,18
FAADEP/FRMMP: 0,18

07 AGO. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
WERESTER BEZERRA
ROCICLEA PAULO DA SILVA

SETORES
CONTABILIDADE
07/08/2022
GTPS 48804

TMCE 03
REGISTRO DE CONTABILIDADE
07/08/2022
17765233

3RTD/RPJ
Katiú da Silva Alves
Escritor Autorizado

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 1226843 - 03 mai 2023
Página 8/9 Emis. P.º 1.817,91

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
Fis.: 576
Rúbrica: UC

Pág.: 152 de 177
Fortes Contábil

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES AO BALANÇO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO ENCERRADAS EM 31.12.2022 DA EMPRESA RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

CNPJ. 04.072.015/0001-16

As notas explicativas são complementos às demonstrações contábeis, quadros analíticos ou outra demonstração contábeis necessária à plena avaliação da situação e da evolução patrimonial da empresa.

A Lei 6.404/76 enumera o mínimo dessas notas e induz a sua ampliação quando for necessário para o devido esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. Nesse valo mínimo incluem-se a descrição dos critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e das práticas contábeis adotadas, dos ajustes de exercícios anteriores, reavaliação, ônus sobre ativos, detalhamento das dívidas de longo prazo, do capital e dos investimentos relevantes em outras empresas, eventos subsequentes importantes após a data do balanço e etc.

Felipe Pires Auad, contador profissional, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará - CRC - CE, sob o número 15.541/O-1, vem expressar que analisando o balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020, acerca da situação econômica financeira da empresa acima qualificada, em fase aos indicadores que levam em considerações:

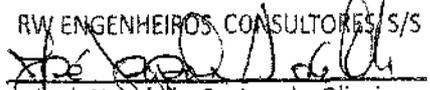
1- O Índice de Liquidez Geral tem como o objetivo apresentar a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Sua retirada suprime qualquer esforço de "venda" para quitação de obrigações de curto prazo e deve ser dividido pelo passivo circulante, assim representado:

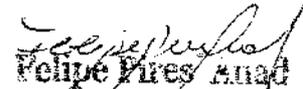
➤ **Liquidez Geral:** $\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$

$$\frac{1.410.856,07 + 0,00}{71.858,19 + 0,00} = 19,63$$

Quanto maior o indicador, mais favorável será a situação econômico-financeira da empresa em possuir um total de bens e direitos de curto e longo prazo que supere as suas obrigações de curto e longo prazo.

2- A Liquidez Corrente reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo somente com seus ativos com maior liquidez, possuindo esta recursos a curto prazo para fazer frente as suas obrigações.

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente


Felipe Pires Auad
CRC - CE 015541/1
CONTADOR


RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
PAG. 152
Rúbrica

3RTD / RPJ
Kalil da Silva Alves
Sacramento Autorizado



➤ **Liquidez Corrente:** $\frac{AC}{PC}$

$$\frac{1.410.856,07}{71.858,19} = 19,63$$

3- A empresa possui um Índice de Solvência Geral favorável, visto que demonstra a capacidade de honrar seus compromissos em curto e longo prazo.

➤ **Solvência Geral:** $\frac{AT}{PC + PNC}$

$$\frac{1.501.758,32}{71.858,19 + 0,00} = 20,90$$

4- O Índice de Endividamento Total, representa a proporção do Ativo Total no comprometimento para custear o endividamento da empresa com terceiros.

➤ **Índice de Endividamento Total:** $\frac{ET}{AT}$

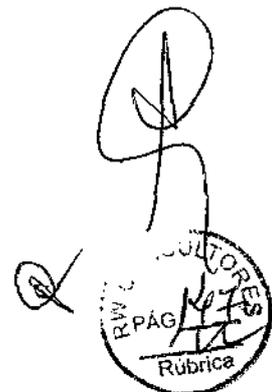
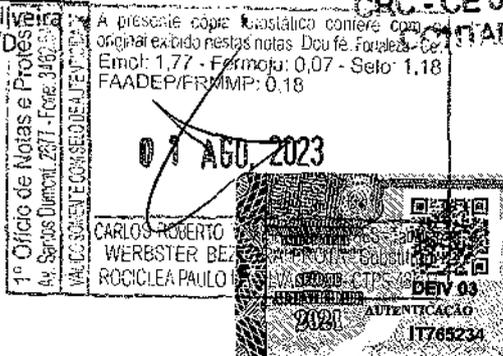
$$\frac{71.858,19}{1.501.758,32} = 0,05$$

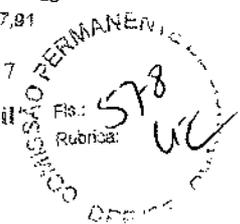
Concluindo as análises realizadas, atesto que a partir de norteadores, que os relatórios contábeis como, balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício, juntamente com os indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade, a empresa encontra-se em situação favorável quanto aos lucros acumulados obtidos, sua situação financeira e situação patrimonial.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D-8
Sócio Gerente

Yelipe Vires Aued
CRC - CE 015541/1





RW ENGENHAROS CONSULTORES S/S

CNPJ. 04.072.015/0001-16

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

BALANÇO 2022

➤ **Liquidez Geral:** $\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$

$$\frac{1.410.856,07 + 0,00}{71.858,19 + 0,00} = 19,63$$

➤ **Liquidez Corrente:** $\frac{AC}{PC}$

$$\frac{1.410.856,07}{71.858,19} = 19,63$$

➤ **Solvência Geral:** $\frac{AT}{PC + PNC}$

$$\frac{1.501.758,32}{71.858,19 + 0,00} = 20,90$$

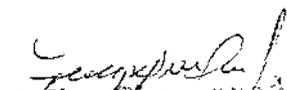
➤ **Índice de Endividamento Total:** $\frac{ET}{AT}$

$$\frac{71.858,19}{1.501.758,32} = 0,05$$

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S


José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente


Felipe Pires Azevedo
CRC - CE 015541/1
CONTADOR



MANEIO DE DOCUMENTOS
Fig.: 579
Rubrica: 629
3º R.T.D. / R.P.C.E.R.I.C.E.
Kallil da Silva Alves
Escritor Autorizado

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Registro nº 1226848

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 1226848 - 03 mai 2023
Página 9/9 Emis. R\$ 1.617,91

Certifico e dou fé que consta no documento com 9 (nove) páginas, foi apresentado em 03/05/2023, o qual foi protocolado e registrado sob nº 1226848 em 03/05/2023, no Registro de Títulos e Documentos deste Cartório do 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza,

Natureza: Registro em Títulos e Documentos do Balanço Patrimonial

CNPJ do apresentante: 04.072.015/0001-16

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Fortaleza, 03 de maio de 2023

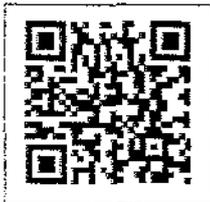
Kallil da Silva Alves
Kallil da Silva Alves
Escritor

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20230503000061
Total emolumentos:	R\$ 1389,91
Total FERMOJU:	R\$ 80,36
Total Seios:	R\$ 8,64
Total FRMMP:	R\$ 69,50
Total FAA/DEP:	R\$ 69,50
Valor Total:	R\$ 1617,91
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
R\$ 1501758,32	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 6010, 6013, 5023	



selo tipo 11
REGISTRO DE RTD E RCPJ

AAT229654-J4N9



consulte a validade do selo digital em:
selodigital.jce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



selo tipo 1
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM

AAT940744-08L9

AAT940745-12L9



consulte a validade do selo digital em:
selodigital.jce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Soares Duroval, 2677 - Fone: 3432.6334
SALCOUEN ECONOMEQUILIBRADO

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce.
Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18
FAADEP/FRMMP: 0,18

01 AGO. 2023

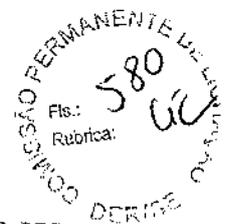
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
WERUBSTER BEZERRA
RODRIGUEZ PAULO DA SILVA



d

[Handwritten signature]

RW CONSULTORES
RPAG
Rubrica



3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 1226847 - 03 mai 2023
Página 1/2 Emis. R\$ 125,78

3RTD / RPJ
Kallia da Silva Aives
Escritor(a) Autorizado

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 177 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 177 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 023, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS, estabelecida no(a) AV SANTOS DUMONT , nº 1343, SALA 103, bairro ALDEOTA, CEP 60150-160, cidade Fortaleza, estado CE, inscrita no C.N.P.J. 04.072.015/0001-16 e registrada no(a) Cartório Melo Júnior sob o nº 181716 por despacho de 29/09/2000.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS
[Signature]
José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente

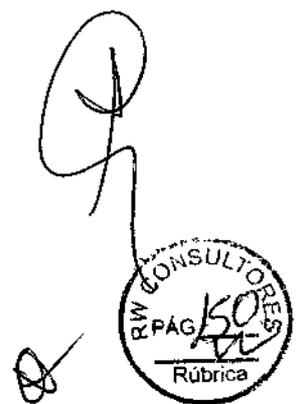
[Signature]
Felipe Pires Anad
CRC - CE 015541/1
CONTADOR

1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462.6116
VALIDO SOBRE CONSECUEJAUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas. Dou fe. Fortaleza - Ce
Emol: 1,77 - Fermont: 0,07 - Selo: 1,18
FAADEP/FRMMP: 0,18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA - Tabelião
WERBSTER BEZERRA
ROCIOLA PAULO DA SILVA



Fls.: 581
Rubrica: CC

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Registro nº 1226847

3º R.T.D. / RCPJ
Kaili da Silva Alves
Escrivente Autorizado
3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 1226847 - 03 mai 2023
Página 2/2 Emf. R\$ 125,78

Certifico e dou fé que consta no documento com 2 (duas) páginas, foi apresentado em 03/05/2023, o qual foi protocolado e registrado sob nº 1226847 em 03/05/2023, no Registro de Títulos e Documentos deste Cartório do 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza,

Natureza: Registro em Títulos e Documentos do Termo de Encerramento do Livro Diário

CNPJ do apresentante: 04.072.015/0001-16

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Fortaleza, 03 de maio de 2023

Kaili da Silva Alves
Escrivente



selo tipo 11
REGISTRO DE RTD E RCPJ

AAT229656-13N9



consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



selo tipo 1
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM

Nº
AAT940748-J3L9



consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento: 2023050300064	
Total emolumentos: R\$ 97,79	
Total FERMOJU: R\$ 10,58	
Total Selos: R\$ 7,63	
Total FRMMP: R\$ 4,89	
Total FAADEP: R\$ 4,89	
Valor Total: R\$ 125,79	
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 6001, 6013, 6023	



A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce. Emof: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18 FAADEP/FRMMP: 0,18

01 A60. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
WERDSTER BEZERRA
ROCCLEA PAULO DA SILVA



d



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

04.072.015/0001-16

SCP

NDME EMPRESARIAL

RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

98.74.36.3F.B6.73.B4.F6.00.97.38.44.00.74.7F.73.0C.54.CF.B3

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	74051938367	FELIPE PIRES AUAD: 74051938367	6295105024456345474	05/12/2022 a 05/12/2023
Outros	04072015000116	RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S: 04072015000116	8295106073151261015	30/06/2023 a 30/06/2026

NÚMERO DO RECIBO:

98.74.36.3F.B6.73.B4.F8.
00.97.38.44.00.74.7F.73.0C.54.CF.B3-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/07/2023 às 16:35:26

2A.6E.6C.21.A7.F4.F2.58.59.25.3
C.ED.3A.E0.30.19

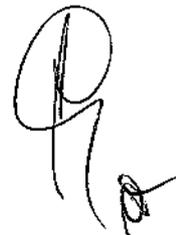


COMISSÃO PERMANENTE
Fis.: 583
Rúbrica: UC

Enquadramento de Regime Contábil

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeias
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secref.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



CONSULTORES
FIS. PAG 583
Rúbrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERJAF
Fls.: 584
Rubrica: uil

ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José
Conrado de Araújo
ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023**

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que a Empresa **RW Engenheiros Consultores S/S** é enquadrada no regime lucro presumido.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Fortaleza/Ce, 16 de agosto de 2023

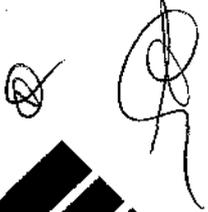


RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S
José Napoleão Santos de Oliveira
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.
CEP: 60150-160

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota - Fortaleza - Ceará
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com






Certidão de Falência e Concordata

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP, CNPJ nº 04.072.015/0001-16.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Segunda-feira, 31 de Julho de 2023 às 16:50:24

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

d

Q



Vigência do seguro a partir das 00h do dia 16/08/2023 até 24hs do dia 15/10/2023.

SAO PAULO
FIS: 588
211.553
UF: SE

DADOS DO SEGURADO

NOME: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE - DER/SE
ENDEREÇO: AV SAO PAULO 3005 - MATAOUREDO
CEP: 49.085-360 CIDADE: ARACAJU UF: SE

DADOS DO TOMADOR

NOME: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1343 - SALA 103 - ALDEOTA
CEP: 60.150-180 CIDADE: FORTALEZA UF: CE

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 3.345,05 - Três Mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinco Centavos
MODALIDADE: Garantia Licitante
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador, ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no EDITAL nº TOMADA DE PREÇO Nº 12/2023.

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-170, TRECHO: ENTR. TABI / ENTR. SE-220 (GRACCHO CAROOSO), COM EXTENSÃO DE 19,30 KM, NESTE ESTADO.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 3.345,05	R\$ 200,00

Não aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	200,00	
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	
Custo de Apólice	R\$	0,00	
IDF	R\$	0,00	
Prêmio Total	R\$	200,00	

d

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP do atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 83/08/2023 14:16:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920239907750966340000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692023009907750966340.


João de Lima Géo Neto
Diretor


Ricardo Nassif Gregório
Diretor



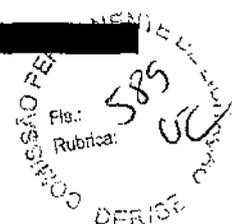
As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

**1. DEFINIÇÕES**

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente



apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 6.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

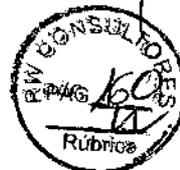
Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filladas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.



5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);



- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;



- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tomarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
- 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
- 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
1. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exerça de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.



- 16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.
- 16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



CONDIÇÕES PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

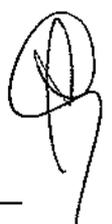
ASSINATURA PERMANENTE
Pls.: S95
Rubrica: WC

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.

d






Termo de Encerramento

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeia
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta **PROPOSTA DE HABILITAÇÃO**, referente ao Edital de Tomada de Preços Nº **12/2023 – DER/SE – CPL** possui 167 (cento e sessenta e sete) folhas numeradas em ordem sequencial crescente, incluindo esta.

Fortaleza/Ce, 16 de agosto de 2023.

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

José Napoleão Santos de Oliveira
Eng. Civil CREA/CE 5633/D
Sócio Gerente

d

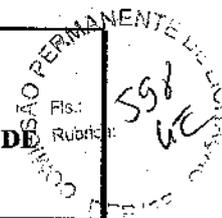
RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Ata de reunião para abertura do Envelope de **Habilitação** relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023**, que tem como objeto: **“Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. Itabi / Entr. SE-220 (Graccho Cardoso), com extensão de 19,30 Km, neste Estado”**, nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, com tolerância de 10 minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de abrir os Envelopes nº 04 e 05 - Habilitação da **Tomada de Preços nº 12/2023**, conforme objeto acima descrito. Iniciando a sessão, a Comissão faz constar a presença da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** representada pelo Sr. Francisco das Chagas Olinda Fernandes. Em seguida, foi realizada a abertura dos Envelopes contendo os documentos de habilitação da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, considerada melhor classificada no certame, e aposição das devidas rubricas. Ato contínuo, o representante da Licitante presente foi arguido quanto ao interesse em registrar manifestação, nada foi dito ou requerido. Diante da complexidade do objeto, o Presidente decidiu suspender os trabalhos para uma análise mais apurada dos documentos habilitatórios pelo setor técnico competente do DER/SE, informando a todos os presentes que o julgamento da fase de Habilitação será proferido e dado conhecimento a todos posteriormente, conforme preconiza o Inciso, I, alínea “a” e § 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, divulgado no sítio eletrônico do DER/SE. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, entregando-se cópia da mesma a todos.
Aracaju/SE, 28 de setembro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão de Licitação

Membros:

Daysé Bomfim Santos

Edziete Favares Carvalho

Izabelly Noaly Santana Silva

Naira Maria Rego de Carvalho

LICITANTES:

CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP – Representante ausente

MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP - – Representante ausente

MKS ENGENHARIA LTDA – Representante ausente

PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – Representante ausente

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP *Francisco das Chagas O. Fernandes*



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2023.

De: Diretoria Técnica - DITEC

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARECER DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Após a análise dos Documentos de Habilitação pertinentes à Qualificação Técnica da empresa melhor classificada participante da Tomada de Preço nº 12/2023 do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, cujo objeto “Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. Itabi / Entr. SE-220 (Graccho Cardoso), com extensão de 19,30 Km, neste Estado”, apresentamos a seguinte apreciação técnica:

I – Das Exigências de Qualificação Técnica.

Os requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital foram os seguintes:

8.2.3.1. A comprovação da Qualificação Técnica está condicionada a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

a) Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente no Estado de sua sede ou do seu domicílio;

b) Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, mediante Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, emitido(s) em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT ou Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) Atestado(s), como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da empresa licitante (Acórdão nº 2326/2019-Plenário do TCU), que comprove(m) ter a empresa licitante executado obra(s) e/ou serviço(s) com compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital e seus anexos, especificamente nas características e quantidades relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

•Ter elaborado projeto de restauração de rodovias – 9,65 Km.

b.1) Em caso de apresentação de mais de um Atestado ou Certidão para cumprimento desta alínea, a empresa licitante deverá fazer a referida identificação;



GOVERNO DE SERGIPE

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**

c) Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, mediante Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente, em nome de profissional(ais) reconhecido pela entidade competente, integrante(s) do quadro permanente da empresa licitante na data prevista para a entrega da Proposta, que demonstre(m) que o(s) mesmo(s) possua(m) Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT por execução de obra(s) e/ou serviço(s) de características compatíveis e semelhantes às do objeto deste Edital e seus anexos, relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

• **Ter elaborado projeto de restauração de rodovias.**

c.1) A comprovação de que o profissional indicado na presente alínea integra o quadro permanente da empresa licitante far-se-á através da apresentação de cópia dos seguintes documentos:

c.1.1) Contrato de trabalho por tempo indeterminado; e/ou

c.1.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; e/ou

c.1.3) Ficha de Registro de Empregados; e/ou

c.1.4) Contrato de Prestação de Serviço; e/ou

c.1.5) Contrato Social e a sua última alteração (caso exista alteração), na hipótese de o profissional ser sócio da empresa licitante, ficando dispensados os documentos exigidos nas alíneas “c.1.1” a “c.1.4” supra.

d) Indicação do Responsável Técnico, cuja substituição durante a execução do contrato só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização do DER/SE, conforme modelo ANEXO;

e) Declaração de concordância do Responsável Técnico, conforme modelo ANEXO;

f) Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental, conforme modelo ANEXO;

g) Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos necessários à elaboração do serviço ou obra;

h) Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico necessário à elaboração do serviço ou obra;

i) Declaração da empresa licitante de que conhece o local da obra, conforme ANEXO, devidamente assinada por responsável técnico ou outro profissional indicado pela empresa licitante com formação profissional compatível com o objeto licitado, com menção do título profissional e número de registro junto ao CREA (de acordo com a Lei nº 5.194/66 e a Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA) ou Conselho Profissional competente.

II – Da Análise Técnica.

Não houve divergências com o edital.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

III – Conclusão.

De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, encontra-se **HABILITADA TECNICAMENTE**.

É o Parecer,

S.M.J.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Engenheiro civil
CREA n.º 2709916134



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA
DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fls.:
Rubrica:

602
VIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

Ata de reunião para julgamento dos documentos habilitatórios da Tomada de Preços Nº 12/2023, que tem como objeto: "Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. Itabi / Entr. SE-220 (Graccho Cardoso), com extensão de 19,30 Km, neste Estado," nos termos do Edital e seus ANEXOS.

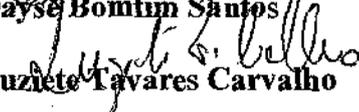
Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 006/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de julgar os documentos contidos no Envelope Nºs 04 e 05 - HABILITAÇÃO, da Tomada de Preços nº 12/2023, conforme objeto acima descrito. Iniciando os trabalhos, a Comissão fez a leitura da Ata de Abertura dos Envelopes de Habilitação da Licitante: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.**, e em razão da necessidade de análise mais detalhada dos documentos apresentados, aquela reunião fora suspensa e a Comissão enviou os documentos habilitatórios da Licitante aos setores técnicos competente do DER/SE para conferência e emissão de Parecer. Por seu turno, a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos Órgãos e Entidades emitentes, e constatamos que as documentações estavam em conformidade com as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Por sua vez, a Diretoria Técnica - DITEC do DER/SE proferiu o Parecer Técnico anexado aos autos acerca da Qualificação Técnica da Licitante nos seguintes termos: (...) "**II - Da Análise Técnica. Não houve divergências com o edital. III - Conclusão. De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP encontra-se HABILITADA TECNICAMENTE. É o Parecer, S.M.J.**". Diante de todo o exposto, com base no Parecer Técnico referido alhures da Diretoria Técnica - DITEC do DER/SE, a Comissão julga **HABILITADA** a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, por atender às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Por fim, o Presidente determinou que as Licitantes fossem intimadas da presente decisão, na forma da Lei nº 8.666/1993, assegurando-lhe o direito à interposição de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião lavrando-se a Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2023.


Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros:

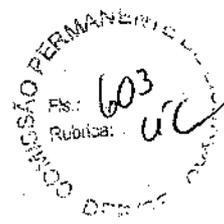

Dayse Bomfim Santos


Luzinete Tavares Carvalho


Izabelly Noaly Santana Silva


Naira Maria Rego de Carvalho

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE



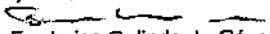
**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023**

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. Itabi / Entr. SE-220 (Graccho Cardoso), com extensão de 19,30 Km, neste Estado;

Empresa Habilitada: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2023.


Frederico Galindo de Góes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE



Página: 1 de 1

Ofício Externo nº 825/2023-DER/SE

Aracaju, 2 de outubro de 2023.

Ao senhor
Cleon Menezes do Nascimento
Secretário Especial de Comunicação Social

Assunto: Aviso de Resultado de Julgamento

Senhor Secretário,

Solicitamos publicar em Jornal de grande circulação Estadual até o dia 04/10/2023 os Avisos nos seguintes termos:

- **Aviso de Resultado do Julgamento da Habilitação das Tomadas de preços nºs 09, 10, 11 e 12/2023;**

- **Aviso de Resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 14/2023.**

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento.

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, www.der.se.gov.br

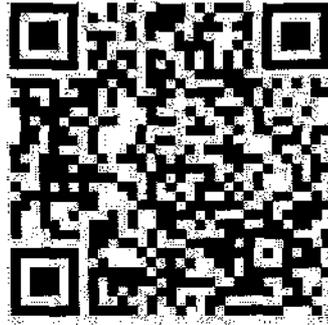
e-DDC* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 605
Rubrica: *[assinatura]*
DERISE OPA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NC2D-EEGK-XS9N-0CIU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2023 é(são) :

- FREDERICO GALINDO DE GÓES - 02/10/2023 08:13:40 (Docflow)

Ferramentas de acessibilidade

- Aumentar o texto
- Diminuir o texto
- Alto contraste
- Contraste Negativo
- Reset
- Mapa do site

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DER/SE
Fis: 608
Rubrica: 02

[Início](#) [Institucional](#) [Notícias](#) [Transparência](#) [Serviços](#) [Licitações](#) [Intranet](#) [Ouvi](#)

[Página Inicial](#) / [Tomada de Preços nº 12/2023 \(Andamento\)](#)

Tomada de Preços nº 12/2023 (Andamento)

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecha: Entr. Itabi / Entr. SE-220 (Graccho Cardoso), com extensão de 19,30 Km, neste Estado;

Valor referencial do DER/SE: R\$ 334.504,51 (trezentos e trinta e quatro mil quinhentas e quatro reais e cinquenta e um centavos);

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Situação atual: Prazo recursal do julgamento da Habilitação (2ª fase): 05 a 11/10/2023.

Arquivos disponíveis:

Aviso-Resultado-Julgamento-habilitação.-TP-12-2023 – Publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal da Cidade (local) em 04/10/2023.

Aviso-Resultado-Julgamento-Preços-TP-12 2023 – Publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal da Cidade (local) em 13/09/2023.

Atas

OFICIO_CIRCULAR-645_Questionamento_TP_12_2023-credenciamento

OFICIO_CIRCULAR-642_Questionamento_TP_12_2023-capacidade técnica

Edital Completo

ExpressoLivre - ExpressoMail

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 609
Rubrica

Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: "cteng CTENG" <cteng@veloxmail.com.br>, engenharia@cteng.com.br, pdca@pdca.eng.br, rwconsultores1343@gmail.com, licitacoes@mksengenharialtda.com.br, contato@metricaeng.com.br

Data: 04/10/2023 12:01 (08 minutos atrás)

Assunto: TP 12 2023 - Julgamento da Habilitação 📎 📎

Anexos: | Ata-julg-Habilitação-TP-12-2023.pdf (33 KB) | Aviso-Resultado-Julg-habilit.-TP-12-2023.pdf (10 KB)

Senhores Licitantes,

Para fins de conhecimento, anexamos a Ata de abertura e posterior julgamento da Habilitação da licitante melhor classificada na **Tomada de Preços nº 12/2023**, bem como, o respectivo Aviso divulgando o resultado deste julgamento, que fora publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal da Cidade (local) no dia 04/10/2023.

Prazo recursal: 05 a 11/10/2023.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.

Comissão Permanente de Licitação
DER/SE



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "MKS Engenharia Ltda." <licitacoes@mksengenharialda.com.br>
De: licitacoes@mksengenharialda.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 04/10/2023 12:11
Assunto: Re: TP 12 2023 - Julgamento da Habilitação  

Confirmamos o recebimento.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Contato Métrica" <contato@metricaeng.com.br>
De: contato@metricaeng.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 04/10/2023 12:45
Assunto: Re: TP 12 2023 - Julgamento da Habilitação  

Prezados, confirmo recebimento.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE
611
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

PARECER

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da **Tomada de Preços nº 12/2023**, cujo objeto consiste na: **“Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. Itabi / Entr. SE-220 (Graccho Cardoso), com extensão de 19,30 Km, neste Estado.”**, nos termos dos ANEXOS, deste Edital;

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, demonstrando interesse em participar 19 (dezenove) Empresas, conforme Formulário para recebimento do Edital, solicitado via e-mail, disponível no site do DER/SE.

Em reunião de recebimento dos envelopes, compareceram as Empresas: **CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPP, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.**

Na abertura dos Envelopes nºs 02 e 03, contendo as **Propostas de Preços** das Licitantes no certame, os valores apresentados seguiram nos seguintes termos: **CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, apresentou proposta no valor de R\$ 224.049,72 (duzentos e vinte e quatro mil, quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPP**, apresentou proposta no valor de R\$ 208.348,90 (duzentos e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), **MKS ENGENHARIA LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$ 288.190,46 (duzentos e

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
612
Fis. 02
Arca

oitenta e oito mil cento e noventa reais e quarenta e seis centavos), PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, apresentou proposta no valor de R\$ 232.073,19 (duzentos e trinta e dois mil e setenta e três reais e dezenove centavos) e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, apresentou proposta no valor de R\$ 193.086,20 (cento e noventa e três mil e oitenta e seis reais e vinte centavos). Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias e prazo de validade das propostas de 60 (sessenta) dias, com exceção da PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, que apresentou validade das propostas de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

As Propostas de Preços das Licitantes foram analisadas pela Diretoria Técnica - DITEC do DER/SE que emitiu Parecer Técnico, servindo de base para prolação da decisão da Comissão julgou **CLASSIFICADAS** às Licitantes: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPP, CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** e **MKS ENGENHARIA LTDA**, por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento das Propostas de Preços proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Realizada a abertura dos Envelopes nº 04 e 05 - Habilitação da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria competente do DER/SE quanto à Capacidade Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), os documentos de Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pela Gerência de Contabilidade e Finanças - GECOF do DER/SE e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos, constatando que a Licitante estava em



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
613
Rubrica: *[assinatura]*

conformidade com as exigências do Edital e da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** foi julgada **HABILITADA** por atender as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de habilitação proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** e **ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, por ter atendido a todas as exigências do Edital, importando o resultado final da presente Licitação no valor de **R\$ 193.086,20 (cento e noventa e três mil e oitenta e seis reais e vinte centavos)**, com prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 16 de outubro de 2023.

FREDERICO GALINDO DE GÓES

Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:

Dayse Bomfim Santos

Izabelly Noaly Santana Silva

Luziete Tayares Carvalho

Naira Maria Rego de Carvalho

Homologo o parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 17/10/2023.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE



**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023**

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. Itabi / Entr. SE-220 (Graccho Cardoso), com extensão de 19,30 Km neste Estado; **VENCEDORA:** RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP; **VALOR:** 193.086,20 (cento e noventa e três mil e oitenta e seis reais e vinte centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte); **HOMOLOGADO EM:** 17/10/2023.

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2023.

Frederico Gelindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página: 1 de 1

Ofício Circular nº 905/2023-DER/SE

Aracaju, 23 de outubro de 2023.

Ao Senhor
Cleon Menezes do Nascimento
Secretaria Especial de Comunicação Social

Assunto:
TP's 09/2023, 10/2023, 11/2023 e 12/2023 - Resultado Final

Senhor Secretário,

Solicitamos publicar até o dia 25/10/2023 em Jornal de grande circulação Estadual, os seguintes Avisos:

- 09/2023; - Aviso de Resultado Final de Julgamento - Tomada de Preços nº
- 10/2023; - Aviso de Resultado Final de Julgamento - Tomada de Preços nº
- 11/2023; - Aviso de Resultado Final de Julgamento - Tomada de Preços nº
- 12/2023. - Aviso de Resultado Final de Julgamento - Tomada de Preços nº

Atenciosamente,

e-doc
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento.

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, www.der.se.gov.br

e-DOC+ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo>. Utilize o código: 1YHO-YKDT-QVUJ-W3GA

Página 1 de 1

Este documento foi assinado via DocFlow por FREDERICO GALINDO DE GÓES



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IYHO-YKDT-QVUJ-W3GA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2023 é(são) :

- FREDERICO GALINDO DE GÓES - 23/10/2023 10:06:20 (Docflow)

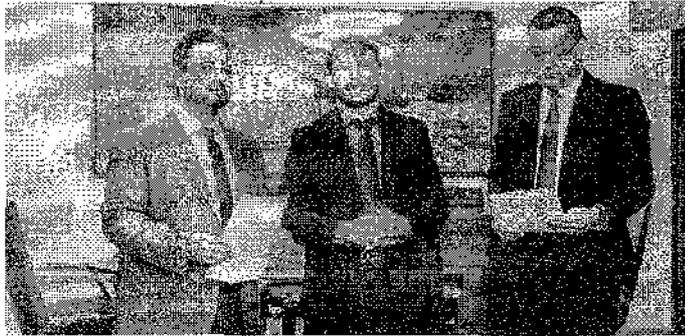
Camilo Daniel toma posse na Câmara Municipal de Aracaju

O presidente da Câmara Municipal de Aracaju, Ricardo Vasconcelos (Rede), deu posse nesta terça-feira (24), ao vereador Camilo Daniel (PT). Ele assume a vaga anteriormente ocupada pela professora Ângela Melo, também do PT, que faleceu no último dia 06 de outubro.

Com a morte da ex-vereadora, foi decretada a extinção de seu mandato e a vacância do cargo. Para ocupar a primeira suplência do partido, Camilo exercerá as atividades no Parlamento Municipal até o final da atual legislatura, em 31 de outubro de 2024.

O novo vereador tem 32 anos, é natural de Dourados (MS), possui bacharelado e licenciatura pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) em Ciências Sociais e mestrado em Desenvolvimento Territorial pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). Ele já tinha exercido o mandato entre março de 2019 e janeiro de 2020, quando era suplente do Professor Bittencourt, então do PC do B, e atualmente ocupava o cargo de coordenador geral do Escritório Estadual de Desenvolvimento Agrário no Estado de Sergipe.

"Assumir nessa condição é delicado, mas estarei na Câmara para dar continuidade a tudo que Ângela representava. Ela defendia um serviço público de qualidade, a melhoria da situação das pessoas que moram nas ruas e a educação. Tenho um compromisso ideológico com a agenda que a professora defendia, afinal somos do mesmo partido. Romparíamos as mesmas bandeiras. Vou me



Aspecto da cerimônia de posse de Camilo como vereador de Aracaju

empenhar o máximo para justificar essa oportunidade e imprimir uma agenda política que tenha o nosso povo no centro da política", destacou o parlamentar.

Repercussão - O presidente da CMA, Ricardo Vasconcelos, desejou sucesso em seu mandato. "Tenho certeza de que ele irá engrandecer muito os debates e espero que dê continuidade ao grande trabalho que Ângela Melo fez nesta Casa. Pelo seu histórico, sei que continuará defendendo os movimentos sociais, o meio ambiente e os servidores, e é isso que esperamos aqui".

A solenidade também foi prestigiada pelos vereadores Paquito de Índios (Solidariedade), Pastor Diego (PP) e Eduardo Lima (Republicanos).

"A professora Ângela tinha um trabalho voltado às minorias, às pessoas em vulnerabilidade, às causas sindicais e trabalhistas e a expectativa é que Camilo tenha esses mesmos

ideais. Essa Casa ganha com a presença de um parlamentar qualificado", destacou o primeiro secretário da CMA, Eduardo Lima.

Durante a sessão ordinária, diversos vereadores repercutiram a chegada do novo parlamentar à CMA.

"Desejo um mandato de muitas realizações para o meu amigo Camilo, um irmão de lutas históricas. Sei que ele unirá sua experiência ao legado da professora Ângela e teremos mais um representante da classe trabalhadora nesta Casa", ressaltou Isaac Silveira (PDT).

"É um desafio muito grande dar continuidade ao trabalho de Ângela. Seja bem-vindo, seja acolhido por essa Casa e que possamos juntos fazer o melhor para o nosso povo", destacou Ricardo Marques (Cidadania).

"O senhor tem uma grande responsabilidade, que é levantar as bandeiras que a nossa cidade defendeu durante tanto tempo aqui. Sei que fará um grande mandato e conte comigo para o que que for preciso",

disse Emília Correia (Patriotas).

"Fico feliz ao ver o reconhecimento público que você dá à militância e ao trabalho da professora nesse parlamento. Você também tem uma história de luta junto aos movimentos sociais, construímos muitas lutas com o Movimento dos Sem Terra (MST) pela reforma agrária e soberania alimentar. A nossa luta é a mesma, as nossas pautas são próximas e sei que seremos parceiros na defesa das pessoas mais vulneráveis. Sua atuação nessa Câmara foi muito importante e quero desejar, nesta legislatura, um mandato de grandes realizações", salientou Sônia Meire (Pso).

"O parlamento se engrandece com sua chegada. Seu perfil e sua competência não permitirão uma queda de qualidade de representação nesta Casa. Já trabalhamos juntos e sei que a sua atuação será de independência e não lhe faltará capacidade para fazer um grande mandato", pontuou Elber Batalha (PSB).

Sergipandade: Jeferson diz que Alese trabalha pra honrar a história

A Assembleia Legislativa de Sergipe (Alese) se engajou nas comemorações do Dia da Sergipandade. Deputados utilizaram a tribuna para falar sobre a data, a Escola do Legislativo (Eles) promoveu palestras sobre o tema e o presidente da Casa, Jeferson Andrade (PSD), se manifestou pelas redes sociais.

Em sua mensagem, Jeferson falou de pertencimento e sensibilidade. "Eu gosto da terra, das águas, das matas e das pessoas. Como sergipano, trabalho firme, ao lado dos demais deputados da Assembleia Legislativa, para honrar a história, preservar a cultura e as artes e avançar para o futuro, sempre

com esse forte sentimento no peito", declarou ele.

A Alese, diz o presidente, é uma instituição comprometida com a promoção dos valores republicanos, democráticos, da cidadania e da sergipandade. No mês passado, a Casa realizou o seu Dia do Espaço Cultural, dedicado à valorização dos artistas e das manifestações culturais sergipanas.

Já a Eles, acrescenta Jeferson, trabalha, durante o ano todo, temas sobre história sergipana, por meio de rodas de conversas com autores e palestras com estudiosos do assunto. Nesta terça-feira (24), a Escola convidou o doutor em Sociologia, Dênio Azevedo, para

discorrer sobre o Dia da Sergipandade.

No plenário, ontem, quatro deputados discursaram sobre sergipandade. Linda Brasil (Pso) disse que o 24 de outubro é uma data para se comemorar a identidade do povo sergipano. Marcelo Sobral (União Brasil) afirmou que a sergipandade está na arte, na cultura e nas tradições passadas de geração a geração. Manoel Marcos (PSD) declarou que o sergipano é um povo trabalhador que luta diariamente por sua independência. E Lidiane Lucena (Republicanos) destacou a programação do Museu da Gente Sergipana a respeito do Dia da Sergipandade.

Lei - O Dia da Sergipandade foi criado pela Lei 8601, de novembro de 2019. Antes, Sergipe comemorava sua independência em relação à Bahia em duas datas: 8 de Julho (data da assinatura do Decreto de D. João VI) e 24 de Outubro (data em que o Decreto chegou a Sergipe). Com a lei, o 24 de outubro foi transformado no Dia da Sergipandade.

A data serve para reafirmar a identidade do povo sergipano, estimulando a realização de atividades artísticas e culturais que exaltem o orgulho de pertencer a Sergipe. É um sentimento de pertencimento em relação aos costumes, tradições, saberes e fazeres sergipanos.

LIÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Mário Nascimento de Jesus, CPF 050.254.145-97, sito Rua Fernando De Noronha, nº 299, Bairro José Coronado de Araújo, CEP: 49085-140, Aracaju, Sergipe torna público que recebeu do SEMA-Secretaria Municipal do Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada nº 066/2023, emitida em 10/10/2023, válida por dois anos, referente ao empreendimento Pousa Fístira - Residencial Multifamiliar, localizada no Rua Fernando De Noronha, nº 299, Bairro: José Coronado de Araújo, CEP: 49085-140 Aracaju Sergipe.

PORTO PRAVEMA LTDA., SITADO XX AV. MILITÃO MACRADO, Nº 96, BARRIO ATALAIA, ARACAJU, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO SEMA Nº 260/23, EMITIDA EM 06/10/2023, VALIDA ATÉ 06/10/2025, REFERENTE AO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REVENDA DE LUBRIFICANTES E LOJA DE CONVENIÊNCIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO
A APC SERGIPE GENIUS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA., na qualidade de incorporadora, tem o prazer de convocar a sua assembleia ordinária ordinária que ocorrerá no dia 25 de outubro de 2023, às 14h00, no endereço: Avenida Brasil, nº 100, bairro de São José, Aracaju, Sergipe, CEP: 49031-425, na Casa de Estrutura de Sergipe, a partir da Assembleia Ordinária de Instalação do Conselho de Administração, que terá por objeto a eleição dos membros do Conselho de Administração, a saber: 01 (um) Presidente, 02 (dois) membros e 01 (um) suplente.
Assim, a Assembleia Geral Ordinária é convocada para discutir o seguinte ordem do dia:
1) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 2) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 3) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 4) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 5) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 6) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 7) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 8) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 9) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 10) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 11) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 12) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 13) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 14) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 15) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 16) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 17) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 18) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 19) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 20) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 21) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 22) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 23) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 24) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 25) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 26) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 27) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 28) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 29) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 30) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 31) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 32) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 33) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 34) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 35) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 36) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 37) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 38) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 39) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 40) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 41) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 42) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 43) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 44) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 45) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 46) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 47) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 48) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 49) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 50) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 51) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 52) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 53) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 54) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 55) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 56) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 57) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 58) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 59) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 60) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 61) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 62) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 63) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 64) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 65) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 66) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 67) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 68) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 69) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 70) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 71) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 72) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 73) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 74) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 75) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 76) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 77) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 78) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 79) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 80) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 81) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 82) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 83) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 84) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 85) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 86) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 87) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 88) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 89) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 90) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 91) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 92) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 93) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 94) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 95) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 96) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 97) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 98) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 99) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 100) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 101) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 102) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 103) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 104) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 105) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 106) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 107) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 108) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 109) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 110) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 111) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 112) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 113) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 114) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 115) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 116) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 117) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 118) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 119) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 120) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 121) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 122) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 123) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 124) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 125) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 126) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 127) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 128) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 129) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 130) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 131) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 132) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 133) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 134) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 135) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 136) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 137) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 138) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 139) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 140) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 141) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 142) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 143) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 144) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 145) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 146) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 147) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 148) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 149) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 150) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 151) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 152) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 153) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 154) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 155) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 156) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 157) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 158) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 159) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 160) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 161) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 162) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 163) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 164) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 165) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 166) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 167) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 168) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 169) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 170) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 171) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 172) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 173) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 174) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 175) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 176) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 177) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 178) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 179) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 180) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 181) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 182) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 183) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 184) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 185) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 186) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 187) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 188) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 189) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 190) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 191) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 192) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 193) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 194) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 195) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 196) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 197) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 198) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 199) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 200) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 201) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 202) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 203) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 204) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 205) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 206) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 207) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 208) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 209) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 210) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 211) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 212) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 213) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 214) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 215) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 216) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 217) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 218) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 219) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 220) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 221) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 222) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 223) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 224) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 225) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 226) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 227) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 228) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 229) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 230) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 231) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 232) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 233) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 234) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 235) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 236) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 237) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 238) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 239) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 240) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 241) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 242) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 243) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 244) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 245) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 246) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 247) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 248) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 249) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 250) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 251) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 252) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 253) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 254) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 255) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 256) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 257) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 258) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 259) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 260) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 261) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 262) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 263) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 264) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 265) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 266) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 267) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 268) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 269) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 270) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 271) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 272) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 273) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 274) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 275) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 276) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 277) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 278) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 279) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 280) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 281) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 282) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 283) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 284) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 285) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 286) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 287) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 288) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 289) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 290) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 291) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 292) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 293) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 294) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 295) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 296) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 297) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 298) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 299) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 300) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 301) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 302) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 303) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 304) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 305) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 306) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 307) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 308) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 309) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 310) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 311) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 312) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 313) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 314) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 315) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 316) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 317) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 318) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 319) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 320) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 321) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 322) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 323) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 324) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 325) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 326) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 327) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 328) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 329) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 330) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 331) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 332) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 333) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 334) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 335) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 336) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 337) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 338) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 339) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 340) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 341) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 342) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 343) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 344) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 345) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 346) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 347) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 348) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 349) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 350) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 351) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 352) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 353) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 354) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 355) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 356) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 357) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 358) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 359) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 360) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 361) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 362) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 363) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 364) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 365) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 366) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 367) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 368) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 369) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 370) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 371) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 372) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 373) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 374) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 375) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 376) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 377) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 378) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 379) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 380) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 381) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 382) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 383) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 384) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 385) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 386) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 387) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 388) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 389) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 390) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 391) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 392) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 393) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 394) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 395) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 396) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 397) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 398) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 399) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 400) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 401) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 402) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 403) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 404) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 405) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 406) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 407) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 408) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 409) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 410) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 411) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 412) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 413) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 414) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 415) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 416) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 417) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 418) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 419) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 420) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 421) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 422) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 423) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 424) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 425) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 426) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 427) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 428) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 429) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 430) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 431) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 432) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 433) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 434) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 435) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 436) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 437) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 438) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 439) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 440) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 441) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 442) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 443) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 444) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 445) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 446) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 447) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 448) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 449) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 450) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 451) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 452) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 453) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 454) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 455) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 456) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 457) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 458) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 459) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 460) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 461) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 462) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 463) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 464) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 465) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 466) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 467) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 468) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 469) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 470) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 471) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 472) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 473) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 474) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 475) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 476) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 477) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 478) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 479) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 480) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 481) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 482) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 483) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 484) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 485) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 486) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 487) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 488) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 489) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 490) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 491) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 492) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 493) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 494) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 495) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 496) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 497) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 498) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 499) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 500) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 501) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 502) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 503) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 504) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 505) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 506) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 507) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 508) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 509) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 510) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 511) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 512) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 513) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 514) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 515) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 516) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 517) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 518) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 519) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 520) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 521) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 522) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 523) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 524) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 525) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 526) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 527) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 528) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 529) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 530) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 531) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 532) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 533) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 534) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 535) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 536) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 537) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 538) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 539) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 540) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 541) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 542) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 543) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 544) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 545) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 546) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 547) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 548) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 549) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 550) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 551) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 552) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 553) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 554) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 555) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 556) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 557) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 558) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 559) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 560) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 561) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 562) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 563) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 564) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 565) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 566) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 567) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 568) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 569) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 570) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho; 571) Apreciação e Aprovação do Contrato de Trabalho;



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

RELATORIO DE LICITAÇÃO



FOLHA:
1 / 2

Dados da Licitação

Código da Licitação: 2620312023000093
Número do Processo da Licitação: 0682/2023
UG Responsável: 262031 - DER/SE
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO
Origem Licitação: Lei 8.666/93
Natureza da Obra: RECUPERACAO

Situação da Licitação: LICITADA
Modalidade da Licitação: TOMADA DE PREÇOS
Natureza do Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Prazo de Execução do Objeto: 120
Enquadramento Legal: TOMADA PREÇOS, ART. 22, INCISO II, LEI 8666/93

Objeto da Licitação: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-170, TRECHO: ENTR. ITABI / ENTR. SE-220 (GRACCHO CARDOSO), COM EXTENSÃO DE 19,30 KM, NESTE ESTADO.
Parecer Jurídico: 0172/2023

Solicitações de Aquisição

Código da Solicitação Descrição Resumida da Solicitação
262031262032023000094 ELABORAÇÃO PROJETO RESTAURAÇÃO SE-170 (ITABI/GRACCHO CARDOSO)

Itens de Material/Serviço da Licitação

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Solicitada	Preço Unitário	Preço Total
001	447398-1	ELABORACAO DE PROJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EM ENGENHARIA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-170, TRECHO: ENTR. ITABI / ENTR. SE-220 (GRACCHO CARDOSO), COM EXTENSÃO DE 19,30 KM, NESTE ESTADO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	UNIDADE	1	R\$ 334.504,5100	R\$ 334.504,5100

Preço Total: R\$ 334.504,5100

Vencedores da Licitação

Fornecedor: 04.072.015/0001-16 RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001	447398-1	ELABORACAO DE PROJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EM ENGENHARIA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-170, TRECHO: ENTR. ITABI / ENTR. SE-220 (GRACCHO CARDOSO), COM EXTENSÃO DE 19,30 KM, NESTE ESTADO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	UNIDADE	1	R\$ 193.086,2000	R\$ 193.086,2000